



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº103 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.477, de 26 de maio de 2023.

PROMOVE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica designado, no período de 27 de maio a 03 de junho de 2023, FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão da Casa Civil, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº35.487, de 31 de maio de 2023.

ALTERA O DECRETO Nº34.508, DE 4 DE JANEIRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A LEI Nº10.367, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE DISPÕE ACERCA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ (FDI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 34.508, de 4 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.367, de 7 de dezembro de 1979, que dispõe acerca do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI); CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na estrutura do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, prevendo a Casa Civil como órgão integrante e responsável por sua presidência; DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 6º do Decreto n.º 34.508, de 4 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará (Condec) é um órgão colegiado de deliberação superior, presidido pela Casa Civil e composto pelos titulares das Secretarias:

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.488, de 31 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE HIPÓTESES DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA DE QUE TRATAM OS INCISOS II E III DO ART. 5º, DA LEI Nº17.162, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 (PGE DIALOGA), ALTERA O DECRETO Nº34.619, DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as hipóteses de transação tributária de que trata os incisos II e III do art. 5º, da Lei nº 17.162, de 27 de dezembro de 2019, além de regulamentar o parcelamento disposto no art. 7º-A, da Lei nº 17.162, de 27 de dezembro de 2019, acrescido pela Lei Complementar nº 303, de 21 de março de 2023, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre hipóteses de transação de débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado do Ceará, de natureza tributária ou não, nas condições dispostas nos incisos II e III do art. 5º da Lei nº 17.162, de 27 de dezembro de 2019.

§ 1º O sujeito passivo poderá transacionar créditos estaduais de natureza tributária e não tributária, inscritos em dívida ativa e não regularizados, mediante adesão à proposta veiculada em edital, subscrito pelo Procurador-Geral do Estado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º São elegíveis à transação por adesão, para fins deste Decreto, créditos estaduais de natureza tributária e não tributária, inscritos em dívida ativa:

I – cujos débitos tributários consolidados, por contribuinte, não ultrapassem 30 (trinta) salários mínimos, desde que inscritos em dívida ativa e protestados há mais de 1 (um) ano; ou

II – cujos débitos não tributários consolidados, por contribuinte, não ultrapassem 30 (trinta) salários mínimos, desde que inscritos em dívida ativa e protestados há mais de 1 (um) ano; ou

III – classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, compreendidos aqueles que preenchem, cumulativamente, as seguintes condições:

a) inscrição em dívida ativa há mais de 10 (dez) anos;

b) de titularidade de contribuintes com inscrição estadual ativa, em caso de ser o devedor pessoa jurídica;

c) não esteja garantido em âmbito judicial ou administrativo;

d) não esteja com a exigibilidade suspensa.

§ 3º Observadas as condições de elegibilidade descritas no §2º deste artigo, fica autorizada a concessão de desconto sobre a totalidade de multa e juros incidentes sobre o débito inscrito em dívida ativa, nos termos do art. 5º, incisos II e III e §2º, da Lei nº 17.162, de 2019.

§ 4º O desconto previsto neste Decreto poderá ser cumulado com as hipóteses de parcelamento previstas no Decreto nº 34.619, de 31 de março de 2022.

§ 5º O edital de que trata o § 1º deste artigo estabelecerá:

I - prazo para adesão à transação proposta;

II - procedimento para adesão;

III – vedações e critérios impeditivos à transação proposta, quando houver;

IV – as condições para adesão, incluindo-se os compromissos e obrigações a serem exigidos dos sujeitos passivos;

V - as hipóteses de rescisão da transação;

VI – outras disposições necessárias, inclusive relativas aos débitos ajuizados.

§ 6º A adesão à transação na forma prevista neste Decreto implica:

I - desistência das impugnações, das reclamações, das petições ou dos recursos administrativos interpostos, em relação aos débitos incluídos na transação, e renúncia às alegações de direito que os fundamentam; e

II - confissão, de forma irrevogável e irretratável, dos débitos incluídos na transação, pelos quais o aderente responde na condição de contribuinte ou responsável.

§ 7º A adesão às modalidades de transação de que trata este Decreto não implica liberação dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal e de garantias prestadas administrativa ou judicialmente.

Art. 2º Fica acrescido o §1º ao art. 7º do Decreto n.º 34.619, de 31 de março de 2022:



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

JOÃO SALMITO FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

ANTÔNIO NEI DE SOUSA

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria do Planejamento e Gestão

SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA

Secretaria dos Recursos Hídricos

MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRAControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

“Art. 7º

...

Parágrafo único. Poderá ser concedido à sociedade empresária que pleitear ou tiver deferido o processamento de recuperação judicial, nos termos da Lei Federal n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, c/c o art. 191-A da Lei Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa estadual em até 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, observado, no que couber, o disposto neste Decreto.”

Art. 3º O Decreto n.º 35.390, de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20220003 de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, cujo OBJETO é: **Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de alimentação coletiva, através de cartões de vale-alimentação** (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), com recargas mensais, devidamente registrado no PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), do Governo Federal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do município de Fortaleza–CE e Região Metropolitana, visando atender o quadro de cargos comissionados da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7822022, até o dia 19/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220049
IG Nº1198766000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220049, de interesse da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo em geral** para Coordenadoria e os Colégios da PMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20102022, até o dia 19/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003
IG Nº1207588000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230003, de interesse da Fundação Universidade Estadual Do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Serviço de gerenciamento eletrônico, via internet, para manutenção preventiva e corretiva de veículos** na rede credenciada da contratada, com fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças, reboque, componente adaptado ao veículo, acessórios e demais insumos necessários à manutenção e conservação de veículos pertencentes à frota da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1722023, até o dia 19/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005
IG Nº1227568000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230005, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Serviço de tratamento químico preventivo e corretivo com fornecimento de equipamentos** em regime de comodato, bem como fornecimento de materiais e serviços para a manutenção dos parâmetros físicos – químico e microbiológicos das águas dos sistemas de ar condicionado – torres de resfriamento e sistema fechado de água gelada, da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7772023, até o dia 19/06/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230301

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230301 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório (Reagentes para realização de exames para diagnóstico laboratorial)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3012023, até o dia 19/06/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230745

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230745 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7452023, até o dia 19/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230747

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230747, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7472023, até o dia 19/06/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230784
IG Nº1221339000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230784, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Barras de proteção e apoio em inox para os banheiros** de todas as enfermarias do Prédio Eletivo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7842023, até o dia 19/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230785
IG Nº1210943000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230785, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material hidrossanitário** por um período de 12 (doze) meses, para Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7852023, até o dia 19/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022089

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 10 da Licitação nº 2089/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1333/2022 - Comprasnet, de interesse da SEPLAG/COGEC, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Geral)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220038

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº2357/2022 - Comprasnet, de interesse da SOP, cujo OBJETO é **Serviço de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais** com Fornecimento de Mão-de-Obra, Reposição de Peças Genuínas ou Originais nas Instalações Físicas da Arena Multiuso Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo, Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV e Superintendência de Obras Públicas – SOP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220169

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1633/2022 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para realização de serviços de macromedição, pitometria, micromedição, manutenção, verificação e calibração de equipamento de medição de vazão e pressão na Gerência de Medição/Cagece, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 2276

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2276/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222361

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2361/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0379/2023 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas centrais dos aparelhos de ar condicionado** da SSPDS e suas coordenadorias, com reposição de peças, e serviços de análise microbiológica e diagnóstico da qualidade do ar em ambientes climatizados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0477/2023 - Comprasnet, de interesse da UVA/PROPLAD, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de telefonia** com fornecimento de material, peças, componentes e acessórios, com exceção da aquisição de aparelho telefônico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230324**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 324/2023, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230389**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 3892023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2023**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE
CONTRATADA: **MASTER COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 35 (trinta e cinco) nobreaks, Max Security, de 600VA**, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses on-site, observada as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 016/2022, da Ata de Registro de Preços nº 006/2022 - SEDUC - SE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Decreto Estadual nº 32.824/2018, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato de fornecimento não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.211.10114.03.449052.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amélia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Caique Caetano azevedo, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº17/2023 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do IX Encontro Nacional de Fiscais da Distribuição (ENAFID), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Cássio Terressandro de Castro Andrade, matrícula nº 46-1-8	Analista de Regulação	IV	16 a 19 de maio de 2023	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	Três e meia	RS 166,49	60%	RS 932,34	RS 166,49	R \$2.149,48	RS 3.248,31
Deleon Ponte Parente, matrícula nº 139-1-9	Analista de Regulação	IV	16 a 19 de maio de 2023	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	Três e meia	RS 166,49	60%	RS 932,34	RS 166,49	R \$2.149,48	RS 3.248,31
Filipe Medeiros Rangel, matrícula nº 32-1-2	Analista de Regulação	IV	16 a 19 de maio de 2023	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	Três e meia	RS 166,49	60%	RS 932,34	RS 166,49	R \$2.149,48	RS 3.248,31
Hugo Manoel Oliveira da Silva, matrícula nº 29-1-7	Analista de Regulação	IV	16 a 19 de maio de 2023	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	Três e meia	RS 166,49	60%	RS 932,34	RS 166,49	R \$2.149,48	RS 3.248,31
José Dickson Araújo de Oliveira, matrícula nº 130-1-3	Coordenador	III	16 a 19 de maio de 2023	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	Três e meia	RS 189,25	60%	RS 1.059,80	RS 189,25	RS 2.078,31	RS 3.327,36

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **NATALIA ROCHA DE SOUSA**, matrícula 30000196, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 22 de Maio de 2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14 CONTRATADA: **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.143/0001-64. OBJETO: **contratação de serviços de FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, COM SOLUÇÃO DE DIGITA-**



LIZAÇÃO, para atender a demanda da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, conforme especificações constantes no Termo de Referência da Cotação Eletrônica nº 2023/15909 -VICEGOV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 03834281/2023, a Cotação Eletrônica nº 2023/15909 e as demais disposições legais aplicáveis à matéria FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 de junho de 2023 à 02 de junho de 2024, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 30.753,60 (trinta mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.0 4.126.211.20922.03.339040.1.5009100000.0. Reduzido: 4823.. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023 SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves - Assessor Especial da Vice-Governadoria e Francisco Joel Lima e Silva Júnior - PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

Amanda Alves Nobre Sales
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA**, matrícula 43093932, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, s ímbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 12 de Maio de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula 43072811, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, s ímbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 15 de Maio de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **YSMAEL PEDROSA DE MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MATEUS COUTO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIA DA FROTA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EVILASIO PAIVA GUILHERME**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ERICK RAMON NOVAES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DENES JOSE BARBOSA FELIX**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE DA SILVA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº100/2023- O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **POLICIAIS** Penais, constantes no processo NUP 18001.000994/2023-14, pela dedicação, zelo, eficiência e proatividade, no cumprimento de suas atividades, sobretudo pelo elevado grau de abnegação e comprometimento com a instituição, servindo de exemplo aos pares e contribuindo efetivamente para o engrandecimento do Sistema Prisional. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2023. 1. Antônio Erijoncione Alexandre Mendes - Matrícula 472439-12 2. Anderson Ferreira de Araújo - Matrícula 300591-15 3. Aristonio de Oliveira Alencar - Matrícula 472805-16 4. Leonardo de Sena e Castro - Matrícula 473031-17 5. Glauber Lucio Pinto Fernandes - Matrícula 300796-12 6. José Wellington da Cunha de Sousa - Matrícula 300434-13 7. Wagner Lima da Silva - Matrícula 300267-13 8. Alessandro Evaristo Sousa de Queiroz - Matrícula 300620-19 9. Evandro Araújo Holanda - Matrícula 472478-10 10. Denilson Rubens Silva - Matrícula 430920-57 11. Breno César de Oliveira Alves - Matrícula 431002-46 12. Herico Henrique de Oliveira - Matrícula 430912-8X 13. Raphael do Prado Freitas - Matrícula 431064-49 14. Jailton Soares Silva Júnior - Matrícula 430888-90 15. Lucas Cavalcante Brandão - Matrícula 473023-15 16. Dyerlan Nunes de Almeida - Matrícula 472875-10 17. Andressa Paiva de Alencar - Matrícula 430973-0X 18. Rafael Magalhães Lioioli - Matrícula 430953-74 19. Leonardo Levy Aragão Lima - Matrícula 430565-14 20. Amália Francilina Soares Coelho - Matrícula 300013-11 21. Romulo Martins de Sousa - Matrícula 430943-27.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0356/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALEXANDRE DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0366/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 0370/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DENES JOSE BARBOSA FELIX**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0376/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ERICK RAMON NOVAES ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0377/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EVILASIO PAIVA GUILHERME**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0385/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0402/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCIA DA FROTA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Cadastro de Visitas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0405/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MATEUS COUTO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0412/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0414/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **YSMAEL PEDROSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA BEIJA FLOR; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Thomas Edison, nº 1387, complemento: “pavimento 1” – Itaperi – CEP 60714-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; artigo: 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 28 das Condições Gerais do Contrato e Processo Administrativo nº 05227510/2023; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias, passando de 660 (seiscentos e sessenta) dias para 720 (setecentos e vinte) dias, finalizando em 26 de julho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando de 660 (seiscentos e sessenta) dias para 720 (setecentos e vinte) dias, finalizando em 26 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Francisco Antônio Bezerra do Vale, CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

79º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº20220047/SOP

PROCESSO Nº 05197084/2023. SEPTUAGÉSIMO NONO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220047/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUIÊNCIA DA EMPRESA PORTHOS&LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa PORTHOS&LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na Rua: João Dona, nº 314, Altos, Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP: 63.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.615.564/0001-95, neste ato representada por seu representante, Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 024.442.643-04, RG nº 581378908 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua: João Dona, nº 318, Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP: 63.740-000, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM **firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº20220047/SOP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220047/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 05197084/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220047/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa PORTHOS&LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, sendo o certame homologado em 10.05.2023, publicado no D.O.E em 16.05.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220047/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220047/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.840.378,60 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220047/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.840.378,60 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1. Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220047/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1. Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220047/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. DATA: 26/05/2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE (PORTHOS&LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI/ANUENTE) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 269/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO E&J/SS; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO E&J/SS (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA E&J LTDA E CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA)**, inscrito no CNPJ sob o nº.47.143.089/0001-09; V - ENDEREÇO: estabelecido na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 133, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-070, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Art. 55 da Lei nº 9.784/99, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 11481358/2022, parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com as **prorrogações dos prazos** de execução por mais 90 (noventa) dias corridos e de vigência por mais 330 (trezentos e trinta) dias corridos ao Contrato nº. 269/2022, passando seus termos previstos, respectivamente, para os dias 15/02/2024 e 08/05/2024, cujo objeto consiste na **IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO DO TRECHO: MERUOCA – ENTR. CE-232 (PADRE LINHARES), COM EXTENSÃO DE 8,25KM**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.829.250,88 (Oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 17 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP), FRANCISCO ELIVAR ARAUJO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO) e MARCO AURELIO DA SILVEIRA SALLES (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 056/2021 COM APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE, consoante estabelecido no Contrato nº. 056/2021 e com fulcro na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1 do instrumento contratual, bem como no art. 78, inciso I, parágrafo único c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, expõe as seguintes razões: CONSIDERANDO que restou configurado pela contratante, que a empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA., não cumpriu com as suas obrigações contratuais, tendo sido notificada para se manifestar acerca do inadimplemento contratual, sem, contudo, apresentar qualquer solução para a demanda requerida pela SOP; CONSIDERANDO que a área técnica desta entidade procedeu com diligência in locu, visando cientificar a contratada acerca da rescisão contratual em comento, todavia, sem sucesso,

tendo em vista que a citada empresa encontra-se em local incerto e não sabido (vide certidão de cumprimento de notificação anexa ao processo administrativo - Viproc nº 09209450/2022); CONSIDERANDO que a contratante juntou a documentação comprobatória (fls. 02/15; fls. 22; fls. 25; fls. 35/39) acerca do inadimplemento das obrigações previstas no citado instrumento contratual, bem como consta no referido Viproc a manifestação técnica (fl.35), referente à brinquedopraça do município de Graça-CE, tendo sido relatado que "(...) verificamos que não houve execução da brinquedopraça (...)", bem como a manifestação técnica, referente à brinquedopraça do município de Tianguá (fl. 36/39), tendo sido informado, que "(...) verificamos que objeto contratual não foi executada em conformidade com o contrato e as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência (...) não houve recebimento dos serviços, executados e não concluídos, por parte da fiscalização, não havendo possibilidade de considerar qualquer serviço como executado, e que a empresa sem aviso prévio paralisou a execução da brinquedopraça em questão, para fiscalização caracterizou o abandono da obra (...)"; CONSIDERANDO que a Superintendência da SOP autorizou a rescisão unilateral contratual, com aplicação de multa e perda integral da garantia de execução, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, e) do retrocitado contrato, consoante prevê o art. 87, II da Lei nº 8.666/93, bem como do art. 80, III da referida Lei de Licitações e Contratos, em desfavor da empresa contratada, se utilizando das justificativas anexadas no caderno administrativo referenciado; CONSIDERANDO que foi determinada a suspensão da penalidade da multa em caráter preliminar, vez que o entendimento atual da CGE é de que "(...) quando houver apuração e aplicação das sanções referentes à Lei Federal nº 8.666/99 e/ou em outras normas de licitações e contratos, independente de os fatos estarem relacionados à lei anticorrupção, devem seguir o procedimento da Investigação Preliminar e do Processo Administrativo de Responsabilidade estabelecidos no Decreto nº 33.951/2021 (...)." RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº056/2021**, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO de 14 (quatorze) PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ, quais sejam: 01 (uma) unidade no município de Barroquinha-CE; 01 (uma) unidade no município de Camocim-CE; 01 (uma) unidade no município de Chaval-CE; 01 (uma) unidade no município de Jijoca-CE; 01 (uma) unidade no município de Forquilha-CE; 01 (uma) unidade no município de Frecheirinha-CE; 01 (uma) unidade no município de Graça-CE; 01 (uma) unidade no município de Groaíras-CE; 01 (uma) unidade no município de Massapê-CE; 01 (uma) unidade no município de Meruoca-CE; 01 (uma) unidade do município de Mucambo-CE; 01 (uma) unidade no município de Pacujá-CE; 01 (uma) unidade no município de Tianguá-CE e 01 (uma) unidade no município de Viçosa do Ceará-CE, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa **SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.990.674/0001-34, nos termos da Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1 do citado instrumento contratual, bem como no art. 78, inciso I, parágrafo único e art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de rescisão unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no referido processo administrativo, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA: Aplicar a perda integral da garantia de execução do contrato, nos termos do art. 80, III da Lei nº 8.666/93; CLÁUSULA TERCEIRA: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, segunda e terceira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação (Pregão Eletrônico nº 20200009-SOP) pertinente pelo Poder Público Estadual em decisão administrativa originária do retrocitado processo administrativo, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único da lei nº 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento. DATA 03 de maio de 2023: SIGNATARIO: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

VIPROC: 08466250/2023

**70º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR
TOMADA DE PREÇOS Nº20220055/SOP**

70º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº 20220055/SOP. PROCESSO Nº 04866250/2023. SEPTUAGÉSIMO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220055/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291-SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.754.231/0001-93, estabelecida na Rua: Cel. Totó, nº 1047, Salas 01 e 02, Bairro: Centro, Crateús - CE, CEP: 63700-109, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG: 581378908 – SSP/SP e C.P.F.: 024.442.643/04, residente e domiciliado na Rua: João Dona, nº 318, Bairro: Alto Alegre – Novo Oriente/CE, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº20220055/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1.Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220055/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer nº 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 04866250/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220055/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sendo o certame homologado em 28.04.2023, publicado no D.O.E em 05.05.2023, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220055/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220055/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.868.938,44 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1.A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220055/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1.A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.868.938,44 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.Os serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220055/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1.Ratificamos, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220055/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1.A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1.Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE (SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0090/2023

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: **CDG ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviços Técnicos de Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto** da Unidade de Negócio Bacia do Salgado - UNBSA por demanda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20220027 - CAGECE - Contrato nº 90/2023-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 15.842.302,37 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e dois reais e trinta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0091/2023

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, de Apoio Administrativo nas Áreas de Atuação da Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe – UNBAJ, Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220121 - Contrato nº 91/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0154.000271/2022-81-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 9.598.982,10 (nove milhões quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios (código da fonte de recurso: 70) da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Adaly Arrais Fortaleza, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0097/2023

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **serviço de Retirada de Vazamentos em Redes, Ligações Prediais de Água e Kits Cavaletes**, nas Unidades de Negócio da Capital, por demanda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220195 - Contrato nº 97/2023-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 46.852.144,68 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece - Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2754012/SADDO

PROCESSO Nº: 1139.0000001 / 2023-11- Cagece OBJETO: **contratação de serviço jurídico especializado de advocacia**, para representação dos interesses da Cagece no acompanhamento integral de demandas judiciais envolvendo a Companhia e o Consórcio Beta Trana S/A, Ação Ordinária de Cobrança nº 0858261-89.2014.8.06.0001, Agravo de Instrumento nº 0626025-56.2023.8.06.0000 e Ação Rescisória nº 0636630-66.2020.8.06.0000, no estado em que se encontram, até o seu trânsito em julgado, em todas as instâncias do Poder Judiciário JUSTIFICATIVA: Considerando que o acompanhamento pela Cagece dos processos em referência ainda não conseguiu reverter a condenação da CAGECE; Considerando que a demanda em questão adquiriu contornos de natureza singular, devido à complexidade de tratamento do caso; Considerando que a questão é singular e que exige o engenho humano, a criatividade, a plasticidade de atuação para conformar uma possível e efetiva solução; Consideração que se faz necessária a contratação de um notório especialista, com gabarito e atuação nas áreas de processo civil, contratos públicos e direito civil e administrativo, além de renomada atuação nos Tribunais (TJ/CE, STJ e STF), elabore e apresente recursos cabíveis e engendre solução que seja defendida presencialmente nos Tribunais, a fim de alcançar o provimento dos recursos aviados e a reversão da vultosa condenação a que estará sujeita a CAGECE caso não consiga reverter a condenação; Considerando que a realização de uma licitação para tanto seria inócua, sobretudo pelo caráter emergente de que se reveste a contratação; Considerando que o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso contra a decisão que indeferiu a ação rescisória ajuizada pela CAGECE já está em curso desde 15/05/2023; Considerando que, se tratando de serviço de natureza singular, a escolha do contratado há de levar em consideração o elemento subjetivo consistente na confiança em solução customizada que será desenvolvida, sob os auspícios da criatividade humana, da engenhosidade que distingue cada profissional no trato de um assunto da espécie, sendo tais características são insuscetíveis de ser aferidas pelos critérios objetivos, que devem caracterizar uma licitação; Considerando que o contratado apresentou expertise no assunto, sendo um notório especialista; Considerando que a remuneração do contratado é de êxito, de acordo com percentual incidente sobre o benefício econômico obtido pela atuação do prestador. A Cagece verifica como única alternativa a contratação em apreço para ver alcançado o objetivo VALOR GLOBAL: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, II, "e", §1º da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 15, item 1, "a" do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA: **ESCRITÓRIO BRAGA, LINCOLN E SEIXAS ADVOGADOS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Pedro Victor N. Rocha Pontes, Diretor Jurídico da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 30 de maio de 2023. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1886ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 1139.000001/2023-11-Cagece. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº03/2023-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 03/2023 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; OBJETO: **serviços de Elaboração de Projetos de Melhorias para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES)**, por demanda, no Âmbito do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2022, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do Processo nº 0983.000002/2023-70-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: será em 05 anos de sua publicação; DATA: 04 de abril de 2023; ASSINANTES: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Iuri José Alves de Macedo, Representante da Credenciada COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº04/2023-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 04/2023 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **NAVOR ENGENHARIA LTDA**; OBJETO: **os serviços de Elaboração de Projetos de Melhorias para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES)**, por demanda, no Âmbito do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2022, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do Processo nº 0983.000003/2023-32-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: será em 05 anos de sua publicação; DATA: 04 de abril de 2023; ASSINANTES: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Rovann Rocha Sanders, Representante da Credenciada COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2022
PROCESSO Nº12088518/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E JOSÉ UÉLITO TERÇO DE SOUZA FILHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. III – CONTRATADA E ENDEREÇO: **JOSÉ UÉLITO TERÇO DE SOUZA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 062.141.623-17, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 221, Bairro: Alto do Cristo, Sobral/CE, CEP: 62.020-555. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições da Decisão Plenária nº 215/99 do Tribunal de Contas da União (TCU), na Orientação Normativa NAJ-MG nº 03/2009 da Advocacia Geral da União (AGU), no Contrato nº 74/2022 e no processo administrativo nº 12088518/2021. V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo, **acréscimo de valor** no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Contrato nº74/2022, devido apresentação artística por ocasião da vacância de suplentes da categoria Música (C) do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, acarretando a convocação do artista para nova apresentação. VII - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato nº 74/2022 passa a ser de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIII - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência previsto no instrumento do Contrato ora aditado, o qual prevê o encerramento para a data de 30 de junho de 2023. IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. X - DATA: Fortaleza, CE 24 de maio de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ UÉLITO TERÇO DE SOUZA FILHO - Contratado.

Vitor Melo Studart.
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2023
PROCESSO Nº27001.001250/2023-16

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 036.167.984-00, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 291, Bairro: Santa Rosa, CEP: 55.026-260, Caruaru/PE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s)** inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6829 - 27200004.13.391.421.11495.0 3.339036.1.7591200070.1 299 - 27200004.13.391.421.11495.03.339047.1.7591200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cella de Arruda Coelho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.220,03 (mil duzentos e vinte reais e três centavos), assumida em face da empresa MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, referente ao pagamento do Contrato nº 040/2019, nos termos constantes do processo nº 11577037/2022. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão através da seguinte dotação orçamentária: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.0 3.339092.1.5009100000.0

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 437/2023 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 11577037/2022, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA VALOR: R\$ 1.220,03 (mil duzentos e vinte reais e três centavos) Processo nº. 11577037/2022 Dotação: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 26 de maio de 2023.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cella de Arruda Coelho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 23.910,44 (vinte e três mil novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), assumida em face da empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.222.401/0001-15, referente ao pagamento do Contrato nº 42/2021, nos termos constantes do processo nº 11539739/2022. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão através da seguinte dotação orçamentária: 6651 - 27100010.1 3.391.423.11433.03.449092.1.5009100000.0

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 438/2023 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 11539739/2022, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): ELEVADORES VILLARTA LTDA VALOR: R\$ 23.910,44 (vinte e três mil novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) Processo nº. 11539739/2022 Dotação: 6651 - 27100010.13.391.423.11433.03.449092.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 26 de maio de 2023.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cella de Arruda Coelho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 81,59 (oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), assumida em face da empresa MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, referente ao pagamento do Contrato nº 040/2019, nos termos constantes do processo nº 11033703/2022. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão através da seguinte dotação orçamentária: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.0 3.339092.1.5009100000.0



FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 436/2023 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 11033703/2022, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA VALOR: R\$ 81,59 (oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) Processo nº. 11033703/2022 Dotação: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 26 de maio de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE **RECONHECER A DÍVIDA**, no valor de R\$ 1.050,00 (mil cento e cinquenta reais), assumida em face da empresa **DÉCIO SIMÕES PEREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.531.179/0001-00, referente ao pagamento do Contrato nº 43/2019, nos termos constantes do processo nº 11838183/2022. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão através da seguinte dotação orçamentária: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 430/2023 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 11838183/2022, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): DÉCIO SIMÕES PEREIRA - EPP VALOR: R\$ 1.050,00 (mil cento e cinquenta reais) Processo nº. 11838183/2022 Dotação: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 26 de maio de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE **RECONHECER A DÍVIDA**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), assumida em face da empresa **DÉCIO SIMÕES PEREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.531.179/0001-00, referente ao pagamento do Contrato nº 43/2019, nos termos constantes do processo nº 11576871/2022. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão através da seguinte dotação orçamentária: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 447/2023 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 11576871/2022, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): DÉCIO SIMÕES PEREIRA - EPP VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Processo nº. 11576871/2022 Dotação: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 26 de maio de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA FESTIVALS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL - 2023
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA
CATEGORIA PJ DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS - CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO**

Nº	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	NOTA	RESULTADO
1	on-491253425	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU	"FAUSTOS E FELIZES NO MAR DO MEU SERTÃO".	SENADOR POMPEU	HABILITADO	79,17	SELECIONADO

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS
RESULTADO FINAL DIVULGADO EM
LISTAGEM GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA**

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA
on-1957023940	ABRAÃO LINCONL BARBOSA RODRIGUES	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO BAIRRO ELLERY	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO BAIRRO ELLERY	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,16
on-803708417	ADRIANO MENDES MOURA	CIDADÃO DO MUNDO	QUADRILHA INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	JAGUARIBARA	VALE DO JAGUARIBE	66,17
on-1520366465	ALBERTO CRUZ MESQUITA	FLOR DA TERRA 2023 TUDO É MISTÉRIO NESSE TEU VOAR	FLOR DA TERRA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	TEJUÇOCA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	53,00
on-556979353	ALESSON DE LIMA PEREIRA	NOS TRILHOS DA NOSSA HISTÓRIA	FILHOS DA MACABOQUEIRA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	GRANJA	LITORAL NORTE	72,50
on-2058394201	ALEX LEANDRO XAVIER MENDES	ZABUMBA	GIRASSOL DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	84,83
on-134581439	ALISSON MARIANO DA SILVA	FOLIA NO SERTÃO NA DIFUSÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA JUNINA EM ITATIRA	JUNINA FOLIA NO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	78,50
on-2047971240	ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA	QUADRILHA BEIJA FLOR O RÁDIO - UMA PAIXÃO QUE ULTRAPASSA GERAÇÕES.	QUADRILHA BEIJA FLOR DE JAGUARUANA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	77,34
on-165459995	ANA CARINE DE SOUZA GIRÃO	FARINHADA	GRUPO JUNINO BRILHO DO GIRASSOL	QUADRILHA JUNINA ADULTA	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	79,50
on-2061490258	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO - MESTRA DA CULTURA POPULAR	DRAMA JUNINO - CULTURA, CRENÇA E TRADIÇÃO ANIMANDO O MEU SÃO JOÃO	GRUPO JUNINO CAMINHO DA ROCA -GRUPO DE DRAMISTA DE TIANGUÁ	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	TIANGUÁ	SERRA DA IBIAPABA	70,33
on-815259506	ANA PAULA PIO NARCISIO	FLORESCER	JUNINA ENCANTO DA SERRA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	79,00
on-1326314712	ANDERSON CHAGAS GOMES	A LENDA DO SANTO ANTÔNIO DO BURACO NAS TERRAS PITAGUARYS	QUADRILHA INFANTIL TESOURO NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	76,50
on-400265564	ANDREA PEREIRA DA LUZ	A AGROECOLOGIA OCUPA NOSSO SÃO JOÃO EM DEFESA DA MÃE NATUREZA, SOMOS ASAS DO SERTÃO.	ASAS DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	71,33



INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA
on-1378391801	ANGELO MOZART FREIRE	QUADRILHA JUNINA CEARENSE - NORDESTE FAROL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO BRASIL	QUADRILHA JUNINA CEARENSE	QUADRILHA JUNINA ADULTA	HORIZONTE	GRANDE FORTALEZA	74,83
on-1287620060	ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO	AS MULHERES RENDEIRAS E OS CAUSOS DO CAPITÃO VIRGULINO	QUADRILHA DA MELHOR IDADE	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	ACOPIARA	CENTRO SUL	59,33
on-1755627641	ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES PAIXÃO	GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU 2023	GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU	QUADRILHA JUNINA ADULTA	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	81,66
on-1281393237	ANTONIO DANIEL DA SILVA	CARIRI CALDEIRÃO DE RAÇAS, CULTURA, FÉ E ALEGRIA	QUADRILHA FORÇA NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	62,33
on-555076543	ANTONIO EUGENIO DO REGO SILVA	O GRÃO DOURADO	JUNINA JUVENTUDE NO ARRAIÁ	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,50
on-1334154955	ANTONIO KLEBER PINHEIRO DO Ó	CEGO ADERALDO DO ARTISTA AO MITO.	QUADRILHA LUAR DO SERTÃO DO BONFIM	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	79,17
on-1444392969	ANTONIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	PE QUENTE - TRAÇANDO O DESTINO DO VALENTE	JUNINA PÉ QUENTE	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,67
on-776907990	ANTONIO MIKAEL DO NASCIMENTO BEZERRA	TROPICÁLIA - APOCALIPSO DO FIM AO COMEÇO	QUADRILHA AMOR QUADRILHEIRO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	74,67
on-1812627887	ANTONIO THANDYER SILVA DE ALMEIDA	O SERTANEJO RESISTE COMO A ARVORÉ DA VIDA	GRUPO JUNINO FOGO DE PAIXÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	78,67
on-469024530	ANTONIO WELLINGTON SOUSA ALMEIDA	QUADRILHA ARRAIA NA POEIRA DE CONTENDAS (TEMA TRADIÇÃO O AMOR DO SÃO JOÃO)	QUADRILHA ARRAIA NA POEIRA DE CONTENDAS	QUADRILHA JUNINA ADULTA	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	76,67
on-1319029084	ANTÔNIA EDWIRGENS PEREIRA LIMA	UM SÃO JOÃO NAS ENTRELINHAS DE RACHEL DE QUEIROZ	QUADRILHA SIMPATIA JUNINA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	GUARACIABA DO NORTE	SERRA DA IBIAPABA	65,84
on-45723583	ANTÔNIA LAISLA VIEIRA COUTINHO	LENDÁRIA BOITATÁ	ARRAIÁ DO LUAR	QUADRILHA JUNINA ADULTA	UBAJARA	SERRA DA IBIAPABA	66,17
on-877586837	ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA	DO AMOR NASCE UMA CIDADE, BOA VIAGEM	QUADRILHA JUNINA LUAR DAS DUNAS	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	80,67
on-104917988	ANTÔNIO DAILSON MONTEIRO DE SOUZA	O SEXTO CONTO DE CHICÓ, UM SERTÃO DE AVENTURAS E IMAGINAÇÃO.	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA, DA CIDADE DE ITAREMA.	QUADRILHA JUNINA ADULTA	ITAREMA	LITORAL NORTE	77,16
on-562099247	ANTÔNIO FERREIRA EVANGELISTA	QUE TAL O PAÍS NORDESTE?	QUADRILHA ROCHEDO DOS MATUTINOS	QUADRILHA JUNINA ADULTA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	71,84
on-1197311573	ANTÔNIO FÁBIO MENDES LESSA	FITAS	QUADRILHA CAI CAI BALÃO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,67
on-76006976	ANTÔNIO VAGNER ALEXANDRE MAGALHÃES	A EMPELEITA	QUADRILHA JUNINA FLOR DO VALE	QUADRILHA JUNINA ADULTA	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	72,50
on-69439818	ANTÔNIO WERYSON FREIRE DOS SANTOS	BABAÇU LIVRE A CERCA E O COCO EU VOU QUEBRAR	BRILHO DA NOITE	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORQUILHA	SERTÃO DE SOBRAL	79,00
on-1216256975	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO - FESTEJANDO SEUS 14 ANOS DE SÃO JOÃO E INCLUSÃO.	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	90,16
on-2113584233	BRUNNO GONZAGA DOS SANTOS	A CIGANA ENCANTA O SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA GRUPO CULTURAL BRILHO DA NOITE	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,50
on-484106781	CAIO RIBEIRO MARTINS	O EXCOMUNGADO A LUZ DO SERTÃO CHEGA NA ESCURIDÃO	QUADRILHA NAÇÃO JUNINA - PENTECOSTE.	QUADRILHA JUNINA ADULTA	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	80,50
on-604305528	CARLOS ALBERTO COSTA DUTRA.	RECORDAÇÕES DO MEU PASSADO QUE EU TRAGO PRA VOCÊ S.	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	80,17
on-356295567	CICERO CLAUDIO ALVES	ARRAIÁ XAMEGO NORDESTINO É DE SÃO JOÃO, É DE CRAVO, É DE ROSA, É DE MANEJERICÃO	ARRAIÁ XAMEGO NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	62,67
on-2000398358	CINTIA CRISTINA SANTOS DE LIMA	EM UMA SÓ FÉ EM UM SÓ CHÃO, SALVE A MÃE DAS AGUAS QUE ESTÃO EM PROTEÇÃO-GRUPO JUNINO LUAR DA PRAIA	GRUPO JUNINO LUAR DA PRAIA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	TRAIRI	GRANDE FORTALEZA	66,16
on-1321722954	CLAYRTON LOPES FAUSTINO	CORISCO	JUNINA ZÉ MORINGA ADULTA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,50
on-1622589550	CLEMILSON RAQUEL COSTA	DA CULTURA NORDESTINA, EU SOU PROTAGONISTA! FESTEJANDO SÃO JOÃO, MANTENDO A TRADIÇÃO E PROMOVENDO INCLUSÃO.	JUNINA INFANTIL FILHOS DE FRANCISCO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	76,10
on-227317794	CÍCERO GERVÂNIO FERREIRA BEZERRA	CALDEIRÃO, ONDE TUDO ERA DE TODOS	QUADRILHA IMPÉRIO NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	MILAGRES	CARIRI	57,67
on-831029878	DAVI SABINO DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,83
on-2108996090	DELMAR PARENTE BATISTA	QUADRILHA TREM MALUCO - A SAGA DO MASTRUZ COM LEITE	QUADRILHA JUNINA TREM MALUCO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	85,50
on-1866439389	DEVID SOUZA DE MATOS	A FÉ DO SERTANEJO	QUADRILHA JUNINA CANTA SABIA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	71,00
on-1964297225	DIEGO ALMEIDA FLOR	É NOSSO DEVER CANTAR O CHÃO QUE NOS VIU NASCER	QUADRILHA JUNINA CANTA SABIA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	44,00
on-654558112	DIOCLESIA SILVA DE AQUINO	DAS LAGRIMAS E DOR DO POVO DO SERTÃO, UMA HISTORIA DE AMOR AO SÃO JOÃO	QUADRILHA EXPLOSÃO JUNINA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	QUIXELÔ	CENTRO SUL	71,17
on-1889589970	EDIONEL CARDOSO DA COSTA	PROFECIA PELO OBSERVAR DA NATUREZA O DESEJO DE CHOVER	QUADRILHA JUNINA FLOR DE COROATÁ	QUADRILHA JUNINA ADULTA	CROATÁ	SERRA DA IBIAPABA	66,33
on-1321463657	ELIEZER ARAÚJO DA SILVA	QUADRILHA JUNINA JOVEM A PROMESSA	QUADRILHA JUNINA JOVEM	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	61,17
on-18972877	EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO	FARINHA, OLHA A FARINHA! QUEM QUER FARINHA? FARINHADA!	QUADRILHA JUNINA BRILHO DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	81,67
on-1033012707	ERIVANDO ABREU DE CASTRO	A VOZ DA SECA	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO CEARÁ	QUADRILHA JUNINA ADULTA	MARANGUAPE	GRANDE FORTALEZA	54,16
on-206360491	FABIANA DE SOUZA LIMA BEZERRA	VIVA SÃO JOÃO BATISTA, O PRECURSOR DE JESUS CRISTO	QUADRILHA RENASCER EM CRISTO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,83
on-1860815428	FELIPE DA SILVA MENDES	BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS DAS NOITES DE SÃO JOÃO	SÃO DOMINGOS JR	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	82,04



INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA
on-2027282160	FELIPE GOMES MORAIS	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	74,50
on-347511583	FELIPE HELDER CANDIDO SILVA	NORDESTE VAQUEIRO TERRA DE CULTURA E FÉ. ARRAIA DO PATATIVA BENIGNA SEJA - TEMOS UMA BEATA NO CÉU VESTIDA DE CHITA	QUADRILHA ESTRELA DA SERRA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	PACOTI	MACIÇO DE BATURITÉ	74,33
on-540120671	FELIPE SILVA LIRA	TU VENS, EU JÁ ESCUTO OS TEUS SINAIS! - QUADRILHA FULÔ DO CAMPO 2023	ARRAIÁ DO PATATIVA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	ASSARÉ	CARIRI	69,67
on-645770799	FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE	O ANDARILHO DO SERTÃO - SER LIVRE É MEU DESTINO, CAMINHAR É MINHA MISSÃO!	QUADRILHA FULÔ DO CAMPO.	QUADRILHA JUNINA ADULTA	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	80,50
on-1128910237	FILIPE DOS SANTOS FREIRE	ARRAIÁ DA CRIANÇADA CULTIVANDO SONHOS, ARTE E RESISTÊNCIA NO SERTÃO DO CEARÁ.	QUADRILHA FLOR DE MANDACARU	QUADRILHA JUNINA ADULTA	CARIRÉ	SERTÃO DE SOBRAL	81,16
on-837990354	FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ	O MUNDO VITALINO - O HOMEM QUE TRANSFORMOU O BARRO EM ARTE	QUADRILHA MIRIM ARRAIÁ DA CRIANÇADA	QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	58,00
on-1314313887	FRANCISCA ANDRESSA ALVES OLIVEIRA	CEARENSES DOMINASSEM O MUNDO- GRUPO JUNINO CHAPÉU DE COURO-31 ANOS DE SÃO JOÃO	JUNINA ROÇA - ROSSA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	HIDROLÂNDIA	SERTÕES DE CRATEÚS	61,50
on-84906004	FRANCISCO ALBERTO GOMES DA SILVA	IMAGINEM POR UM SEGUNDO SE DERREPENTE OS CEARENSES DOMINASSEM O MUNDO- GRUPO JUNINO CHAPÉU DE COURO-31 ANOS DE SÃO JOÃO	GRUPO JUNINO CHAPÉU DE COURO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	74,33
on-917413361	FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	SONHOS, ROGAI POR NÓS	QUADRILHA FLOR DO MANDACARU	QUADRILHA JUNINA ADULTA	TAUÁ	SERTÕES DOS INHAMUNS	60,67
on-86899567	FRANCISCO CAMILO NETO	RESISTIR PARA EXISTIR	QUADRILHA BRILHA SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	VALE DO JAGUARIBE	78,34
on-350198443	FRANCISCO CLAHILTON PEREIRA DA SILVA	ELA POR ELA...NASCE UMA ESTRELA, Ó ABRE ALAS, A PIONEIRA DO BRASIL	QUADRILHA JUNINA ASA BRANCA DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	EUSÉBIO	GRANDE FORTALEZA	72,16
on-995032779	FRANCISCO CÉSAR DA SILVA SOARES	QUADRILHA INFANTIL ZÉ MORINGA SÍTIO DO PICA PAU AMARELO	QUADRILHA JUNINA ZÉ MORINGA INFANTIL	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	85,84
on-864216748	FRANCISCO DAVI MACENA LOPES	A MAGIA, LAMPIÃO E MARIA BONITA	QUADRILHA JUNINA FLOR DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	81,17
on-1718521495	FRANCISCO DE HOLANDA ARAÚJO	QUADRILHA JUNINA SOL DO SERTÃO OS ORIGINÁRIOS - AQUELES QUE ESTÃO AQUI ANTES DE TODOS	QUADRILHA JUNINA SOL DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	ORÓS	CENTRO SUL	56,84
on-104647155	FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA	QUADRILHA SANTO ANTONIO - O BARCO DE FOGO	QUADRILHA SANTO ANTONIO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	BARBALHA	CARIRI	74,83
on-1587075002	FRANCISCO DOMILSON CUNHA DOS SANTOS	GRUPO JUNINO CHAPÉU DE PALHA 20 ANOS DE SÃO JOÃO	GRUPO JUNINO CHAPÉU DE PALHA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	TRAIRI	GRANDE FORTALEZA	78,67
on-1372185275	FRANCISCO EDSON HONORIO MARTINS	RESISTENCIA - VOLTANDO AO MEU SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO!	QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	80,00
on-1908063313	FRANCISCO EMERSON FELIX	MONTEIRO LOBATO É FANTÁSTICO! IMAGINE, ADMIRE E SINTA A MAGIA NORDESTE DO LAMENTO A CELEBRAÇÃO, NAS NOITES DE SÃO JOÃO	QUADRILHA MIRIM FLOR DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	78,67
on-545299144	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	VOU PEDIR LICENÇA PRA CONTAR A MINHA HISTÓRIA	QUADRILHA BENJAMIN CONSTANT	QUADRILHA JUNINA ADULTA	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	72,83
on-2119887029	FRANCISCO GLEISON DE PAULO	QUADRILHA JUNINA BUSCAPÉ	QUADRILHA JUNINA BUSCAPE	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,83
on-857726381	FRANCISCO JANDERSON DE SOUSA ALBINO ROCHA	QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO	QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	78,00
on-1029086316	FRANCISCO MARCELO DA SILVA NETO	ESPERANÇA CHICO E PAROARA	QUADRILHA JUNINA ROSAS DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	74,67
on-1524167929	FRANCISCO MARCONI ALVES CENTRO SUL	VAMOS INVADIR O NORDESTE SOU CABRA DA PESTE 73,50	GRUPO JUNINO NOITE DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	SABOIEIRO		
on-1760461960	FRANCISCO MARCOS NOGUEIRA DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA BAMBOLIM	QUADRILHA JUNINA BAMBOLIM	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	49,33
on-491060437	FRANCISCO MATEUS SILVA OLIVEIRA	NOS TEMPOS DO CANGAÇO LAMPIÃO E MARIA BONITA	JUNINA ASA BRANCA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	AUUBA	SERTÕES DOS INHAMUNS	61,67
on-1802876302	FRANCISCO MATIAS VIEIRA	A SAGA DO CAIXEIRO VIAJANTE, TRAZENDO NA MALA SONHOS, FATOS E SAUDADES.	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	CRATEÚS	SERTÕES DE CRATEÚS	43,16
on-688117967	FRANCISCO NASION FEITOSA SOUSA FILHO	O CHÃO SAGRA, A VIDA SANGRA	JUNINA LUAR DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	78,67
on-862840179	FRANCISCO RAFAEL SILVA BERNARDO	AS ROSAS NÃO SE CALAM NO KILOMBO	QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO MATUTINA	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	PORTEIRAS	CARIRI	80,16
on-1015909391	FRANCISCO REINALDO ARAÚJO SILVA	JUNINA SAPEKA MEU PEDAÇO DE TORRÃO VIBRA EM NOITE DE SÃO JOÃO	GRUPO CULTURAL JUNINA SAPEKA	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	65,33
on-1519616510	FRANCISCO RICARDO LEITE	O CORDEL DA CULTURA E TRADIÇÃO	AGREMIACÃO JUNINA ASA BRANCA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	CAMPOS SALES	CARIRI	70,50
on-1625537587	FRANCISCO ROSIVAN DO NASCIMENTO	CHUVA DE BALA NO PAÍS DE MOSSORÓ	QUADRILHA ESTRELA DO SERTÃO DE BOA VIAGEM	QUADRILHA JUNINA ADULTA	BOA VIAGEM	SERTÕES DE CANINDÉ	74,67
on-1784931568	FRANCISCO TAYWAN RAMIRES MENDES	FESTAÇA - SEMPRE FOI SÃO JOÃO	JUNINA BABAÇU	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,67
on-1715577125	FRANCISCO VINÍCIUS ALVES DA SILVA	QUADRILHA FORÇA JOVEM-PÃO EM TODAS AS MESAS	QUADRILHA JUNINA FORÇA JOVEM	QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	65,17
on-21737296	FRANCISCO VIVALDO ALVES DE SOUSA	A BANDEIRA DA RESISTÊNCIA, A FÉ E AS NOITES DE SÃO JOÃO.	LUAR DO SERTÃO DE TURURU	QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS	TURURU	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	48,67
on-481603667	FRANCISCO WAGNER ALVES COSTA	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	88,83
on-735222331	GEORGE MARCONI SOUSA SILVA	COLORINDO O SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA MEU DENGÔ	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,00
on-313913706	GERSON VICTOR LEMOS COUTINHO	O CEGO QUE AJUDOU O SERTÃO A VER	ARRAIÁ DO CONSELHEIRO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	76,16
on-1799589623	GILVAN SOUZA DE CASTRO FILHO	SALVE APARECIDA A PADROEIRA DO BRASIL	JUNINA AMOR SERRANO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	82,50



INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA
on-2043327666	GUILHERME SOARES SILVA	NO GRANDE DUELO JUNINO, QUEM GANHA É A CULTURA POPULAR.	FILHOS DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	68,84
on-1127514646	HERBESON SALES CASSIANO	CEARENSÊS	JUNINA TRADIÇÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	PINDORETAMA	GRANDE FORTALEZA	72,50
on-254848816	ICARO BASTOS BATISTA	O AUTO DA BARCA DO SERTÃO	QUADRILHA ARRIBA SAIA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	VÁRZEA ALEGRE	CARIRI	84,00
on-834062251	IOSLEAN SOARES DO NASCIMENTO	E SE FOSSE VERDADE? O DIA EM QUE A EMOÇÃO JUNTOU O LÚDICO E O TRADICIONAL PRA TRAZER DE VOLTA LUIZ, O REI DO SERTÃO.	JUNINA NOVA EMOÇÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	77,00
on-280338438	IRISVANDA PINHO FURTADO	QUADRILHA INFANTIL MARIA FLOR - NO BALANÇO DA SANFONA VAMOS BRINCAR O SÃO JOÃO	QUADRILHA INFANTIL JUNINA MARIA FLOR	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	85,23
on-1171775506	ISABELLY CRISTINA SILVA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL AMOR CAPIRA DE JAGUARUANA COM O ESPETÁCULO A SAGA DE UM PESCADOR.	QUADRILHA JUNINA INFANTIL AMOR CAPIRA DE JAGUARUANA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	74,33
on-99673759	ISAIAS CRUZ DA SILVA	BRILHO SERRANO 2023 EU SOU MAIS FELIZ NAS NOITES DE SÃO JOÃO	BRILHO SERRANO	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	ARATUBA	MACIÇO DE BATURITÉ	48,50
on-1564857074	IVANILDO COSTA BARROSO	ANACETABA, MINHA TERRA, MINHA GENTE, MEU LUGAR	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO MEU SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	GRANDE FORTALEZA	49,50
on-1346476908	JAILSON ROBERTO DE SOUZA FILHO	AGREMIÇÃO JUNINA CARIRI - CANTE E DANCE MASTRUZ COM LEITE	AGREMIÇÃO JUNINA CARIRI	QUADRILHA JUNINA ADULTA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	65,50
on-305372763	JANAINA NARGYLA DE SOUZA BARROS	QUADRILHA INFANTIL MANIA JUNINA EM LAMPIÃO VIDA E MORTE DO REI DO CANGAÇO	QUADRILHA INFANTIL MANIA JUNINA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	67,67
on-1723585730	JANIELLE RABELO DA SILVA COSTA	O ÚLTIMO CALE-SE	FESTA NA ROÇA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	68,00
on-1369565634	JARDELLE FERREIRA DA SILVA	MADALENA CORAÇÃO DO SERTÃO CEARENSE	COLETIVO DE JOVENS ARRAIÁ PULA FOGUEIRA	QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS	MADALENA	SERTÕES DE CANINDÉ	79,34
on-1770766320	JEAN PATRICK ANDRADE DA SILVA	BRINCANDO DE PRESERVAR TRADIÇÃO, INCLUSÃO E CULTURA.	QUADRILHA INFANTIL CORAÇÃO SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	77,34
on-1865449544	JESSICA FELISMINO TORRES	LAMPIÃO VERSUS VOLANTES - JUNINA CORAÇÃO SERTANEJO 2023	QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO SERTANEJO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	69,34
on-1048491702	JESSICA TOMAZ DA SILVA	UMA CIRANDA PARA MESSIAS HOLANDA	FUXICO NA ROÇA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	56,33
on-976196385	JOHN WESLEY DE OLIVEIRA MONTEIRO	TESOUROS VIVOS. MEMÓRIA, TRADIÇÃO E IDENTIDADE	QUADRILHA CHEIRO DA TERRA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	80,00
on-951363798	JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA	QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA	QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	78,16
on-398170597	JORGE FERNANDES PONTES FORTE	O RETORNO DO REI AS REPRESENTAÇÕES POLÍTICAS E CULTURAL DE LUIZ GONZAGA, TRAÇOS DE UMA TRAJETÓRIA	JUNINA BALANCÊ	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,17
on-257932347	JOSE ANTONIO DE ANDREZA NETO	UM SÃO JOÃO DE LENDAS E CRENÇAS	QUADRILHA VERDES CANAVIAIS	QUADRILHA JUNINA ADULTA	BARBALHA	CARIRI	54,67
on-938859434	JOSE MARCELO VIANA DOS SANTOS	FARINHADA É FARTURA NO SERTÃO É ALEGRIA NO SÃO JOÃO	QUADRILHA FULÔ DO MEU SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	MADALENA	SERTÕES DE CANINDÉ	71,34
on-1302104917	JOSILENE BRAGA SILVA	CEARÁ NOSSA CULTURA DE CABO A RABO	QUADRILHA JUNINA ARRASTA-PÉ	QUADRILHA JUNINA ADULTA	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	70,83
on-1143785312	JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA TEIXEIRA	O CAMINHÃO DE MUDANÇA	JUNINA PASSAGEM	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,83
on-1200478739	JOSÉ EDVAN BRANDÃO	QUADRILHA JUNINA CARCARÁ A CIDADE ENCANTADA DE JERI	QUADRILHA JUNINA CARCARÁ	QUADRILHA JUNINA ADULTA	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	65,50
on-948017324	JOSÉ MESSIAS DE MACEDO DA SILVA	AS TRADIÇÕES DE JANEIRO A JUNHO.	JUNINA NOSSA TERRA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	46,50
on-724617409	JOSÉ RENER LEMOS SILVA	FÉ NO GRÃO DOURADO	QUADRILHA JUNINA PÉ DE SERRA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	72,83
on-1047588425	JOSÉ UEDSON DE SOUZA LUZ	O SEXTO PECADO	QUADRILHA NAÇÃO NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	81,83
on-2093201513	JOSÉ WILTON DE AMORIM DA SILVA	NEM TUDO QUE RELUZ É OURO	QUADRILHA GERAÇÃO JUNINA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	IGUATU	CENTRO SUL	71,66
on-1979952860	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	QUADRILHA JEITO JUNINO 2023 - A FANTASTICA FABRICA DO SÃO JOÃO	QUADRILHA INFANTIL JEITO JUNINO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	86,67
on-1952890394	JOÃO CAMILO VIDAL	CARAVANA A FESTA DOS MAMULENGUEIRO	QUADRILHA JUNINA SOL DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	GUAIÚBA	GRANDE FORTALEZA	73,83
on-1390845280	JOÃO HARLLEY DE MENEZES VASCONCELOS	O RESGATE DO NORDESTE CANGACEIRO	RAIOS DE SOL	QUADRILHA JUNINA ADULTA	UBAJARA	SERRA DA IBIAPABA	67,83
on-519371543	JOÃO VITOR PINHEIRO BENTO	500 LÉGUAS DE SAUDADEES	QUADRILHA JUNINA RAIOS DE SOL	QUADRILHA JUNINA ADULTA	POTENGI	CARIRI	70,66
on-681358675	JUCILENO SANTIAGO DE SOUSA	NÃO FALE COM ESTRANHOS	QUADRILHA TERÇO DAS CRIANÇAS	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	74,17
on-123581428	JÉSSICA MARTINS FERREIRA	A ARTE LÚDICA DE MESTRE VITALINO	JUNINA XODOZINHO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	68,50
on-2021566307	KARLA EMILIA DO REGO SILVA	VIDA DE VIAJANTE	QUADRILHA INFANTIL ESTRELAS DA JUVENTUDE	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	70,00
on-2028048566	KLEYTON MONTEIRO GONÇALVES	A GRANDE TRAIÇÃO- QUADRILHA MALACABADOS CATARINENSE	MALACABADOS CATARINENSE	QUADRILHA JUNINA ADULTA	CATARINA	CENTRO SUL	64,67
on-297183666	LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES	MANGUEBEAT - DA LAMA DO MANGUEZAL A FESTAÇA NO ARRAIAL	QUADRILHA SOL DO MEU SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	82,84
on-1167365548	LEONARDO FERREIRA BARBOSA	CUSCUZ O CHAMEGO DO NORDESTE,	JUNINA RIACHÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	CAPISTRANO	MACIÇO DE BATURITÉ	73,50
on-853983814	LEONARDO LEMOS DE SOUSA	NORDESTINÊS!	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	MARANGUAPE	GRANDE FORTALEZA	80,83
on-906937866	LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO	QUADRILHA INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA - 2023 A PRINCESA JASMINE E ALADINN E O VOO MÁGICO NO SÃO JOÃO	QUADRILHA INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,00



INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA
on-17479252	LUAN PINTO DA SILVA	QUEM NÃO VIU VAI VER, QUEM JÁ VIU VAI PODER RELEMBRAR	ROSA JUNINA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	80,33
on-76724039	LUCIELEM MENDES LIRA	O CORDEL ENCANTADO NA VOLTA DO REI DO CANGAÇO	QUADRILHA INFANTIL PIMPOLHOS DA NAÇÃO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	82,96
on-794867891	LUCILAYA DA SILVA RIBEIRO	ARRAIÁ JEITINHO JUNINO 2023 – TEM CRIANÇA NO TERREIRO DA TRADIÇÃO	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE JEITINHO JUNINO	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	69,00
on-1015710704	LUCIVAN MOURA SANTOS	QUADRILHA RUMBORA QUE ATRÁS VEM GENTE - 2023	QUADRILHA RUMBORA QUE ATRÁS VEM GENTE	QUADRILHA JUNINA ADULTA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	GRANDE FORTALEZA	56,83
on-1778511551	LUCRECIA MONIELLY FERREIRA DA ROCHA	O DILEMA	ARRAIA DA JUVENTUDE	QUADRILHA JUNINA ADULTA	IPU	SERRA DA IBIAPABA	68,34
on-619938650	LUZIANA MATOS DE SOUZA	SÃO JOÃO DO TEMPO DA VOVÓ	ARRAIA CUMADE CHICA	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	85,33
on-1024755775	LYON JEFFERSON BARBOSA MARQUES	AS BORDADEIRAS DO CEARÁ	QUADRILHA JUNINA INFANTIL RAIOS DE SOL	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	87,83
on-1343675770	MARA LAYANNE SILVA COSTA	JUNINA INFANTIL ARRAIÁ LÁ DE NOIS - CABOCLO FORTE NÃO TEM MEDO DE VERÃO!	JUNINA INFANTIL ARRAIÁ LÁ DE NOIS	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	73,17
on-726387759	MARCIO GLEICE MATEUS ALVES	MEMÓRIAS DO BRINCAR	QUADRILHA AMOR JUNINO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	92,17
on-1493102095	MARCIO PERREIRA DO NASCIMENTO	FORRÓ DAS ANTIGAS	QUADRILHA JUNINA ENLUAR	QUADRILHA JUNINA ADULTA	BARRO	CARIRI	54,84
on-248353665	MARCIO ROBÉRIO ALVES GOMES	BRILHO DO SERTÃO - NO PÉ DA LAMA	BRILHO DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	64,17
on-475369045	MARCOS KLEBER RODRIGUES	O RIO SÃO FRANCISCO	QUADRILHA CAMINHOS DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	SANTA QUITÉRIA	SERTÕES DE CRATEÚS	67,83
on-2008460664	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA	O NORDESTE CANTA A MORENINHA	QUADRILHA INFANTIL MATUTINHOS NA ROÇA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,00
on-1003219137	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	DAS ESTRELAS DA FÉ, FLOR DO SERTÃO LOUVANDO A SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ.	QUADRILHA JUNINA FLOR DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	83,33
on-536128758	MARIA DE NAZARÉ ABREU DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA CUMPADE JERÉ - NO SÃO JOÃO DE ALEGRIA E INCLUSÃO – NÃO A VIOLÊNCIA, SIM A CULTURA DE PAZ	QUADRILHA JUNINA CUMPADE JERÉ	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	78,67
on-142733734	MARIA FRANCISCA LUCIO	LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER	QUADRILHA SANFONA NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,34
on-312472996	MARIA PATRICIA SOUZA PEREIRA	QUADRILHA JUNINA SÓ O MI	QUADRILHA JUNINA SÓ O MI	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	74,50
on-763097700	MARIELLA CÁSSIA DE ARAUJO	O QUE SERIA DE MIM SEM A FÉ EM SANTO ANTÔNIO?	JUNINA ENCANTA SANTO ANTÔNIO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	ARARENDÁ	SERTÕES DE CRATEÚS	67,66
on-728076611	MARIO SERGIO MESQUITA DA COSTA	VIVER É MELHOR QUE SONHAR	QUADRILHA BEIJA FLOR JUNINA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	ITAPAJÉ	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	88,83
on-762103999	MARTINHO THALES MAGALHÃES DOMINGUES	O QUE EU SOU E O QUE EU CANTO A POESIA PEDE PASSAGEM.	QUADRILHA JUNINA FOGO JOVEM	QUADRILHA JUNINA ADULTA	ITAIPOCA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	67,00
on-265216497	MARÍLIA CIRINO SEVERO	VIRGEM MARIA E O MILAGRE DA FÉ DEVOÇÃO E TRADIÇÃO DA MÃE RAINHA DO SERTÃO	GRUPO JUNINO RAIZES DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS	MADALENA	SERTÕES DE CANINDÉ	78,66
on-11118426149	MATEUS RODRIGUES SOARES	VELHO CHICO O RIO QUE É UM MAR DE LENDAS E TRADIÇÕES	ARRAIÁ CANTANDO O NORDESTE	QUADRILHA JUNINA ADULTA	CRATO	CARIRI	70,17
on-1574888624	MELQUISEDEC FERREIRA DE PAULO	MALDITO SERTÃO	JUNINA ACONCHEGO DA SERRA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	IBIAPINA	SERRA DA IBIAPABA	73,00
on-1788250345	MICHELLE GONZAGA COSTA MARQUES	NÓS ENTRE BORDADOS	QUADRILHA JUNINA MINHA SINHA	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	HORIZONTE	GRANDE FORTALEZA	70,00
on-923461932	MISSILENE BARBALHO DE OLIVEIRA	SÃO JOÃO CIGANO	QUADRILHA PINGA FOGO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	80,00
on-1210767153	MIZAEEL SOUZA NASCIMENTO	NAÇÃO JUNINA 2023 - TRAZ A CACHAÇA MANÉ	QUADRILHA NAÇÃO JUNINA	QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS	ARATUBA	MACIÇO DE BATURITÉ	67,33
on-912980040	MURILO HENRIQUE CESCA	CANDEIA SOB A LUZ DO CANDEIEIRO	QUADRILHA PINGA FOGO INFANTIL	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	69,80
on-1709021571	MÁRCIO DANILO DE ALBUQUERQUE PINTO.	É RONCADO DA SANFONA ME CHAMANDO PRO SÃO JOÃO.	QUADRILHA ARRAIÁ DA MENINADA.	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,83
on-1328996392	ODIRLEI DA SILVA SOUTO	A PROMESSA	QUADRILHA EMOÇÃO JUNINA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	NOVA RUSSAS	SERTÕES DE CRATEÚS	72,33
on-2087963057	OLIVIA SOUSA ALMEIDA	MAMULENGO O BONECO DO BRASIL-QUADRILHA INFANTIL CUMPADE MANELZINHO	QUADRILHA INFANTIL CUMPADE MANELZINHO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	91,16
on-2097713045	ORLANDIM ALVES MOREIRA NETO	QUADRILHA JUNINA QUEBRA CHÃO UM CEARÁ FEITO A MÃO.	JUNINA QUEBRA CHÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	66,00
on-574133873	PABLO ALVES DA SILVA	QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	78,00
on-1663627471	PABLO GIUVANNY VASCONCELOS CORDEIRO	A BELLE ÉPOQUE (BELA ÉPOCA) DO AMOR	QUADRILHA ASA BRANCA DE CAUCAIA.	QUADRILHA JUNINA ADULTA	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	79,50
on-351315257	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	BATURITÉ, BANANEIRA E ARTE.	QUADRILHA INFATO-JUVENIL FILHOS DA TERRA	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	88,83
on-1940311654	PAULO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	QUADRILHA ARRAIA DOS APAIXONADOS - BENIGNA UM LÍRIO NO SERTÃO CEARENSE.	ARRAIA DOS APAIXONADOS	QUADRILHA JUNINA ADULTA	GROAÍRAS	SERTÃO DE SOBRAL	79,33
on-496735610	PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS	O TRIBUNAL DO SERTÃO	FILHOS DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,00
on-904169014	PAULO ROBERTO CATUNDA RODRIGUES	A LINHA QUE BORDA OS SONHOS, É A MESMA QUE COSTURA A VIDA	GUARADRILHA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	GUARACIABA DO NORTE	SERRA DA IBIAPABA	72,66
on-1539225992	PAULO ROSEMBERG GALDÊNCIO FARIAS	RETALHOS DA NOSSA HISTÓRIA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL ARRASTAPEZINHO DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	73,50
on-1388494218	PAULO WAGNER BARBOSA SILVA	O MAR QUE LIBERTA	GRUPO DE TRADIÇÃO JUNINA FOLCLÓRICO ADULTO HAJA PAIXÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	46,67
on-1313984070	PERTROUSSON FIDÉLIS LOURENÇO	O BE-A-BÁ DO BRASIL, COM O PÉ NO CHÃO	JUNINA PÉ NO CHÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	BARBALHA	CARIRI	72,83



INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA
on-1755683115	QUELI MARQUES ALBINO	ALCEU DISPOR	QUADRILHA LUAR ENCANTADO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	TIANGUÁ	SERRA DA IBIAPABA	69,67
on-1598072038	RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA	QUERMESSE RENASCER	JUNINA RENASCER	QUADRILHA JUNINA ADULTA	TABULEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	80,00
on-1241351278	RAFAEL NORBERTO GONÇALVES	MORTE E VIDA MARGARIDA – QUADRILHA ROSA BRANCA 2023	QUADRILHA ROSA BRANCA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	SANTA QUITÉRIA	SERTÕES DE CRATEÚS	73,33
on-516145541	RAIMUNDO FERREIRA EVANGELISTA	PADRE CICERO - PODER, FÉ E GUERRA NO SERTÃO	QUADRILHA MATUTINO JUNIOR	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	71,90
on-276995140	RAIMUNDO GERSON CAVALCANTE DE SOUZA	A FESTAÇA DO MILHO	QUADRILHA JUNINA EXPLOÇÃO DE AQUIRAZ.	QUADRILHA JUNINA ADULTA	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	79,33
on-600492537	RANNA CREUZA GOMES VALENTIM	LENDAS, MITOS E CRENÇAS	QUADRILHA LUAR DA SERRA	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	77,67
on-399878673	RAQUEL MONTEIRO GOMES	MANDACARU DEUS ME AJUDE A SER FORTE COMO TU	GRUPO JUNINO ESPERANÇA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	CAMOCIM	LITORAL NORTE	68,17
on-1660286173	RAUZITTO RODRIGUES BATISTA	A CARROÇA É NOSSA	BEIJA FLOR DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	COREAÚ	SERTÃO DE SOBRAL	67,67
on-253159430	RICARDIANE DE OLIVEIRA LOPES		QUADRILHA JUNINA SOL NASCENTE	QUADRILHA JUNINA ADULTA	IGUATU	CENTRO SUL	70,83
on-1354288872	RICARDO BENTO DA SILVA	QUILOMBOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 20 ANOS DA LEI 10.639/03 NA EDUCAÇÃO	QUADRILHA QUILOMBOLA AFROJUNINA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	74,66
on-1153361108	RITA OZELIR DE ALMEIDA COSTA	UM TIQUINHO DE FORRÓ NÃO FAZ MAL A NINGUÉM	QUADRILHA JUNINA ABL	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	71,33
on-1727200795	ROBERIA PEREIRA DE CASTRO	SANTO DE CASA NÃO FAZ MILAGRE	QUADRILHA JUNINA IMPERIO NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	PARAIPABA	GRANDE FORTALEZA	76,00
on-1645993011	ROBERTO CARLOS DE SOUSA	O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO É NA CEARÁ	QUADRILHA CEARÁ JUNINO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,66
on-73723876	ROBSON DE LIMA VASCONCELOS	CAPRICHOSO É RAIZ, FOLCLORE E TRADIÇÃO. VEM DANÇAR COM O BOI NEGRO NESSE SÃO JOÃO !	GRUPO FOLCLÓRICO BEIRA LIXO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	CAMOCIM	LITORAL NORTE	59,67
on-319529935	ROSENILDO ALVES DE VASCONCELOS	DIÁSPORA NORDESTINA	RAÍZES DA TERRA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	INDEPENDÊNCIA	SERTÕES DE CRATEÚS	61,66
on-304996271	SAMYLLA TOMAZ DE JESUS	ENCANTADOS	GERAÇÃO JUNINA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	ICÓ	CENTRO SUL	93,00
on-386658180	SANDRA MARIA ABREU ROCHA	O HOMEM COM SUA AMBIÇÃO DESTRÓI SEM COMPAIXÃO. O QUE FAZER MEU SÃO JOÃO?	QUADRILHA JUNINA SÃO JOÃO DA PAZ.	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,50
on-1122823166	SERGIANA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	Ô MEU SÃO JOÃO FAZ UMA MÁGICA AQUI, FAZ NOSSO ARRAIA SEM ESSE MUNDO VIRTUA.	GRUPO JUNINO FILHOS DA ONÇA PRETA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	70,17
on-1526649860	STEPHANNY MINEIRO OLIVEIRA DA SILVA	DE VOLTA ÀS RAÍZES CELEBRANDO AS TRADIÇÕES JUNINAS	GRUPO CULTURAL E SOCIAL RAÍZES DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	PEDRA BRANCA	SERTÃO CENTRAL	84,33
on-1307367859	TARCILIO JEFFERSON DE LIMA MOREIRA	OS ENCANTADOS ENTRE A DOR DA PERDA E A ESPERANÇA DO REENCONTRO	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO SOL	QUADRILHA JUNINA ADULTA	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	69,83
on-994639589	TEREZINHA MATOS SÁ	QUADRILHA FULÔ DO SERTÃO - CHEGOU PARA BRINCAR SÃO JOÃO NO SEU TERREIRO	QUADRILHA FULÔ DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	86,83
on-2015863942	THIAGO SILVA SANTOS	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2023 - CHAFURDO?	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	CASCATEL	GRANDE FORTALEZA	78,83
on-2014823288	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	DOS CURRAIS DE APARTAÇÃO, VAQUEJADA É O ESPORTE DO VAQUEIRO PEÃO	GRUPO JUNINO SONHO REAL	QUADRILHA JUNINA ADULTA	TRAIRI	GRANDE FORTALEZA	76,17
on-2024840739	TIAGO MOREIRA VIRGÍNIO	EM BUSCA DA NOITE DE SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO JUNINA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	ARACATI	LITORAL LESTE	71,00
on-1232068051	VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA	GALEGO VIAJENTE ENTRE MISTÉRIOS E SEGREDOS.	SOBRAL JUNINO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	82,00
on-2052574399	VICTOR HUGO LIMA CAVALCANTE	VIAJO PORQUE PRECISO, VOLTO PORQUE TE AMO	CRENÇAS DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,34
on-404552946	VILMA MARIA SOUSA SILVA	SÃO FRANCISCO DE CANINDE! O PADROEIRO QUE ARRAASTA MULTIDÃO PARA A CIDADE DA FÉ	QUADRILHA SWING NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	70,67
on-1304882845	WANESSA NOGUEIRA DE MORAIS	DA ROMARIA A DEVOÇÃO SOU QUADRILHEIRO SOU EMOÇÃO	QUADRILHA INFANTIL CUMPADE VIVART	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,00
on-400532845	WESLEY MARTINS DE SOUSA	QUADRILHA JUNINA STREYTHO 2023 - PEREGRINOS - CAMINHOS DA FÉ	QUADRILHA JUNINA STREYTHO	QUADRILHA JUNINA ADULTA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	85,67
on-1246425146	WESLEY PACHECO TEIXEIRA	MEU CANTO É DE DOR	QUADRILHA JUNINA FESTA NA ROÇA	QUADRILHA JUNINA ADULTA	ITAPIPOCA	LITORAL OESTE / VALE DO CÚRU	70,17
on-61334963	WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA	FORRÓ, NOSSA PAIXÃO.	QUADRILHA JUNINA INFANTIL FOGO DE PAIXÃO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	68,33
on-407687275	YARLYS ARAUJO ALMEIDA	RESISTÊNCIA - ENQUANTO O PRECONCEITO EXISTIR MEU NORDESTINÊS VAI GRITAR MAIS ALTO.	GRUPO JUNINO CABRAS DA PESTE	QUADRILHA JUNINA ADULTA	TIANGUÁ	SERRA DA IBIAPABA	70,50

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA
CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA
MACRORREGIÃO DE CONCORRÊNCIA GRANDE FORTALEZA
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO FINAL
1	on-481603667	FRANCISCO WAGNER ALVES COSTA	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA	FORTALEZA	88,83	SELECIONADO
2	on-1645993011	ROBERTO CARLOS DE SOUSA	O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO É NA CEARÁ	QUADRILHA CEARÁ JUNINO	FORTALEZA	86,66	SELECIONADO
3	on-496735610	PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS	O TRIBUNAL DO SERTÃO	FILHOS DO SERTÃO	FORTALEZA	84	SELECIONADO
4	on-831029878	DAVI SABINO DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO	FORTALEZA	81,83	SELECIONADO



Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO FINAL
5	on-1784931568	FRANCISCO TAYWAN RAMIRES MENDES	FESTANÇA - SEMPRE FOI SÃO JOÃO	JUNINA BABAÇU	FORTALEZA	81,67	SELECIONADO
6	on-1755627641	ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES PAIXÃO	GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU 2023	GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU	PACAJUS	81,66	SELECIONADO
7	on-1321722954	CLAYRTON LOPES FAUSTINO	CORISCO	JUNINA ZÉ MORINGA ADULTA	FORTALEZA	81,5	SELECIONADO
8	on-853983814	LEONARDO LEMOS DE SOUSA	NORDESTINÊS!	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	MARANGUAPE	80,83	SELECIONADO
9	on-877586837	ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA	DO AMOR NASCE UMA CIDADE, BOA VIAGEM	QUADRILHA JUNINA LUAR DAS DUNAS	FORTALEZA	80,67	SELECIONADO
10	on-1372185275	FRANCISCO EDSON HONORIO MARTINS	RESISTENCIA - VOLTANDO AO MEU SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO!	QUADRILHA JUNINA CHAPEÚ DE PALHA	MARACANAÚ	80	SELECIONADO
11	on-923461932	MISSILENE BARBALHO DE OLIVEIRA	SÃO JOÃO CIGANO	QUADRILHA PINGA FOGO	AQUIRAZ	80	SELECIONADO
12	on-206360491	FABIANA DE SOUZA LIMA BEZERRA	VIVA SÃO JOÃO BATISTA, O PRECURSOR DE JESUS CRISTO	QUADRILHA RENASCER EM CRISTO	FORTALEZA	79,83	SELECIONADO
13	on-165459995	ANA CARINE DE SOUZA GIRÃO	FARINHADA	GRUPO JUNINO BRILHO DO GIRASSOL	AQUIRAZ	79,5	SELECIONADO
14	on-555076543	ANTONIO EUGENIO DO REGO SILVA	O GRÃO DOURADO	JUNINA JUVENTUDE NO ARRAIÁ	FORTALEZA	79,5	SELECIONADO
15	on-1663627471	PABLO GIUVANNY VASCONCELOS CORDEIRO	A BELLE ÉPOQUE (BELA ÉPOCA) DO AMOR	QUADRILHA ASA BRANCA DE CAUCAIA.	CAUCAIA	79,5	SELECIONADO
16	on-276995140	RAIMUNDO GERSON CAVALCANTE DE SOUZA	A FESTANÇA DO MILHO	QUADRILHA JUNINA EXPLOSAO DE AQUIRAZ.	AQUIRAZ	79,33	SELECIONADO
17	on-398170597	JORGE FERNANDES PONTES FORTE	O RETORNO DO REI AS REPRESENTAÇÕES POLÍTICAS E CULTURAL DE LUIZ GONZAGA, TRAÇOS DE UMA TRAJETÓRIA	JUNINA BALANCÊ	FORTALEZA	79,17	SELECIONADO
18	on-1957023940	ABRAÃO LINCONL BARBOSA RODRIGUES	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO BAIRRO ELLERY	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO BAIRRO ELLERY	FORTALEZA	79,16	SELECIONADO
19	on-2015863942	THIAGO SILVA SANTOS	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2023 - CHAFURDO?	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO	CASCADEL	78,83	SELECIONADO
20	on-1587075002	FRANCISCO DOMILSON CUNHA DOS SANTOS	GRUPO JUNINO CHAPÉU DE PALHA 20 ANOS DE SÃO JOÃO	GRUPO JUNINO CHAPÉU DE PALHA	TRAIRI	78,67	SELECIONADO
21	on-1812627887	ANTONIO THANDYER SILVA DE ALMEIDA	O SERTANEJO RESISTE COMO A ARVORÉ DA VIDA	GRUPO JUNINO FOGO DE PAIXÃO	FORTALEZA	78,67	SELECIONADO
22	on-951363798	JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA	QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA	QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA	FORTALEZA	78,16	SELECIONADO
23	on-1029086316	FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO	QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO	FORTALEZA	78	SELECIONADO
24	on-574133873	PABLO ALVES DA SILVA	QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO	FORTALEZA	78	SELECIONADO
25	on-1143785312	JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA TEIXEIRA	O CAMINHÃO DE MUDANÇA	JUNINA PASSAGEM	FORTALEZA	77,83	SELECIONADO
26	on-857726381	FRANCISCO JANDERSON DE SOUSA ALBINO ROCHA	QUADRILHA JUNINA BUSCAPÉ	QUADRILHA JUNINA BUSCAPE	FORTALEZA	77,83	SELECIONADO
27	on-2113584233	BRUNNO GONZAGA DOS SANTOS	A CIGANA ENCANTA O SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA GRUPO CULTURAL BRILHO DA NOITE	FORTALEZA	77,5	SELECIONADO
28	on-834062251	IOSLEAN SOARES DO NASCIMENTO	E SE FOSSE VERDADE? O DIA EM QUE A EMOÇÃO JUNTOU O LÚDICO É O TRADICIONAL PRA TRAZER DE VOLTA LUIZ, O REI DO SERTÃO.	JUNINA NOVA EMOÇÃO	MARACANAÚ	77	SELECIONADO
29	on-1444392969	ANTONIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	PE QUENTE - TRAÇANDO O DESTINO DO VALENTE	JUNINA PÉ QUENTE	FORTALEZA	76,67	SELECIONADO
30	on-386658180	SANDRA MARIA ABREU ROCHA	O HOMEM COM SUA AMBIÇÃO DESTRÓI SEM COMPAIXÃO. O QUE FAZER MEU SÃO JOÃO?	QUADRILHA JUNINA SÃO JOÃO DA PAZ.	FORTALEZA	76,5	SELECIONADO
31	on-142733734	MARIA FRANCISCA LUCIO	LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER	QUADRILHA SANFONA NORDESTINA	FORTALEZA	76,34	SELECIONADO
32	on-2014823288	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	DOS CURRAIS DE APARTAÇÃO, VAQUEJADA É O ESPORTE DO VAQUEIRO PEÃO	GRUPO JUNINO SONHO REAL	TRAIRI	76,17	SELECIONADO
33	on-1727200795	ROBERIA PEREIRA DE CASTRO	SANTO DE CASA NÃO FAZ MILAGRE	QUADRILHA JUNINA IMPERIO NORDESTINO	PARAIPABA	76	SELECIONADO
34	on-2052574399	VICTOR HUGO LIMA CAVALCANTE	VIAJO PORQUE PRECISO, VOLTO PORQUE TE AMO	CRENÇAS DO SERTÃO	FORTALEZA	75,34	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
35	on-1378391801	ANGELO MOZART FREIRE	QUADRILHA JUNINA CEARENSE - NORDESTE FAROL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO BRASIL	QUADRILHA JUNINA CEARENSE	HORIZONTE	74,83	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
36	on-776907990	ANTONIO MIKAEL DO NASCIMENTO BEZERRA	TROPICÁLIA - APOCALIPSOM DO FIM AO COMEÇO	QUADRILHA AMOR QUADRILHEIRO	FORTALEZA	74,67	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
37	on-312472996	MARIA PATRICIA SOUZA PEREIRA	QUADRILHA JUNINA SÓ O MI	QUADRILHA JUNINA SÓ O MI	FORTALEZA	74,5	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
38	on-84906004	FRANCISCO ALBERTO GOMES DA SILVA	IMAGINEM POR UM SEGUNDO SE DERREPENTE OS CEARENSES DOMINASSEM O MUNDO- GRUPO JUNINO CHAPEÚ DE COURO-31 ANOS DE SÃO JOÃO	GRUPO JUNINO CHAPEU DE COURO	FORTALEZA	74,33	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
39	on-1952890394	JOÃO CAMILO VIDAL	CARAVANA A FESTA DOS MAMULENGUEIRO	QUADRILHA JUNINA SOL DO SERTÃO	GUAIÚBA	73,83	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
40	on-1127514646	HERBESON SALES CASSIANO	CEARENSES	JUNINA TRADIÇÃO	PINDORETAMA	72,5	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
41	on-350198443	FRANCISCO CLAHILTON PEREIRA DA SILVA	ELA POR ELA...NASCE UMA ESTRELA, Ó ABRE ALAS, A PIONEIRA DO BRASIL	QUADRILHA JUNINA ASA BRANCA DO SERTÃO	EUSÉBIO	72,16	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
42	on-1866439389	DEVID SOUZA DE MATOS	A FÉ DO SERTANEJO	QUADRILHA JUNINA CANTA SABIÁ	FORTALEZA	71	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
43	on-1302104917	JOSILENE BRAGA SILVA	CEARÁ NOSSA CULTURA DE CABO A RABO	QUADRILHA JUNINA ARRASTA-PÉ	AQUIRAZ	70,83	SELECIONADO (remanejamento de vagas)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO FINAL
44	on-404552946	VILMA MARIA SOUSA SILVA	SÃO FRANCISCO DE CANINDE! O PADROEIRO QUE ARRAASTA MULTIDÃO PARA A CIDADE DA FÉ	QUADRILHA SWING NORDESTINO	FORTALEZA	70,67	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
45	on-1865449544	JESSICA FELISMINO TORRES	LAMPIÃO VERSUS VOLANTES - JUNINA CORACÃO SERTANEJO 2023	QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO SERTANEJO	FORTALEZA	69,34	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
46	on-1200478739	JOSÉ EDVAN BRANDÃO	QUADRILHA JUNINA CARCARÁ A CIDADE ENCANTADA DE JERI	QUADRILHA JUNINA CARCARÁ	CAUCAIA	65,5	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
47	on-248353665	MARCIO ROBÉRIO ALVES GOMES	BRILHO DO SERTÃO - NO PÉ DA LAMA	BRILHO DO SERTÃO	FORTALEZA	64,17	SELECIONADO (remanejamento de vagas)
48	on-1033012707	ERIVANDO ABREU DE CASTRO	A VOZ DA SECA	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO CEARÁ	MARANGUAPE	54,16	SELECIONADO (remanejamento de vagas)

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-573162762	FRANCISCO MARCELO DA SILVA NETO	ESPERANÇA CHICO E PAROARA	QUADRILHA JUNINA ROSAS DO SERTÃO	MARACANAÚ	74,67	SELECIONADO COTISTA
2	on-2000398358	CINTIA CRISTINA SANTOS DE LIMA	EM UMA SÓ FÉ EM UM SÓ CHÃO. SALVE A MÃE DAS AGUAS QUE ESTÃO EM PROTEÇÃO-GRUPO JUNINO LUAR DA PRAIA	GRUPO JUNINO LUAR DA PRAIA	TRAIRI	66,16	SELECIONADO COTISTA

COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE COTAS INDÍGENAS						

COTAS PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1354288872	RICARDO BENTO DA SILVA	QUILOMBOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 20 ANOS DA LEI 10.639/03 NA EDUCAÇÃO	QUADRILHA QUILOMBOLA AFROJUNINA	PACAJUS	74,66	SELECIONADO

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1015710704	LUCIVAN MOURA SANTOS	QUADRILHA RUMBORA QUE ATRAS VEM GENTE - 2023	QUADRILHA RUMBORA QUE ATRAS VEM GENTE	SÃO GONCALO DO AMARANTE	56,83	SELECIONADO

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA
MACRORREGIÃO DE CONCORRÊNCIA CARIRI
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-254848816	ICARO BASTOS BATISTA	O AUTO DA BARCA DO SERTÃO	QUADRILHA ARRIBA SAIA	VÁRZEA ALEGRE	84	SELECIONADO
2	on-1047588425	JOSÉ UEDSON DE SOUZA LUZ	O SEXTO PECADO	QUADRILHA NAÇÃO NORDESTINA	JUAZEIRO DO NORTE	81,83	SELECIONADO
3	on-104647155	FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA	QUADRILHA SANTO ANTONIO - O BARCO DE FOGO	QUADRILHA SANTO ANTONIO	BARBALHA	74,83	SELECIONADO
4	on-1313984070	PERTROUSSON FIDÉLIS LOURENÇO	O BE-A-BÁ DO BRASIL, COM O PÉ NO CHÃO	JUNINA PÉ NO CHÃO	BARBALHA	72,83	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
5	on-562099247	ANTÔNIO FERREIRA EVANGELISTA	QUE TAL O PAÍS NORDESTE?	QUADRILHA RÓCHEDO DOS MATUTINOS	JUAZEIRO DO NORTE	71,84	CLASSIFICÁVEL
6	on-519371543	JOÃO VITOR PINHEIRO BENTO	500 LÉGUAS DE SAUDADEES	QUADRILHA JUNINA RAI0 DE SOL	POTENGI	70,66	CLASSIFICÁVEL
7	on-1519616510	FRANCISCO RICARDO LEITE	O CORDEL DA CULTURA E TRADIÇÃO	AGREMIACÃO JUNINA ASA BRANCA	CAMPOS SALES	70,5	CLASSIFICÁVEL
8	on-1118426149	MATEUS RODRIGUES SOARES	VELHO CHICO O RIO QUE É UM MAR DE LENDAS E TRADIÇÕES	ARRAIÁ CANTANDO O NORDESTE	CRATO	70,17	CLASSIFICÁVEL
9	on-540120671	FELIPE SILVA LIRA	ARRAIÁ DO PATATIVA BENIGNA SEJA - TEMOS UMA BEATA NO CÉU VESTIDA DE CHITA	ARRAIÁ DO PATATIVA	ASSARÉ	69,67	CLASSIFICÁVEL
10	on-1346476908	JAILSON ROBERTO DE SOUZA FILHO	AGREMIACÃO JUNINA CARIRI - CANTE E DANÇA MASTRUZ COM LEITE	AGREMIACÃO JUNINA CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	65,5	CLASSIFICÁVEL
11	on-356295567	CICERO CLAUDIO ALVES	ARRAIÁ XAMEGO NORDESTINO É DE SÃO JOÃO, É DE CRAVO, É DE ROSA, É DE MANEJERICÃO	ARRAIÁ XAMEGO NORDESTINO	JUAZEIRO DO NORTE	62,67	CLASSIFICÁVEL
12	on-227317794	CÍCERO GERVÂNIO FERREIRA BEZERRA	CALDEIRÃO, ONDE TUDO ERA DE TODOS	QUADRILHA IMPÉRIO NORDESTINO	MILAGRES	57,67	CLASSIFICÁVEL
13	on-1493102095	MARCIO PERREIRA DO NASCIMENTO	FORRÓ DAS ANTIGAS	QUADRILHA JUNINA ENLUAR	BARRO	54,84	CLASSIFICÁVEL
14	on-257932347	JOSE ANTONIO DE ANDREZA NETO	UM SÃO JOÃO DE LENDAS E CRENÇAS	QUADRILHA VERDES CANAVIAIS	BARBALHA	54,67	CLASSIFICÁVEL

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1281393237	ANTONIO DANIEL DA SILVA	CARIRI CALDEIRÃO DE RAÇAS, CULTURA, FÉ E ALEGRIA	QUADRILHA FORÇA NORDESTINA	JUAZEIRO DO NORTE	62,33	SELECIONADO COTISTA

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS PCD							

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA
MACRORREGIÃO DE CONCORRÊNCIA CENTRO SUL
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1524167929	FRANCISCO MARCONI ALVES	VAMOS INVADIR O NORDESTE SOU CABRA DA PESTE	GRUPO JUNINO NOITE DO SERTÃO	SABOIEIRO	73,5	SELECIONADO
2	on-2093201513	JOSÉ WILTON DE AMORIM DA SILVA	NEM TUDO QUE RELUZ É OURO	QUADRILHA GERAÇÃO JUNINA	IGUATU	71,66	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
3	on-253159430	RICARDIANE DE OLIVEIRA LOPES	MEU PAÍS NORDESTE: INDEPENDÊNCIA OU MORTE	QUADRILHA JUNINA SOL NASCENTE	IGUATU	70,83	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
4	on-2028048566	KLEYTON MONTEIRO GONÇALVES	A GRANDE TRAIÇÃO- QUADRILHA MALACABADOS CATARINENSE	MALACABADOS CATARINENSE	CATARINA	64,67	CLASSIFICÁVEL
5	on-1718521495	FRANCISCO DE HOLANDA ARAÚJO	QUADRILHA JUNINA SOL DO SERTÃO OS ORIGINÁRIOS - AQUELES QUE ESTÃO AQUI ANTES DE TODOS	QUADRILHA JUNINA SOL DO SERTÃO	ORÓS	56,84	CLASSIFICÁVEL

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS RACIAIS						

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS PCD						

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA
MACRORREGIÃO DE CONCORRÊNCIA LITORAL LESTE
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-2047971240	ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA	QUADRILHA BEIJA FLOR O RÁDIO – UMA PAIXÃO QUE ULTRAPASSA GERAÇÕES.	QUADRILHA BEIJA FLOR DE JAGUARUANA	JAGUARUANA	77,34	SELECIONADO
2	on-2024840739	TIAGO MOREIRA VIRGÍNIO	EM BUSCA DA NOITE DE SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO JUNINA	ARACATI	71,00	CLASSIFICÁVEL
3	on-2097713045	ORLANDIM ALVES MOREIRA NETO	QUADRILHA JUNINA QUEBRA CHÃO UM CEARÁ FEITO A MÃO.	JUNINA QUEBRA CHÃO	JAGUARUANA	66	CLASSIFICÁVEL

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1307367859	TARCILIO JEFFERSON DE LIMA MOREIRA	OS ENCANTADOS ENTRE A DOR DA PERDA E A ESPERANÇA DO REENCONTRO	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO SOL	JAGUARUANA	69,83	SELECIONADO COTISTA

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA
MACRORREGIÃO DE CONCORRÊNCIA LITORAL NORTE
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-104917988	ANTÔNIO DAILSON MONTEIRO DE SOUZA	O SEXTO CONTO DE CHICÓ, UM SERTÃO DE AVENTURAS E IMAGINAÇÃO.	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA, DA CIDADE DE ITAREMA.	ITAREMA	77,16	SELECIONADO
2	on-556979353	ALESSON DE LIMA PEREIRA	NOS TRILHOS DA NOSSA HISTÓRIA	FILHOS DA MACABOQUEIRA	GRANJA	72,50	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
3	on-2119887029	FRANCISCO GLEISON DE PAULO	VOU PEDIR LICENÇA PRA CONTAR A MINHA HISTÓRIA	QUADRILHA JUNINA XAMEGO SERTANEJO	ACARAÚ	69,00	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
4	on-399878673	RAQUEL MONTEIRO GOMES	MANDACARU DEUS ME AJUDE A SER FORTE COMO TU	GRUPO JUNINO ESPERANÇA	CAMOCIM	68,17	CLASSIFICÁVEL
5	on-73723876	ROBSON DE LIMA VASCONCELOS	CAPRICHOSO É RAIZ, FOLCLORE E TRADIÇÃO. VEM DANÇAR COM O BOI NEGRO NESSE SÃO JOÃO !	GRUPO FOLCLÓRICO BEIRA LIXO	CAMOCIM	59,67	CLASSIFICÁVEL

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS RACIAIS						

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS PCD						

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA
MACRORREGIÃO DE CONCORRÊNCIA LITORAL OESTE/VALE DO CURU
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-728076611	MARIO SERGIO MESQUITA DA COSTA	VIVER É MELHOR QUE SONHAR	QUADRILHA BEIJA FLOR JUNINA	ITAJAJÉ	88,83	SELECIONADO
2	on-2108996090	DELMAR PARENTE BATISTA	QUADRILHA TREM MALUCO - A SAGA DO MASTRUZ COM LEITE	QUADRILHA JUNINA TREM MALUCO	PENTECOSTE	85,5	SELECIONADO (remanejamento de vaga)



Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
3	on-76006976	ANTÔNIO VAGNER ALEXANDRE MAGALHÃES	A EMPELEITA	QUADRILHA JUNINA FLOR DO VALE	GENERAL SAMPAIO	72,5	CLASSIFICÁVEL
4	on-1246425146	WESLEY PACHECO TEIXEIRA	MEU CANTO É DE DOR	QUADRILHA JUNINA FESTA NA ROÇA	ITAPIPOCA	70,17	CLASSIFICÁVEL
5	on-762103999	MARTINHO THALES MAGALHÃES DOMINGUES	O QUE EU SOU E O QUE EU CANTO A POESIA PEDE PASSAGEM.	QUADRILHA JUNINA FOGO JOVEM	ITAPIPOCA	67	CLASSIFICÁVEL
6	on-1520366465	ALBERTO CRUZ MESQUITA	FLOR DA TERRA 2023 TUDO É MISTÉRIO NESSE TEU VOAR	FLOR DA TERRA	TEJUÇOCA	53	CLASSIFICÁVEL

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-484106781	CAIO RIBEIRO MARTINS	O EXCOMUNGADO A LUZ DO SERTÃO CHEGA NA ESCURIDÃO	QUADRILHA NAÇÃO JUNINA - PENTECOSTE.	PENTECOSTE	80,50	SELECIONADO COTISTA
2	on-76006976	ANTÔNIO VAGNER ALEXANDRE MAGALHÃES	A EMPELEITA	QUADRILHA JUNINA FLOR DO VALE	GENERAL SAMPAIO	72,50	CLASSIFICÁVEL COTISTA

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS PCD						

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA
MACRORREGIÃO DE CONCORRÊNCIA MACIÇO DE BATURITÉ
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1799589623	GILVAN SOUZA DE CASTRO FILHO	SALVE APARECIDA A PADROEIRA DO BRASIL	JUNINA AMOR SERRANO	REDENÇÃO	82,50	SELECIONADO
2	on-976196385	JOHN WESLEY DE OLIVEIRA MONTEIRO	TESOUROS VIVOS. MEMÓRIA, TRADIÇÃO E IDENTIDADE	QUADRILHA CHEIRO DA TERRA	BATURITÉ	80,00	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
3	on-347511583	FELIPE HELDER CANDIDO SILVA	NORDESTE VAQUEIRO TERRA DE CULTURA E FÉ.	QUADRILHA ESTRELA DA SERRA	PACOTI	74,33	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
4	on-1167365548	LEONARDO FERREIRA BARBOSA	CUSCUZ O CHAMEGO DO NORDESTE,	JUNINA RIACHÃO	CAPISTRANO	73,5	CLASSIFICÁVEL
5	on-724617409	JOSÉ RENER LEMOS SILVA	FÉ NO GRÃO DOURADO	QUADRILHA JUNINA PÉ DE SERRA	REDENÇÃO	72,83	CLASSIFICÁVEL

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS RACIAS						

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS PCD						

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA
MACRORREGIÃO DE CONCORRÊNCIA SERRA DA IBIAPABA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1574888624	MELQUISEDEC FERREIRA DE PAULO	MALDITO SERTÃO	JUNINA ACONCHEGO DA SERRA	IBIAPINA	73,00	SELECIONADO
2	on-904169014	PAULO ROBERTO CATUNDA RODRIGUES	A LINHA QUE BORDA OS SONHOS, É A MESMA QUE COSTURA A VIDA	GUARADRILHA	GUARACIABA DO NORTE	72,66	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
3	on-407687275	YARLYS ARAUJO ALMEIDA	RESISTÊNCIA - ENQUANTO O PRECONCEITO EXISTIR MEU NORDESTINÊS VAI GRITAR MAIS ALTO.	GRUPO JUNINO CABRAS DA PESTE	TIANGUÁ	70,50	CLASSIFICÁVEL
4	on-1778511551	LUCRECIA MONIELLY FERREIRA DA ROCHA	O DILEMA	ARRAIA DA JUVENTUDE	IPU	68,34	CLASSIFICÁVEL
5	on-1390845280	JOÃO HARLEY DE MENEZES VASCONCELOS	O RESGATE DO NORDESTE CANGACEIRO	RAIOS DE SOL	UBAJARA	67,83	CLASSIFICÁVEL
6	on-1889589970	EDIONEL CARDOSO DA COSTA	PROFECIA PELO OBSERVAR DA NATUREZA O DESEJO DE CHOVER	QUADRILHA JUNINA FLOR DE COROATA	CROATÁ	66,33	CLASSIFICÁVEL
7	on-45723583	ANTÔNIA LAISLA VIEIRA COUTINHO	LENDÁRIA BOITATÁ	ARRAIÁ DO LUAR	UBAJARA	66,17	CLASSIFICÁVEL
8	on-1319029084	ANTÔNIA EDWIRGENS PEREIRA LIMA	UM SÃO JOÃO NAS ENTRELINHAS DE RACHEL DE QUEIROZ.	QUADRILHA SIMPATIA JUNINA	GUARACIABA DO NORTE	65,84	CLASSIFICÁVEL

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1755683115	QUELI MARQUES ALBINO	ALCEU DISPOR	QUADRILHA LUAR ENCANTADO	TIANGUÁ	69,67	SELECIONADO COTISTA
2	on-1778511551	LUCRECIA MONIELLY FERREIRA DA ROCHA	O DILEMA	ARRAIA DA JUVENTUDE	IPU	68,34	CLASSIFICÁVEL COTISTA
3	on-1889589970	EDIONEL CARDOSO DA COSTA	PROFECIA PELO OBSERVAR DA NATUREZA O DESEJO DE CHOVER	QUADRILHA JUNINA FLOR DE COROATA	CROATÁ	66,33	CLASSIFICÁVEL COTISTA

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS PCD						

**CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA
MACRORREGIÃO DE CONCORRÊNCIA SERTÃO CENTRAL
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-994639589	TEREZINHA MATOS SÁ	QUADRILHA FULÔ DO SERTÃO - CHEGOU PARA BRINCAR SÃO JOÃO NO SEU TERREIRO	QUADRILHA FULÔ DO SERTÃO	SENADOR POMPEU	86,83	SELECIONADO
2	on-297183666	LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES	MANGUEBEAT - DA LAMA DO MANGUEZAL A FESTAÇÃO NO ARRAIAL	QUADRILHA SOL DO MEU SERTÃO	QUIXERAMOBIM	82,84	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
3	on-313913706	GERSON VICTOR LEMOS COUTINHO	O CEGO QUE AJUDOU O SERTÃO A VER	ARRAIÁ DO CONSELHEIRO	QUIXERAMOBIM	76,16	SELECIONADO (remanejamento de vaga da categoria quadrilha adulta melhor nota)

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS RACIAIS						

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1526649860	STEPHANNY MINEIRO OLIVEIRA DA SILVA	DE VOLTA ÀS RAÍZES CELEBRANDO AS TRADIÇÕES JUNINAS	GRUPO CULTURAL E SOCIAL RAÍZES DO SERTÃO	PEDRA BRANCA	84,33	SELECIONADO COTISTA

**CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA
MACRORREGIÃO DE CONCORRÊNCIA SERTÃO DE SOBRAL**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-726387759	MARCIO GLEICE MATEUS ALVES	MEMÓRIAS DO BRINCAR	SERTÕES DE SOBRAL	MERUOCA	92,17	SELECIONADO
2	on-1232068051	VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA	GALEGO VIAJENTE ENTRE MISTÉRIOS E SEGREDOS.	SOBRAL JUNINO	SOBRAL	82,00	SELECIONADO
3	on-645770799	FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE	TU VENS, EU JÁ ESCUTO OS TEUS SINAIS! - QUADRILHA FULÔ DO CAMPO 2023	QUADRILHA FULÔ DO CAMPO.	SOBRAL	80,5	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
4	on-1940311654	PAULO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	QUADRILHA ARRAIA DOS APAIXONADOS - BENIGNA UM LÍRIO NO SERTÃO CEARENSE.	ARRAIA DOS APAIXONADOS	GROAÍRAS	79,33	SELECIONADO (remanejamento de vaga da categoria quadrilha adulta melhor nota)
5	on-69439818	ANTÔNIO WERYSON FREIRE DOS SANTOS	BABAÇU LIVRE A CERCA E O COCO EU VOU QUEBRAR	BRILHO DA NOITE	FORQUILHA	79	SELECIONADO (remanejamento de vaga da categoria quadrilha adulta melhor nota)
6	on-688117967	FRANCISCO NASION FEITOSA SOUSA FILHO	O CHÃO SAGRA, A VIDA SANGRA	JUNINA LUAR DO SERTÃO	SOBRAL	78,67	SELECIONADO (remanejamento de vaga da categoria quadrilha adulta melhor nota)
7	on-1660286173	RAUZITTO RODRIGUES BATISTA	A CARROÇA É NOSSA	BEIJA FLOR DO SERTÃO	COREAÚ	67,67	CLASSIFICÁVEL

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1128910237	FILIFE DOS SANTOS FREIRE	O ANDARILHO DO SERTÃO - SER LIVRE É MEU DESTINO, CAMINHAR É MINHA MISSÃO!	QUADRILHA FLOR DE MANDACARU	CARIRÉ	81,16	SELECIONADO COTISTA
2	on-1940311654	PAULO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	QUADRILHA ARRAIA DOS APAIXONADOS - BENIGNA UM LÍRIO NO SERTÃO CEARENSE.	ARRAIA DOS APAIXONADOS	GROAÍRAS	79,33	CLASSIFICÁVEL COTISTA (selecionado pelo remanejamento de vagas por maior nota na ampla concorrência da categoria)
3	on-1660286173	RAUZITTO RODRIGUES BATISTA	A CARROÇA É NOSSA	BEIJA FLOR DO SERTÃO	COREAÚ	67,67	CLASSIFICÁVEL COTISTA

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS PCD						

**CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA
MACRORREGIÃO DE CONCORRÊNCIA SERTÃO DE CANINDÉ
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-400532845	WESLEY MARTINS DE SOUSA	QUADRILHA JUNINA STREYTHO 2023 - PEREGRINOS - CAMINHOS DA FÉ	QUADRILHA JUNINA STREYTHO	CANINDÉ	85,67	SELECIONADO
2	on-134581439	ALISSON MARIANO DA SILVA	FOLIA NO SERTÃO NA DIFUSÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA JUNINA EM ITATIRA	JUNINA FOLIA NO SERTÃO	ITATIRA	78,50	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
3	on-469024530	ANTONIO WELLINGTON SOUSA ALMEIDA	QUADRILHA ARRAIA NA POEIRA DE CONTENDAS (TEMA TRADIÇÃO O AMOR DO SÃO JOÃO)	QUADRILHA ARRAIA NA POEIRA DE CONTENDAS	ITATIRA	76,67	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
4	on-1625537587	FRANCISCO ROSIVAN DO NASCIMENTO	CHUVA DE BALA NO PAÍS DE MOSSORÓ	QUADRILHA ESTRELA DO SERTÃO DE BOA VIAGEM	BOA VIAGEM	74,67	CLASSIFICÁVEL
5	on-938859434	JOSE MARCELO VIANA DOS SANTOS	FARINHADA É FARTURA NO SERTÃO, É ALEGRIA NO SÃO JOÃO	QUADRILHA FULÔ DO MEU SERTÃO	MADALENA	71,34	CLASSIFICÁVEL



COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS RACIAIS						

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS PCD						

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA
MACROREGIÃO DE CONCORRÊNCIA SERTÃO DE CRATEÚS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-18972877	EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO	FARINHA, OLHA A FARINHA! QUEM QUER FARINHA? FARINHADA!	QUADRILHA JUNINA BRILHO DO SERTÃO	TAMBORIL	81,67	SELECIONADO
2	on-1241351278	RAFAEL NORBERTO GONÇALVES	MORTE E VIDA MARGARIDA – QUADRILHA ROSA BRANCA 2023	QUADRILHA ROSA BRANCA	SANTA QUITÉRIA	73,33	SELECIONADO
3	on-1328996392	ODIRLEI DA SILVA SOUTO	A PROMESSA	QUADRILHA EMOÇÃO JUNINA	NOVA RUSSAS	72,33	CLASSIFICÁVEL
4	on-475369045	MARCOS KLEBER RODRIGUES	O RIO SÃO FRANCISCO	QUADRILHA CAMINHOS DO SERTÃO	SANTA QUITÉRIA	67,83	CLASSIFICÁVEL
5	on-763097700	MARIELLA CÁSSIA DE ARAÚJO	O QUE SERIA DE MIM SEM A FÉ EM SANTO ANTÔNIO?	JUNINA ENCANTA SANTO ANTÔNIO	ARARENDÁ	67,66	CLASSIFICÁVEL
6	on-319529935	ROSENILDO ALVES DE VASCONCELOS	DIÁSPORA NORDESTINA	RAÍZES DA TERRA	INDEPENDÊNCIA	61,66	CLASSIFICÁVEL

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1314313887	FRANCISCA ANDRESSA ALVES OLIVEIRA	O MUNDO VITALINO - O HOMEM QUE TRANSFORMOU O BARRO EM ARTE	JUNINA ROÇA - ROSSA	HIDROLÂNDIA	61,50	SELECIONADO COTISTA

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS PCD						

MACROREGIÃO DE CONCORRÊNCIA SERTÃO DO INHAMUNS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-491060437	FRANCISCO MATEUS SILVA OLIVEIRA	NOS TEMPOS DO CANGAÇO LAMPIÃO E MARIA BONITA	JUNINA ASA BRANCA	AIUABA	61,67	SELECIONADO
2	on-917413361	FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	SONHOS, ROGAI POR NÓS	QUADRILHA FLOR DO MANDACARÚ	TAUÁ	60,67	SELECIONADO (remanejamento de vaga)

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS RACIAIS						

MACROREGIÃO DE CONCORRÊNCIA VALE DO JAGUARIBE
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-2058394201	ALEX LEANDRO XAVIER MENDES	ZABUMBA	GIRASSOL DO SERTÃO	RUSSAS	84,83	SELECIONADO
2	on-1598072038	RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA	QUERMESSE RENASCER	JUNINA RENASCER	TABULEIRO DO NORTE	80,00	SELECIONADO
3	on-86899567	FRANCISCO CAMILO NETO	RESISTIR PARA EXISTIR	QUADRILHA BRILHA SÃO JOÃO	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	78,34	SELECIONADO
4	on-545299144	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	NORDESTE DO LAMENTO A CELEBRAÇÃO, NAS NOITES DE SÃO JOÃO	QUADRILHA BENJAMIM CONSTANT	RUSSAS	72,83	SELECIONADO
5	on-2043327666	GUILHERME SOARES SILVA	NO GRANDE DUELO JUNINO, QUEM GANHA É A CULTURA POPULAR.	FILHOS DO SERTÃO	LIMOEIRO DO NORTE	68,84	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
6	on-1723585730	JANIELLE RABELO DA SILVA COSTA	O ÚLTIMO CALE-SE	FESTA NA ROÇA	LIMOEIRO DO NORTE	68	SELECIONADO (remanejamento de vaga)

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS RACIAIS						

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA VAGA DE COTAS PCD						

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA INFANTIL
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-304996271	SAMYLLA TOMAZ DE JESUS	ENCANTADOS	GERAÇÃO JUNINA	ICÓ	93,00	SELECIONADO
2	on-2087963057	OLIVIA SOUSA ALMEIDA	MAMULENGO O BONECO DO BRASIL-QUADRILHA INFANTIL CUMPADE MANELZINHO	QUADRILHA INFANTIL CUMPADE MANELZINHO	ITATIRA	91,16	SELECIONADO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
3	on-1216256975	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO - FESTEJANDO SEUS 14 ANOS DE SÃO JOÃO E INCLUSÃO.	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO	CANINDÉ	90,16	SELECIONADO
4	on-1024755775	LYON JEFFERSON BARBOSA MARQUES	AS BORDADEIRAS DO CEARÁ	QUADRILHA JUNINA INFANTIL RAIOS DE SOL	FORTALEZA	87,83	SELECIONADO
5	on-1979952860	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	QUADRILHA JEITO JUNINO 2023 - A FANTASTICA FABRICA DO SÃO JOÃO	QUADRILHA INFANTIL JEITO JUNINO	PACAJUS	86,67	SELECIONADO
6	on-995032779	FRANCISCO CÉSAR DA SILVA SOARES	QUADRILHA INFANTIL ZÉ MORINGA SÍTIO DO PICA PAU AMARELO	QUADRILHA JUNINA ZÉ MORINGA INFANTIL	FORTALEZA	85,84	SELECIONADO
7	on-280338438	IRISVANDA PINHO FURTADO	QUADRILHA INFANTIL MARIA FLOR - NO BALANÇO DA SANFONA VAMOS BRINCAR O SÃO JOÃO	QUADRILHA INFANTIL JUNINA MARIA FLOR	PENTECOSTE	85,23	SELECIONADO
8	on-735222331	GEORGE MARCONI SOUSA SILVA	COLORINDO O SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA MEU DENGÔ	FORTALEZA	83	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
9	on-864216748	FRANCISCO DAVI MACENA LOPES	A MAGIA, LAMPÃO E MARIA BONITA	QUADRILHA JUNINA FLOR DO SERTÃO	GENERAL SAMPAIO	81,17	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
10	on-906937866	LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO	QUADRILHA INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA - 2023 A PRINCESA JASMINE E ALADINN E O VOO MÁGICO NO SÃO JOÃO	QUADRILHA INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA	FORTALEZA	81	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
11	on-17479252	LUAN PINTO DA SILVA	QUEM NÃO VIU VAI VER, QUEM JÁ VIU VAI PODER RELEMBRAR	ROSA JUNINA	FORTALEZA	80,33	SELECIONADO (remanejamento da sobra de vaga da categoria cultura camponesa)
12	on-604305528	CARLOS ALBERTO COSTA DUTRA.	RECORDAÇÕES DO MEU PASSADO QUE EU TRAGO PRA VOCÊ S.	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA NORDESTINA	FORTALEZA	80,17	SELECIONADO (remanejamento da sobra de vaga da categoria cultura camponesa)
13	on-1197311573	ANTÔNIO FÁBIO MENDES LESSA	FITAS	QUADRILHA CAI CAI BALÃO	FORTALEZA	79,67	CLASSIFICÁVEL
14	on-1334154955	ANTONIO KLEBER PINHEIRO DO Ó	CEGO ADERALDO DO ARTISTA AO MITO.	QUADRILHA LUAR DO SERTÃO DO BONFIM	SENADOR POMPEU	79,17	CLASSIFICÁVEL
15	on-1770766320	JEAN PATRICK ANDRADE DA SILVA	BRINCANDO DE PRESERVAR TRADIÇÃO, INCLUSÃO E CULTURA.	QUADRILHA INFANTIL CORAÇÃO SÃO JOÃO	CANINDÉ	77,34	CLASSIFICÁVEL
16	on-1304882845	WANESSA NOGUEIRA DE MORAIS	DA ROMARIA A DEVOÇÃO SOU QUADRILHEIRO SOU EMOÇÃO	QUADRILHA INFANTIL CUMPADE VIVART	FORTALEZA	77	CLASSIFICÁVEL
17	on-2008460664	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA	O NORDESTE CANTA A MORENINHA	QUADRILHA INFANTIL MATUTINHOS NA ROÇA	FORTALEZA	77	CLASSIFICÁVEL
18	on-1709021571	MÁRCIO DANILO DE ALBUQUERQUE PINTO.	É RONCADO DA SANFONA ME CHAMANDO PRO SÃO JOÃO.	QUADRILHA ARRAIÁ DA MENINADA.	FORTALEZA	76,83	CLASSIFICÁVEL
19	on-1622589550	CLEMILSON RAQUEL COSTA	DA CULTURA NORDESTINA, EU SOU PROTAGONISTA! FESTEJANDO SÃO JOÃO, MANTENDO A TRADIÇÃO E PROMOVENDO INCLUSÃO.	JUNINA INFANTIL FILHOS DE FRANCISCO	CANINDÉ	76,1	CLASSIFICÁVEL
20	on-1171775506	ISABELLY CRISTINA SILVA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL AMOR CAIPIRA DE JAGUARUANA COM O ESPETÁCULO A SAGA DE UM PESCADOR.	QUADRILHA JUNINA INFANTIL AMOR CAIPIRA DE JAGUARUANA	JAGUARUANA	74,33	CLASSIFICÁVEL
21	on-681358675	JUCILENO SANTIAGO DE SOUSA	NÃO FALE COM ESTRANHOS	QUADRILHA TERÇO DAS CRIANÇAS	FORTALEZA	74,17	CLASSIFICÁVEL
22	on-1539225992	PAULO ROSEMBERG GALDÊNCIO FARIAS	RETALHOS DA NOSSA HISTÓRIA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL ARRASTAPEZINHO DO SERTÃO	FORTALEZA	73,5	CLASSIFICÁVEL
23	on-1343675770	MARA LAYANNE SILVA COSTA	JUNINA INFANTIL ARRAIÁ LÁ DE NOIS - CABOCLO FORTE NÃO TEM MEDO DE VERÃO!	JUNINA INFANTIL ARRAIÁ LÁ DE NOIS	LIMOEIRO DO NORTE	73,17	CLASSIFICÁVEL
24	on-516145541	RAIMUNDO FERREIRA EVANGELISTA	PADRE CICERO - PODER, FÉ E GUERRA NO SERTÃO	QUADRILHA MATUTINO JUNIOR	JUAZEIRO DO NORTE	71,9	CLASSIFICÁVEL
25	on-654558112	DIOCLESIA SILVA DE AQUINO	DAS LAGRIMAS E DOR DO POVO DO SERTÃO, UMA HISTORIA DE AMOR AO SÃO JOÃO	QUADRILHA EXPLOSÃO JUNINA	QUIXELÔ	71,17	CLASSIFICÁVEL
26	on-1122823166	SERGIANA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	Ô MEU SÃO JOÃO FAZ UMA MÁGICA AQUI, FAZ NOSSO ARRAIA SEM ESSE MUNDO VIRTUÁ.	GRUPO JUNINO FILHOS DA ONÇA PRETA	JAGUARUANA	70,17	CLASSIFICÁVEL
27	on-2021566307	KARLA EMÍLIA DO REGO SILVA	VIDA DE VIAJANTE	QUADRILHA INFANTIL ESTRELAS DA JUVENTUDE	FORTALEZA	70	CLASSIFICÁVEL
28	on-912980040	MURILO HENRIQUE CESCO	CANDEIA SOB A LUZ DO CANDEIEIRO	QUADRILHA PINGA FOGO INFANTIL	JUAZEIRO DO NORTE	69,8	CLASSIFICÁVEL
29	on-123581428	JÉSSICA MARTINS FERREIRA	A ARTE LÚDICA DE MESTRE VITALINO	JUNINA XODOZINHO	FORTALEZA	68,5	CLASSIFICÁVEL
30	on-61334963	WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA	FORRÓ, NOSSA PAIXÃO.	QUADRILHA JUNINA INFANTIL FOGO DE PAIXÃO	FORTALEZA	68,33	CLASSIFICÁVEL
31	on-305372763	JANAINA NARGYLA DE SOUZA BARROS	QUADRILHA INFANTIL MANIA JUNINA EM LAMPÃO VIDA E MORTE DO REI DO CANGAÇO	QUADRILHA INFANTIL MANIA JUNINA	MARACANAÚ	67,67	CLASSIFICÁVEL
32	on-803708417	ADRIANO MENDES MOURA	CIDADÃO DO MUNDO	QUADRILHA INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ	JAGUARIBARA	66,17	CLASSIFICÁVEL
33	on-1048491702	JESSICA TOMAZ DA SILVA	UMA CIRANDA PARA MESSIAS HOLANDA	FUXICO NA ROÇA	FORTALEZA	56,33	CLASSIFICÁVEL



COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-76724039	LUCIELEM MENDES LIRA	O CORDEL ENCANTADO NA VOLTA DO REI DO CANGAÇO	QUADRILHA INFANTIL PIMPOLHOS DA NAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	82,96	SELECIONADO COTISTA
2	on-1860815428	FELIPE DA SILVA MENDES	BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS DAS NOITES DE SÃO JOÃO	SÃO DOMINGOS.JR	JUAZEIRO DO NORTE	82,04	SELECIONADO COTISTA
3	on-815259506	ANA PAULA PIO NARCISIO	FLORESCER	JUNINA ENCANTO DA SERRA	MERUOCA	79,00	SELECIONADO COTISTA
4	on-1326314712	ANDERSON CHAGAS GOMES	A LENDA DO SANTO ANTÔNIO DO BURACO NAS TERRAS PITAGUARYS	QUADRILHA INFANTIL TESOURO NORDESTINO	MARACANAÚ	76,50	SELECIONADO COTISTA
5	on-1622589550	CLEMILSON RAQUEL COSTA	DA CULTURA NORDESTINA, EU SOU PROTAGONISTA! FESTEJANDO SÃO JOÃO, MANTENDO A TRADIÇÃO E PROMOVENDO INCLUSÃO.	JUNINA INFANTIL FILHOS DE FRANCISCO	CANINDÉ	76,1	CLASSIFICÁVEL COTISTA
6	on-516145541	RAIMUNDO FERREIRA EVANGELISTA	PADRE CICERO - PODER, FÉ E GUERRA NO SERTÃO	QUADRILHA MATUTINO JUNIOR	JUAZEIRO DO NORTE	71,9	CLASSIFICÁVEL COTISTA

COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO HABILITADA DE COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS						

COTAS PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO HABILITADA DE COTAS PARA PESSOAS QUILOMBOLAS						

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO HABILITADA DE COTAS PCD						

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-351315257	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	BATURITÉ, BANANEIRA E ARTE.	QUADRILHA INFATO-JUVENIL FILHOS DA TERRA	BATURITÉ	88,83	SELECIONADO
2	on-619938650	LUZIANA MATOS DE SOUZA	SÃO JOÃO DO TEMPO DA VOVÓ	ARRAIA CUMADE CHICA	MERUOCA	85,33	SELECIONADO
3	on-1003219137	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	DAS ESTRELAS DA FÉ, FLOR DO SERTÃO LOUVANDO A SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ.	QUADRILHA JUNINA FLOR DO SERTÃO	CANINDÉ	83,33	SELECIONADO
4	on-862840179	FRANCISCO RAFAEL SILVA BERNARDO	AS ROSAS NÃO SE CALAM NO KILOMBO	QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO MATUTINA	PORTEIRAS	80,16	SELECIONADO
5	on-1908063313	FRANCISCO EMERSON FELIX	MONTEIRO LOBATO É FANTÁSTICO! IMAGINE, ADMIRE E SINTA A MAGIA	QUADRILHA MIRIM FLOR DO SERTÃO	JUAZEIRO DO NORTE	78,67	SELECIONADO
6	on-536128758	MARIA DE NAZARÉ ABREU DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA CUMPADE JERÊ - NO SÃO JOÃO DE ALEGRIA E INCLUSÃO - NÃO A VIOLÊNCIA, SIM A CULTURA DE PAZ	QUADRILHA JUNINA CUMPADE JERÊ	CANINDÉ	78,67	SELECIONADO
7	on-600492537	RANNA CREUZA GOMES VALENTIM	LENDAS, MITOS E CRENÇAS	QUADRILHA LUAR DA SERRA	MERUOCA	77,67	SELECIONADO
8	on-1153361108	RITA OZELIR DE ALMEIDA COSTA	UM TIQUINHO DE FORRÓ NÃO FAZ MAL A NINGUÉM	QUADRILHA JUNINA ABL	FORTALEZA	71,33	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
9	on-2061490258	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO - MESTRA DA CULTURA POPULAR	DRAMA JUNINO - CULTURA, CRENÇA E TRADIÇÃO ANIMANDO O MEU SÃO JOÃO	GRUPO JUNINO CAMINHO DA ROCA -GRUPO DE DRAMISTA DE TIANGUÁ	TIANGUÁ	70,33	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
10	on-794867891	LUCILAYA DA SILVA RIBEIRO	ARRAIA JEITINHO JUNINO 2023 - TEM CRIANÇA NO TERREIRO DA TRADIÇÃO	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE JEITINHO JUNINO	PACAJUS	69	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
11	on-1015909391	FRANCISCO REINALDO ARAÚJO SILVA	JUNINA SAPEKA MEU PEDAÇO DE TORRÃO VIBRA EM NOITE DE SÃO JOÃO	GRUPO CULTURAL JUNINA SAPEKA	ITATIRA	65,33	SELECIONADO (remanejamento de vaga)

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1287620060	ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO	AS MULHERES RENDEIRAS E OS CAUSOS DO CAPITÃO VIRGULINO	QUADRILHA DA MELHOR IDADE	ACOPIARA	59,33	SELECIONADO COTISTA

COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1321463657	ELIEZER ARAÚJO DA SILVA	QUADRILHA JUNINA JOVEM A PROMESSA	QUADRILHA JUNINA JOVEM	MONSENHOR TABOSA	61,17	SELECIONADO COTISTA

COTAS PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1788250345	MICHELLE GONZAGA COSTA MARQUES	NÓS ENTRE BORDADOS	QUADRILHA JUNINA MINHA SINHA	HORIZONTE	70	SELECIONADO COTISTA

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO HABILITADA DE COTAS PCD						



CATEGORIA QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1369565634	JARDELLE FERREIRA DA SILVA	MADALENA CORAÇÃO DO SERTÃO CEARENSE	COLETIVO DE JOVENS ARRAIÁ PULA FOGUEIRA	MADALENA	79,34	SELECIONADO
2	on-265216497	MARÍLIA CIRINO SEVERO	VIRGEM MARIA E O MILAGRE DA FÉ DEVOÇÃO E TRADIÇÃO DA MÃE RAINHA DO SERTÃO	GRUPO JUNINO RAÍZES DO SERTÃO	MADALENA	78,66	SELECIONADO
3	on-2027282160	FELIPE GOMES MORAIS	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO	CANINDÉ	74,50	SELECIONADO
4	on-400265564	ANDREA PEREIRA DA LUZ	A AGROECOLOGIA OCUPA NOSSO SÃO JOÃO EM DEFESA DA MÃE NATUREZA, SOMOS ASAS DO SERTÃO.	ASAS DO SERTÃO	MONSENHOR TABOSA	71,33	SELECIONADO
5	on-1210767153	MIZAEEL SOUZA NASCIMENTO	NAÇÃO JUNINA 2023 - TRAZ A CACHAÇA MANE	QUADRILHA NAÇÃO JUNINA	ARATUBA	67,33	SELECIONADO
6	on-1715577125	FRANCISCO VINÍCIUS ALVES DA SILVA	QUADRILHA FORÇA JOVEM-PÃO EM TODAS AS MESAS	QUADRILHA JUNINA FORÇA JOVEM	TAMBORIL	65,17	SELECIONADO (remanejamento de vaga)
7	on-837990354	FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ	ARRAIÁ DA CRIANÇA CULTIVANDO SONHOS, ARTE E RESISTÊNCIA NO SERTÃO DO CEARÁ.	QUADRILHA MIRIM ARRAIÁ DA CRIANÇA	MONSENHOR TABOSA	58,00	SELECIONADO (remanejamento de vaga)

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DAS DUAS VAGA DE COTAS RACIAIS						

COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS						

COTAS PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS PARA PESSOAS QUILOMBOLA						

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
NÃO HOUVE PREENCHIMENTO DA VAGA DE COTAS PCD						

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº110/2023 - A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ-SDA, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP, constituída pela Portaria nº 084/2023 de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 084, a **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 275/2010 – SACC nº 623796, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALAGAMAR E ADJACÊNCIAS** – CNPJ: nº 02.401.062/0001-30. A comissão está devidamente autorizada no que dispõe a Portaria nº 084/2023 e terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos como estabelece a IN nº 003/2017 do TCE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº111/2023 - A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ-SDA, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP, constituída pela Portaria nº 084/2023 de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 084, a **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução dos Convênios nº 014/2006, SACC nº 94360 e 169/2006 – SACC nº 100038, firmados entre a Secretaria De Desenvolvimento Agrário – SDA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE** – CNPJ: nº 07.442.825/0001-05. A comissão está devidamente autorizada no que dispõe a Portaria nº 084/2023 e terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos como estabelece a IN nº 003/2017 do TCE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV Nº078 | FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2023

Onde se lê:

ANEXO 04
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

Atestamos para fins de comprovação de currículo em Chamadas Públicas, editais de credenciamento e outros de natureza similares que a/o (Razão Social da entidade proponente), inscrita no CNPJ: _____, com sede à (endereço completo) prestou os serviços abaixo elencados junto à (Razão Social da entidade pública ou privada), através dos contratos/convênios/termos de parcerias, detalhados à seguir:

Nº CONTRATO/CONVÊNIO/TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA	OBJETO	MUNICÍPIO(S) DE EXECUÇÃO DO OBJETO
--	----------	--------	------------------------------------

Assim sendo, declaramos que a (Razão Social da entidade proponente) cumpriu os contratos/convênios/termos de cooperação, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fato que desabone a conduta profissional da mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração em duas vias de igual teor e forma com prazo indeterminado a partir da emissão e assinatura. _____ - Ceará, ____ de _____ de 2023.

(Nome Responsável Legal da Organização da Sociedade Civil)
ASSINATURA



Leia-se:

ANEXO 04
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

Atestamos para fins de comprovação de currículo em Chamadas Públicas, editais de credenciamento e outros de natureza similares que a/o (Razão Social da entidade proponente), inscrita no CNPJ: _____, com sede à (endereço completo) prestou os serviços abaixo elencados junto à (Razão Social da entidade pública ou privada), através dos contratos/convênios/termos de parcerias, detalhados à seguir:

Nº CONTRATO/CONVÊNIO/ TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR DO OBJETO R\$	MUNICÍPIO (S) DE EXECUÇÃO DO OBJETO
--	----------	--------	---------------------	--

Assim sendo, declaramos que a (Razão Social da entidade proponente) cumpriu os contratos/convênios/termos de cooperação, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fato que desabone a conduta profissional da mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração em duas vias de igual teor e forma com prazo indeterminado a partir da emissão e assinatura. _____ - Ceará, _____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do responsável legal do órgão ou entidade pública)

ASSINATURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza/CE 25 de maio de 2023.
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-69 CONTRATADA: **SEMEARES SEMENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.568.908/0001-61. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 43.870 kg (quarenta e três mil, oitocentos e setenta quilos) do lote 01 – MILHO HÍBRIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 07790228/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como, pela Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 350.960,00 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais) pagos em o pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.31.1.18397.14.33903000.1.10.00.0.40 - 605515 PF: 2100010232022I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2022/2023 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) e LUIZ CARLOS ALMEIDA DE CASTRO Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº068/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.690/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulica mínima de 3.750KG e Plana Agrícola, CHASSI: 5710665078 e tombamento: 53673 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 03841375/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 0190/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de Maio de 2023. SIGNATÁRIO: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA Prefeito do Município de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº029/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA REGIÃO DE ICÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.137.126/0001-09. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA REGIÃO DE ICÓ **de 01 Tanque de expansão e resfriamento de leite**, em aço inox, com capacidade de 2.000 litros, patrimônio nº 53062, valor estimado: R\$ 19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais), vigência: 5 anos. JUSTIFICATIVA: O equipamento deste termo tem por finalidade acondicionar o leite produzido pelos produtores familiares. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (PERMITENTE) e EDILSON DIAS DE SOUSA Presidente da Entidade (PERMISSONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº030/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO EXTREMA E MÃE LUZIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.532.946/0001-27. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO EXTREMA E MÃE LUZIA **de 01 Tanque de expansão e resfriamento de leite**, em aço inox, com capacidade de 1.500 litros, patrimônio nº 53054, valor estimado: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), vigência: 5 anos. JUSTIFICATIVA: O equipamento deste termo tem por finalidade acondicionar o leite produzido pelos produtores familiares. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (PERMITENTE) e VENNICIO MONTE BATISTA Presidente da Entidade (PERMISSONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº052/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001 – 68. PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE POÇO GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.930.351/0001-64. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE POÇO GRANDE de **01 Tanque de expansão e resfriamento de leite**, em aço inox, com capacidade de 2.000 litros, patrimônio nº 54954, valor estimado: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais). JUSTIFICATIVA: O equipamento deste termo tem por finalidade acondicionar o leite produzido pelos produtores familiares. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ELIAS GOMES DE MOURA Presidente da Entidade (PERMISSONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº053/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOMINGOS DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.564.568/0001-12. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOMINGOS DA COSTA do seguinte bem móvel: **1 tanque de 2000 litros**, patrimônio nº 54944 no valor de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais). JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOMINGOS DA COSTA. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIO SÉRGIO VIEIRA FERNANDES Presidente da Associação (PERMISSONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº056/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE XIQUE XIQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.296.890/0001-20. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE XIQUE XIQUE, de: **1 (um) Tanque com capacidade de 2.000 l**, Tombamento 54917, no valor estimado de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais), para beneficiar os produtores de leite da região. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE XIQUE XIQUE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIO IVANILDO LIMA LINHARES Presidente da Associação (PERMISSONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2023**

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, situada na Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ nº 22.064.583/0001-57. SUB-ROGADA: **SECRETARIA DO TRABALHO - SET**, doravante denominada SUB - ROGADA, inscrita no CNPJ 41.921.771/0001-00, com sede na Av. da Universidade, nº 2596, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020- 180. OBJETO: **SUB-ROGAÇÃO TOTAL do CONTRATO Nº014/2021**, que o SUB- ROGANTE faz ao SUB-ROGADO, compreendendo todos os direitos e obrigações relativos à prestação dos serviços de operacionalização, monitoramento e administração das ações relacionadas ao Programa Microcrédito Produtivo do Ceará, nos termos do disposto no §2º, do art. 5º da Lei Complementar nº 230, de 07 de Janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do presente instrumento;. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Sub-rogante SEXEC-PGI/SDE Vladysson da Silva Viana Sub-rogado Secretária do Trabalho-SET Danilo Gurgel Serpa Anuente – ADECE Diretor Presidente Silvana Maria Parente Neiva Santos Anuente – ADECE Diretora de Economia Popular e Solidária .

Ana Paula da Silva Cavalcante Eleutério
COORDENADORA JURIDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº057/2023 - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ROBERTA ROCHA RODRIGUES CARDOSO**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 000072.8-8, desta Agência, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2023, a fim, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059, 79 (mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.666,96 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.916,00 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 25 de maio de 2023

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2018**

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **3G ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ismael Pordus, 500, Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza/CE, CEP: 60.181-712; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o art. 65, § 8º Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: (ALTERAÇÃO DO ÍNDICE) Por este Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, **altera-se o índice de reajuste do contrato nº32/2018**, Serviços Técnicos – 1006996, coluna 68ª, constante da revista “CONJUNTURA ECONÔMICA”, editada pela Fundação Getúlio Vargas para o índice IPCA. (REAJUSTE CONTRATUAL) Os preços do Contrato nº 32/2018 ficam reajustados em 16,286640%, correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre março de 2020 (mês do aniversário da proposta) e fevereiro de 2022 (mês anterior ao aniversário da proposta); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.192.353,87 (dois milhões e cento e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Desde março de 2022 a fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Victor de Paula Pessoa Gurgel.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2021

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 3636 – Loja 09 – CEP: 60.310-052; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 c/c arts. 72 e 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 24 (vinte e quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: 99.460,84 (noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 31 de maio de 2023 a 30 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Marcos Antônio de Carvalho.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2021

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes, nº 763, Sala 102, Bom Futuro, Fortaleza/CE – CEP: 60.416-172; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 c/c arts. 72 e 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 24 (vinte e quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 623.321,00 (seiscentos e vinte três mil e trezentos e vinte um reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 24 de maio de 2023 a 23 de maio de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Raimundo Ivan de Menezes.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2021

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **D. E. REBOUÇAS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Celso Magalhães, nº 14, Quadra 14, Filipinho, São Luis/MA – CEP: 65.041-810; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 c/c arts. 72 e 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 24 (vinte e quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 291.186,90 (duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 24 de maio de 2023 a 23 de maio de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Daniel Expedito Rebouças.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0273/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 07354827/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes no anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0273/2023-GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30254716	MARCOS ANTONIO ALVES BARROS	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	23/03/2022	02884577/2022

*** **

PORTARIA Nº0408/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 00507476/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes no anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 31 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0408/2023-GAB, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30279913	APARECIDA ALVES XAVIER	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	16/01/2023	00507476/2023

*** **

PORTARIA Nº0599/2023 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 19 de maio de 2023, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 09 (Horizonte/CE), a **Comissão Inventariante** para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2023, da Secretaria da Educação; II – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº0072/2021 – GAB**, publicada no DOE de 19/02/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0599/2023 – GAB

COMISSÃO DE DESCARTE DOS INSERVÍVEIS				
GESTOR	ESCOLA	CARGO	NOME	CPF
CREDE 9	EEM ANA FACÓ	PRESIDENTE	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA DOS SANTOS	673.497.493-68
		MEMBRO 1	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA	711.027.103-00



COMISSÃO DE DESCARTE DOS INSERVÍVEIS

GESTOR	ESCOLA	CARGO	NOME	CPF
		MEMBRO 2	GLAUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA.	702.532.423-04
		MEMBRO 3	DAVI GARCIA BEZERRA	033.842.663-90
EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA		PRESIDENTE	EDIVALDO BESSA PEREIRA	005.078.543-57
		MEMBRO 1	ALESSANDRA SOUSA ESCÓSSIO	007.087.583-98
		MEMBRO 2	FRANCISCO ALEXANDE GOMES	918.945.223-20
		MEMBRO 3	ANGELICE HELEN DE AZEVEDO VIEIRA	035.104.274-16
EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO		PRESIDENTE	SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS	755.879.123-53
		MEMBRO 1	ANTÔNIO RENATO SALGADO BATISTA	043.926.313-11
		MEMBRO 2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	035.437.423-02
		MEMBRO 3	OCIVAN OLIVEIRA MOREIRA	623.002.293-15
EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS		PRESIDENTE	FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA	831.405.493-34
		MEMBRO 1	SÂMIA LOPES MENDES	060.718.023-42
		MEMBRO 2	GILVAN DE PAULA BARROS	005.154.953-01
		MEMBRO 3	MARCO ANTÔNIO FERREIRA GONDIM	025.046.807-75
EEEE PEDRO DE QUEIROZ LIMA		PRESIDENTE	WEBSTER GUERREIRO BELMINO	614.542.903-82
		MEMBRO 1	MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	911.959.503-49
		MEMBRO 2	JOSEANE ALVES DE SOUZA RODRIGUES	624.089.333-15
		MEMBRO 3	LIVIA BRUNA BRAULIO DE SOUZA FERREIRA	001.910.533-92
EEMTI CUSTODIO DA SILVA LEMOS		PRESIDENTE	RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA	813.340.103-82
		MEMBRO 1	MARIA VERIDIANA PEREIRA FARIAS	770.995.833-87
		MEMBRO 2	JOSIAS BARROS ROCHA	926.252.233-91
		MEMBRO 3	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	499.728.043-72
EEMTI JÚLIA DE MELO		PRESIDENTE	FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO	555.089.523-49
		MEMBRO 1	LARISSA FERREIRA DE ALCÂNTARA LIMA	049.475.703-50
		MEMBRO 2	TATIANA VIGNÓLIA COELHO	813.357.093-04
		MEMBRO 3	ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA	000.679.173-56
EEMTI MARCONI COELHO REIS		PRESIDENTE	IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	268.090.103-78
		MEMBRO 1	EVILAZIA DA SILVA LIMA	814.459.113-53
		MEMBRO 2	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	024.928.073-63
		MEMBRO 3	MÔNICA BARBOSA CANUTO	826.943.203-25
EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ		PRESIDENTE	ELISON ALEXANDRE DA SILVA	005.337.353-78
		MEMBRO 1	FRANCISCO MARCIO DO NASCIMENTO LIMA	057.966.473-26
		MEMBRO 2	IANNA GABRIELLE BARBOSA CANUTO	014.300.533-21
		MEMBRO 3	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	041.340.213-40
EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA		PRESIDENTE	MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES	473.256.903-04
		MEMBRO 1	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASTRO	112.489.473-04
		MEMBRO 2	LIVIA MARTINS SILVA	642.848.083-20
		MEMBRO 3	ARLEM ATANAZIO DOS SANTOS	859.871.313-91
EEEE EDSON QUEIROZ		PRESIDENTE	FÁBIA NAPOLEÃO ANDRADE	865.708.113-04
		MEMBRO 1	FRANCISCO DEOCLÉCIO CARVALHO GALVÃO	032.971.373-63
		MEMBRO 2	WILAMÉ SANTIAGO DA COSTA	070.074.903-95
		MEMBRO 3	THIAGO SILVA SANTOS	004.430.963-50
CCI DE CASCAVEL		PRESIDENTE	DRÁULIO DE SOUZA CUSTÓDIO	261.891.193-87
		MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO MARQUES MELO	259.231.228-55
		MEMBRO 2	INGRIDI SILVA SANTOS	054.695.063-98
		MEMBRO 3	ANDREZZA SOARES DOS SANTOS	068.076.483-67
EEMTI WLADIMIR RORIZ		PRESIDENTE	CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA	629.807.343-49
		MEMBRO 1	ANDERSON RAPHAEL SOUSA DE OLIVEIRA	068.636.013-38
		MEMBRO 2	ALEXSANDRO COSTA CHAVES	781.832.943-91
		MEMBRO 3	PAULO EDUARDO MELO COSTA	644.739.703-10
EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES		PRESIDENTE	JOSIEL ALBINO LIMA	834.846.123-04
		MEMBRO 1	LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	003.403.693-88
		MEMBRO 2	JOSÉ AILTON MATOS	293.240.923-91
		MEMBRO 3	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	026.870.313-21
EEM RAIMUNDO NOGUEIRA		PRESIDENTE	EDVANDO TEIXEIRA SOUZA	767.373.493-15
		MEMBRO 1	MARA RÚBIA FREIRE JUCÁ	853.659.553-15
		MEMBRO 2	GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA	032.038.333-44
		MEMBRO 3	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	046.466.003-31
EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA		PRESIDENTE	VALDIR UZIAS MACIEL FILHO	723.876.613-20
		MEMBRO 1	THAYRONE DE SOUSA ALVES	038.757.813-76
		MEMBRO 2	MARIA TATIANA DA COSTA CARNEIRO	870.392.813-68
		MEMBRO 3	FRANCISCO SILVANO DOS SANTOS SOUSA	039.168.863-47
EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA		PRESIDENTE	IVANILDO DA SILVA TABOSA	943.583.893-68
		MEMBRO 1	GERLIANE COSTA DO NASCIMENTO	897.019.253-00
		MEMBRO 2	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	064.529.933-21
		MEMBRO 3	CLAUDIA JOELMA GUERREIRO	832.688.633-53
EEEE LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO		PRESIDENTE	GILDEMÁRIO LIMA FREIRE	784.268.553-34
		MEMBRO 1	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	021.402.195-54
		MEMBRO 2	JOSÉ WELLINGTON SILVA DOS REIS	010.315.043-97
		MEMBRO 3	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	974.407.283-00
CCI DE HORIZONTE		PRESIDENTE	KAROLINE MATOS MONTEIRO	037.199.263-03
		MEMBRO 1	RONALDO RODRIGUES DA SILVA BARRETO	021.776.803-28
		MEMBRO 2	RAFAEL DA SILVEIRA MONTE	029.189.493-37
		MEMBRO 3	LAYSIA MARIA PAIVA MOURA	080.872.193-33
ESCOLA QUILOMBOLA ANTONIA RAMALHO DA SILVA		PRESIDENTE	GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS	105.258.254-01
		MEMBRO 1	EMÍLIO LOPES DE SOUSA	603.377.773-57
		MEMBRO 2	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	009.298.493-29
		MEMBRO 3	ALLAN RANIERI PEREIRA MOREIRA	059.108.083-46
EEM PADRE CORIOLANO		PRESIDENTE	FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO	581.535.943-20
		MEMBRO 1	RAIMUNDO IVANILSON DE OLIVEIRA	779.598.413-49
		MEMBRO 2	JOSE REVELINO PEREIRA	478.466.823-34
		MEMBRO 3	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	575.307.383-49



COMISSÃO DE DESCARTE DOS INSERVÍVEIS

GESTOR	ESCOLA	CARGO	NOME	CPF
	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	PRESIDENTE	LUCIANO ALVES NOGUEIRA	700.476.343-91
		MEMBRO 1	MÔNICA LAURENTINO MARTINS	031.761.064-32
		MEMBRO 2	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	779.979.643-04
	EEM DE CURIMATÃ	MEMBRO 3	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	035.994.803-03
		PRESIDENTE	DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	039.081.803-84
		MEMBRO 1	DÉBORAH MAYARA DA SILVA	046.464.223-01
	EEEP JOSE MARIA FALCÃO	MEMBRO 2	JOÃO VITOR ALMEIDA MORAES	087.739.245-55
		MEMBRO 3	SAMARA SOUSA FERREIRA	603.887.483-62
		PRESIDENTE	WERBSON FALCÃO DE LIMA	000.540.813-00
	CEJA PROFESSORA MARIA JOELIA CARVALHO SILVA	MEMBRO 1	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	012.988.463-40
		MEMBRO 2	ROSELENA FERNANDES SILVA	457.404.883-20
		MEMBRO 3	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	960.386.593-15
	EEM JULIA ALENQUER FONTENELE	PRESIDENTE	FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOME	628.338.633-49
		MEMBRO 1	FRANCISCO HORTELES GOMES DA ROCHA	235.990.493-00
		MEMBRO 2	CICERA ALVES DOS SANTOS	161.274.633-00
	CREDE 9	MEMBRO 3	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	044.534.553-56
		PRESIDENTE	MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS	028.677.763-09
		MEMBRO 1	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	670.130.153-34
		MEMBRO 2	ALEXANDRE SOUSA CARVALHO	019.684.813-03
		MEMBRO 3	ELIZEU ALMEIDA LIMA	662.747.533-20
		PRESIDENTE	RINALDO COSTA DO NASCIMENTO	398.331.193-87
		MEMBRO 1	ANDRÉA CARLA CHAVES NAPOLIÃO	853.256.943-91
		MEMBRO 2	SILVIA HELENA DE FRANÇA	083.788.288-59
		MEMBRO 3	ANA REILE SOUSA DA SILVA	016.510.003-60

*** ** *

PORTARIA Nº0602/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº05386952/2023-VIPROC, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional **RESOLVE EXCLUIR, da Portaria de Nº1156/2013-GAB**, datada de 23 de dezembro de 2013 e publicada no DOE de 30 de dezembro de 2013, o nome da servidora: **MARIA VALDELICE CORREIA DE SOUSA ARAUJO**, matrícula nº00229717, que **PROMOVEU COM TITULAÇÃO**, o **PROFISSIONAL** do grupo **MAG.**, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2019/PROCESSO Nº03441441/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Secretário da Educação Sr. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na qualidade de CONTRATANTE; III - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SEGUROS SURA S.A.**, estabelecida à Av Das Nações Unidas, nº 12.995, Andar 4, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.578-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, brasileira, portadora do RG nº 11.730.164-8 SECC (DETRAN) e CPF: 089.785.457-85, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019, publicado no DOE de 20.05.2019, de acordo com os respectivos Processo nº 03441441/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo o serviço de cobertura securitária (seguro), 24 (vinte e quatro horas) por dia: **MORTE POR ACIDENTE**, garantindo aos beneficiários segurados o pagamento do valor do capital contratado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e **INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE**, com o cálculo do valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de indenização feito com base no grau de invalidez, de acordo com a tabela de invalidez permanente aprovada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para assegurar vidas limitadas a 37.667 (trinta e sete mil seiscientos e sessenta e sete) estudantes cumprindo estágio curricular, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência e de execução do contrato, ora aditado, terá a vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 03 de maio de 2023 até 02 de novembro de 2023 e sua execução fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 24 de abril de 2023 até 23 de outubro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 26 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA- Locador. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 30 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº265/2022/PROCESSO Nº04027002/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº2929, sl 602, BS2, Pici, CEP. 60.440-593, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.130.485/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, comerciarista, nascida em 18.05.1998, com RG nº2008841245-2 SSP-CE, e CPF nº. 076.579.973-11, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina Silva Pimentel, nº43, Edmilson Correa Vasconcelos, CEP 63.800-000, Quixeramobim-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº265/2022, publicado no D.O.E de 23/08/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EEM GUSTAVO BARROSO, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220002/ SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 22 de outubro de 2023 até 18 de maio de 2024, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de maio de 2023 até 29 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 18 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 30 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05447935/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M.T.I. PROFESSORA TECLA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0547-21, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: SALES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.875.719/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES MACEDO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 06/12/2022 e de acordo com o processo nº 05447935/2023 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA INCLUINDO QUADRA, SALAS DE AULA, ÁREAS EXTERNAS, COZINHA E BANHEIROS, da E.E.M.T.I. PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 17/03/2023 até 15/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de MARÇO de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE, JOSÉ LINDOMAR SALES MACEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELENI HOLLANDA MESQUITA, 02 - MORGANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02340072/2023

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0002/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0841-24, HORIZONTE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) IVANILDO DA SILVA TABOSA; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: P&J CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2022 publicado no DOE de 16/12/2022 e de acordo com o processo nº 02340072/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a Recuperação da Quadra de Esportes, da Escola EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05.03.2023 até 03.04.2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de MAIO de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANILDO DA SILVA TABOSA - CONTRATANTE, FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NÁDGLA KILVYA DA SILVA LIMA, 02 - GERLIANE COSTA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0028/2023/PROCESSOS Nºs00945171/2023-10722937/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, estabelecida na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, Morada Nova-CE, CEP 62.940-000, inscrita no CNPJ nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº98010155407 SSP/CE e CPF nº 620.884.753-20, residente na Rua Alberto Montezuma, nº60, bl 2, bairro Parreão, Fortaleza/CE, CEP 60.410-364, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220056/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ERERÉ – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220056 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão ser feitos acompanhados de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.871.010,45 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, dez reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.10131.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$ 1.871.010,45 . DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE , ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas .Fortaleza 30 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 036/2023/PROCESSOS Nºs00460631/2023-10734455/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, nº314, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF nº024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/CE, CEP 63.740-000, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220077/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: . OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as



condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220077 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.867.985,10 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.10131.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE: 544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF VALOR CONTRATADO: R\$ 1.867.985,10. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/2023/PROCESSOS Nº00276547/2023-10725898/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, nº314, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF nº024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220038/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SÃO LUIS DO CURU – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220038 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.903.700,00 (um milhão, novecentos e três mil e setecentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 22100022.12.365.432.10131.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE: 544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF VALOR CONTRATADO: R\$ 1.903.700,00. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 038/2023/PROCESSOS Nº00275427/2023-10731979/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, estabelecida na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, Morada Nova-CE, CEP 62.940-000, inscrita no CNPJ nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº98010155407 SSP/CE e CPF nº 620.884.753-20, residente na Rua Alberto Montezuma, nº60, bl 2, bairro Parreão, Fortaleza/Ce, CEP 60.410-364, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220034/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – POTIRETAMA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220034 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.844.106,92 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil cento e seis reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.10131.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$1.844.106,92. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 30 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 040/2023/PROCESSOS Nº01289855/2023-10738884/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº504, loja 2A, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº286063177 SSP/SP e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Verissimo, nº3535casa 03, Passaré, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220072/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ITAPIUNA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220072 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão ser feitos acompanhados de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.840.135,52 (um milhão, oitocentos e quarenta mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO 2210002 2.12.365.432.10131.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$ 1.840.135,52. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, OSMILTON DE ARAUJO GOMES- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 30 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 043/2023/PROCESSOS Nº00944493/2023-10738418/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA **SALCOS ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Av. Dom Luís, nº1200, sl 811, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ nº 10.706.061/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Sales Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 046.477.413-62, residente e domiciliado na Rua Marechal Bittencourt, nº1441, Dias Macedo, Fortaleza/Ce, CEP 60.860-524, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220075/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BARRO – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220075 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão ser feitos acompanhados de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.975.183,59 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.10131.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$1.975.183,59. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, GUSTAVO SALES FERREIRA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 30 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 46/2023/PROCESSOS Nº00944957/2023-10737217/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA**, estabelecida na Rua 35, nº170, Jereissati I, Maracanaú-CE, CEP 61.900-610, inscrita no CNPJ nº 11.769.614/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIR FERREIRA DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº20071920212 SSP-CE e CPF nº 047.012.233-10, residente e domiciliado na Av. da Abolição, nº2111, apto 1301, Meireles, Fortaleza/Ce, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220062/ SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – UMARI – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220062 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser



prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.997.352,19 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.10131.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$1.997.352,19 . DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , CLAUDIR FERREIRA DE MOURA- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 30 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2023/PROCESSOS Nº00276245/2023-10726100/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, nº314, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF nº024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220041/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ARACATI – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220041 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.875.507,31 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.10131.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$1.875.507,31 . DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 049/2023/PROCESSOS Nº00275150/2023-10720926/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, nº314, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF nº024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220039/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PARACURU – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220039 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ R\$1.840.711,72 (um milhão, oitocentos e quarenta mil setecentos e onze reais e setenta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.10131.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$1.840.711,72 . DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 051/2023/PROCESSOS Nº00464149/2023-10737411/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, nº314, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA,



neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF n.º024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220054/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ALTANEIRA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220054 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.855.739,45 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.10131.15.449051.1.544.920000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$1.855.739,45 . DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 29 de maio de 2023

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 053/2023/PROCESSOS Nºs00276156/2023-10738086/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº286063177 SSP/SP e CPF n.º188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220036/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ACARAPE – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220036 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.844.700,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 221000 22.12.365.432.10131.15.449051.1.544.920000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$1.844.700,00 . DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE ,OSMILTON DE ARAUJO GOMES- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas .Fortaleza 30 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 055/2023/PROCESSOS Nºs00158595/2023-10719251/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SALES ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua 2 do Conjunto Residencial Passaré, nº22, Passaré, CEP 60.744-290, inscrita no CNPJ nº22.875.719/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG nº6347957 SSP/PE e CPF n.º516.619.341-53, residente e domiciliado na Rua General Venceslau Braz, nº193, bairro Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP 54.771-060, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220050/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NOVO ORIENTE – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220050 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.774.129,59 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.101



31.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$1.774.129,59. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO -- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas, Fortaleza 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03698485/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - Município de Russas - Ceará, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 003/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição abaixo pactuadas: itens: 02, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como, com fundamento na Cotação Eletrônica nº (COEP) nº 2023/07252 e Termo de Participação nº 0003/2023 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 378,20 (Trezentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA - JAMES DIAS GOMES FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - THAYANE GONÇALVES GOMES 2 - SÍLVIA HELENA DA SILVA, Fortaleza 25 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01872518/2023

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO - CREDE 16 - no Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0731-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: **FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ Nº 03.604.453/0001-15, Município: Mombaça/CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Neurandir de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação dos serviços de pessoa jurídica, Serviços Gráficos Editoriais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referencia, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20/2023 FORO: IGUAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.925,00 (Três mil novecentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.33903 9.50000.0 5451. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA - Francisco Neurandir de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - NOHEMY NATÁLIA DE SOUSA 2 - JONAS PEDROSA UMBELINA, Fortaleza 25 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02392099/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO! EEEP PROFESSOR GUSTAV AUGUSTO LIMA-LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ - CREDE 17 - - Lavras da Mangabeira - Ceará inscrita no CNPJ: 07.954.514/0017-92, neste ato representada pelo seu Diretor RIVANDI LEANDRO DA COSTA CONTRATADA: **LAIRTON SALES DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894221/0001-11 - Várzea Alegre- CE neste ato representada pelo Sr. LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de Serviços de Terceiros-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, conforme descrições na proposta, para atender as necessidades a EEEP Professor Gustavo Augusto Lima - Lavras da Mangabeira-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I da carta convite 005/2023 e Termo de referência deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/199 , Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº 005/2023 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir da sua assinatura do Contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.224,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 -5468. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RIVANDI LEANDRO DA COSTA CONTRATADA - LAIRTON SALES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 2 - JOAQUIM LOPES FILHO.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02640653/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: EEEP PROFESSOR GUS AVO AUGUSTO LIMA- LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARA - CREDE - 17 - Lavras da Mangabeira - Ceará inscrita no CNPJ: 07.954.514/0017-92, neste ato representada pelo seu Diretor RIVANDI LEANDRO DA COSTA CONTRATADA: **ELETROLIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.143.572/0001-02, neste ato representada pelo Sr. HÉLDER MACHADO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de Serviços de Terceiros- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMOVEIS**, conforme descrições na proposta, para atender as necessidades a EEEP Professor Gustavo Augusto Lima - Lavras da Mangabeira-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I da carta convite 007/2023 e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2023 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura do Contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 13.085,00 (Treze Mil e Oitenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RIVANDI LEANDRO DA COSTA CONTRATADA - HÉLDER MACHADO LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - Wilson Ferreira de Oliveira 2 - Joaquim Lopes Filho, Fortaleza 25 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01080808/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider - CREDE 01 - Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0737-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sirlândia Maria Dantas CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sr JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**,



cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art.24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04671 e Termo de Participação nº 20230004 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.549,00 (dez mil e quinhentos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sirlândia Maria Dantas CONTRATADA - Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Cristina Borges Nogueira 2 - Ronilson Evaristo da Silva, Fortaleza 25 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03235825/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES CONTRATADA: **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, neste ato representada pela Sra MARIA ELIENE REBOUÇAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PÁTIO COBERTO, LAJE ENTRE BLOCOS, REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA COM DRENAGEM PLUVIAL, REFORMA DO SISTEMA FOSSA/SUMIDOURO, REFORMA COBERTA SALA DOS PROFESSORES, BIBLIOTECA, DEPÓSITO E ALMOXARIFADO, REFORMA COBERTA HALL DE ENTRADA E CIRCULAÇÃO, DRENAGEM LATERAL BLOCO 02**, na EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 229.809,21 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E VINTE UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.06.339039.54400.1 - 378882. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES CONTRATADA - MARIA ELIENE REBOUÇAS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES 2 - VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES, Fortaleza 25 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02083940/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CREDE 02 - inscrita no CNPJ nº 41.313.966/0001-66, no Município Itapajé/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora. Geral, Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.313.966/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Francisco Vanderlei Ferreira Paulino. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, CALHAS PLUVIAIS ENTRE BLOCOS, REFORMA DO AUDITÓRIO COM ACESSIBILIDADE**, na EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 13/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAJAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 53.676,86 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.06.339039.54400.1 - 378882. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Regiane de Lima Sales CONTRATADA - Francisco Vanderlei Ferreira Paulino e TESTEMUNHAS: 1 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 2 - GENY ALVES BORGES, Fortaleza 25 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10000216/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA - CREDE 08 - Município de Itapiúna/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733-51, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, Município Jaguaratama - CE - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DAS SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO EXTERNA E ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2023/005, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 166.141,28 (cento e sessenta e seis mil e cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.07.339039.54400.1 - 395103. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS 2 - ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIO EUGÊNIO FREITAS DE ARAÚJO 2 - FRANCISCO EUDÁZIO DA SILVA FERREIRA, Fortaleza 25 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03698574/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - Município de Russas - Ceará, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, representado neste ato pela Sra. ROSILENE DA CUNHA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 003/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição abaixo pactuadas: itens: 03, 06, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como, com fundamento na Cotação Eletrônica nº (COEP) nº 2023/07252 e Termo



de Participação nº 0003/2023 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 478,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 – 11914. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA - ROSILENE DA CUNHA DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - THAYANE GONÇALVES GOMES 2 - SÍLVIA HELENA DA SILVA, Fortaleza 25 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03066179/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, estabelecida à Rua Manca Leite, nº 285, Bairro Araújo, Município de Aurora-CE, CEP 63.360-000, Telefone (88) 3543-1561, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: Sr. (a) FRANCISCA SARAIVA FEITOSA LEITE CPF: 544.770.423-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Aurora - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.01.339030.50000.0 - 38334. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Isnard Alves Gonçalves CONTRATANTE FRANCISCA SARAIVA FEITOSA LEITE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 08 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02121915/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM MANUEL MATOSO FILHO, estabelecida à Rua Maria Ramalho, Nº 336, Bairro Centro, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.327.806/0001-24, com sede à Rua Capitão Manoel Antonio, nº 2273, Bairro Centro, Município de Ibicuitinga - CE, CEP: 62.955-000, representada neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6,7 e 8.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 e Termo de Participação 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Russas - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do presente contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 539,48 (Quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATANTE JAMES DIAS GOMES FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.MÁRCIA FREIRE DA SILVA 2.DIANA NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA. Fortaleza 08 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03361871/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES - CREDE 06 - Município de PACUJÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0727-03, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, Município de Caucaia - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -CONTADOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13313 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50000.0 - 10356. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA CONTRATADA - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - DENICE MELO PAULO 2 - LUIS CARLOS DE LIMA FILHO, Fortaleza 17 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03342044/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Carneiro de Mendonça - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0211-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: **YC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.214.327/0001-43, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Marcos Roberto Monteiro Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços gráficos e editoriais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referência e no termo de participação nº 26/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13207 e Termo de Participação nº 26/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE – Marcos Roberto Monteiro Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gustavo Henrique Laurentino de Sousa, 02- Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01422350/2023

CONTRATANTE: EEFM DR. GENTIL BARREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0707-60, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS ARICULTORES FAMILIARES DEVOTOS DE SAO JOSE**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. Fernando Ferreira de Moura. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**



ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.548,80 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 – 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE ABRIL DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Jair Lima Fonseca,CONTRATADA-Fernando Ferreira de Moura e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02505306/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0256-24, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Janaína Lima Belo Fernandes **CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sr. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENCO DA SILVA. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato os **serviços gráficos e editoriais** em favor da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08405 e Termo de Participação nº 20230039, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maranguape/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.493,21 (dois mil quatrocentos e noventa e vinte e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Janaína Lima Belo Fernandes,CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENCO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Maria Adriana Pessoa 02-Antônia Marleuda Silva Barbosa. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03302409/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA, Município de Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0290-26, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Carlos de Oliveira **CONTRATADA: H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo Sra. Vania Maria Serafim Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS PARA CONSUMO DOS ALUNOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 12.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixadá/Ce. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 150 (Cento e Cinquenta) dias após a publicação no D.O.E **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.436,91 (Um mil, Quatrocentos e Trinta e Seis reais e Noventa e Um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339039.50000.0 - 5551. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Carlos de Oliveira,CONTRATADA-Vania Maria Serafim Gomes e TESTEMUNHAS 01-Marta Maria de Sousa 02-Marly Oliveira Lima Fernandes. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01923171/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, Município de Milagres/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0570-70, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.ª Ana Maria Nunes da Silva **CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.ª Camila Alves Araújo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução de Serviços de buffet e afins** para festividades da EEMTI DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS pertencente à jurisdição da CREDE 20.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2022 e Termo de Participação 05/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Milagres/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias após a assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Ana Maria Nunes da Silva,CONTRATADA-Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04086904/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, Município de Pacatuba / CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0258-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Alexandre Leite de Andrade **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPECE**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sra. Renata de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.5009100000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Alexandre Leite de Andrade,CONTRATADA-Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS 01-JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA 02-PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02859949/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0193-06, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: **GIRLENE DA SILVA MORAES**, inscrita no CNPJ sob nº 45.088.370/0001-60, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) **GIRLENE DA SILVA MORAES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11740 e Termo de Participação nº 20230013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DELMA CORDEIRO MARTINS, CONTRATADA-GIRLENE DA SILVA MORAES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01956851/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SINHÁ SABÓIA, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0105-11, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Luzivania Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA & PERICIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.421.438/0001-81, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sebastião Salvino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TECNICO-PROFISSIONAL (CONTADOR)** P/ EEMTI SINHÁ SABÓIA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 009/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06130 e Termo de Participação nº 009/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir o dia 31/08/2023.. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.50000.0 - 10356.. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luzivania Alves da Costa Bezerra, CONTRATADA-Sebastião Salvino da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02500525/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM PADRE CORIOLANO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0401-86, situada na Rua Tenente Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, no Município de Pacajus-Ce, CEP:62870-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: **AOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.001.303/0001-43, com sede à Av. Mister Hull, nº 5080, Sala 01 Bairro Antonio Bezerra, Município Fortaleza - Ce, CEP 60.356-682, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DE ACESSO AOS BANHEIROS DOS ALUNOS, AJUSTE DE ACESSIBILIDADE, REFORMA DE PISO LATERAL ACADEMIA, REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA, REFORMA DO PORTÃO LATERAL DA ESCOLA, REFORMA NA COBERTA.**, na EEM PADRE CORIOLANO, conforme. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2023/0003, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 33.879,10 (Trinta e tres mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023). DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE - ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE REVELINO PEREIRA, 02 - ILANEIDE FERNANDES OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02603804/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS - CREDE 06 - PIRE FERREIRA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0778-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pela Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10263 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: PIRE FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Jamille Barbalho Sousa, 02- Maria Cileny Rodrigues de Souza. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02638730/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MANUEL MATOSO FILHO - CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0229-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **MCON PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.320.276/0001-07, representada neste ato pela Sra. Maria Conceição Da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, destinado a manutenção da EEM MANUEL MATOSO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$



27.758,15 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 – 11977 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE – Maria Conceição Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Freire da Silva, 02- Diana Nara de Santiago Oliveira. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00561993/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO – ICÓ/CEARÁ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0640-18, neste ato representada pelo seu Diretor DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES CONTRATADA: **A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) **AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0006/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: ICÓ/CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 15.191,88 (quinze mil cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339039.1.5009100000.0 5451. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES, CONTRATADA-AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-MURILO DE SOUSA PAIVA 02-IGOR ALVES VARELA. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03725326/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE QUIXADÁ, MUNICÍPIO de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0831-52 ,neste ato representada por seu Diretor, Sr. EDNALDO FERNANDES DE SANTANA CONTRATADA: **ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº 41.318.661/0001-47, representado neste ato pelo Sr. ELIAS SOUSA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS TIPO PERCIANAS VERTICAL EM TECIDO COM BLACKOUT**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de QUARENTA E CINCO (45) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.1.5009100000.0 5629. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDNALDO FERNANDES DE SANTANA, CONTRATADA-ELIAS SOUSA RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-MARIA VERA LUCIA GOMES ROCHA 02-LUIZA JANÁINA LEANDRO DOS SANTOS. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04265060/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0545-60, neste ato representada por seu(sua) diretor(a), Sr.(a) **CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA: ARILIA FRIO SERV LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **ARILIA FERREIRA DA SILVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0017/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15430 e Termo de Participação nº 0017/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. E o prazo de execução será 340 (trezentos e quarenta) dias, contando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (hum mil, oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES, CONTRATADA-ARILIA FERREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02860270/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0193-06, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) **DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46 ,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Paulo De Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016 que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13478 e Termo de Participação nº 20230016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.329,97 (Onze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DELMA CORDEIRO MARTINS, CONTRATADA-Marcos Paulo De Arruda Valente e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02169969/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0194-97, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Mario de Sousa Miranda CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 004/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06685 e Termo de Participação nº 004/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.065,00 (treze mil e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339 .. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Mario de Sousa Miranda, CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS 01-Gleice Kelli da Silva 02-Antonia Grazilene Castelo da Silva. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01589603/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0483-22, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Dorotéia Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA (COOPAAGRO)**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 99.816,83 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Dorotéia Emília Ribeiro Sayed, CONTRATADA-Rodrigo Araujo Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01117205/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, Município de Croatá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0363-16, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS CONTRATADA: **REALEZA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 49.173.786/0001-38, representado neste ato pelo Sr. PAULO SERGIO MATIAL DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (REPASSE DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Croatá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.925,00 (quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339039.1.5009100000.0 3928. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS, CONTRATADA-PAULO SERGIO MATIAL DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Antonia Iraneide Ribeiro Lima 02-Janne Brandão de Melo Carvalho. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03428321/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA, Município de Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0290-26, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS PARA CONSUMO DOS ALUNOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 016/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixadá/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (Cento e Cinquenta) dias a partir da data da emissão da Ordem de Serviço... VALOR GLOBAL: R\$ 3.391,32 (Três mil, Trezentos e Noventa e Um reais e Trinta e Dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339039.50000.0 - 5551. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Carlos de Oliveira, CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-Marta Maria de Sousa 02-Marly Oliveira Lima Fernandes. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02722650/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0750-52, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO CONTRATADA: **J. TOMAZ COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.275.736/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS DE HOLANDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0023 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0023 e Termo de Participação nº 2023/0023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados



a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de execução será de 340 (Trezentos e quarenta) dias a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado –DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 1.996,00 (Um mil e novecentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO, CONTRATADA-FRANCISCO DE ASSIS DE HOLANDA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03897062/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. CESAR CALS - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0423-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr.(o) AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 11, 12,14; 17 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.282,50 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1-599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA - CONTRATANTE – AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDNA MARIA PINTO NASCIMENTO, 02- MARIA ALBENIR RIBEIRO DE AZEVEDO. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01673280/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0422-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/000135, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação na Escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 008/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 008/2023 e Termo de Participação nº 008/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.206,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Ivan Maciel Costa, 02- Thacianna Maria Alves Coelho. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04559624/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0687-81, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, E, representado neste ato pelo Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS EM FAVOR DA SEFOR 3**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230007 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/15564 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230007 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 541,50 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.1.5509200000.1 – 395125. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – VICTOR HUGO ROCHA MENEZES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JUNIOR, 02- MARIA EDINEIDE DA SILVA. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03043756/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0497-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Veronica Lopes dos Santos CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMERCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.325.226/0001-74, representado neste ato pelo(a) Paulo Eduardo Freixedelo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CEJA PROF. JOSE NEUDSON BRAGA** pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2019 e Termo de Participação 04/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Veronica Lopes dos Santos - CONTRATANTE – Paulo Eduardo Freixedelo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02776636/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM. GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - CREDE 10 - QUIXERÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0222-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **BUTANO RAMALHO COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.977.615/0003-10, representada neste ato pela Sra. MARIA JOSÉ RAMALHO COSTA E SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE**

GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA EEM GOV MANOEL DE CASTRO FILHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, DECRETO ESTADUAL Nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 01/2023 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.187,40 (Sete mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798 - Mapp: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE – MARIA JOSÉ RAMALHO COSTA E SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA, 02- NAYANE DE LIMA ARAUJO. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03218319/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL ALMIRO DA CRUZ - CREDE 19 - BARBALHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0580-42, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA CONTRATADA: **BASIO SERVICOS & SOLUCOES (G F GUIMARAES)**, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr. GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADOS E EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12323 e Termo de Participação 0016/2023 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA - CONTRATANTE – GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene da Silva Santos, 02- Luciana Matias do Nascimento. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02229759/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI AUTON ARAGÃO - CREDE 05 - Ipu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0372-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo César Martins Torres CONTRATADA: **J M X NETO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.515.420/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr. João Macedo Ximenes Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, ACESSIBILIDADE REFEITÓRIO! ÁREA EXTERNA, PISO INTERTRAVADO ÁREA EXTERNA**, na EEMTI AUTON ARAGÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (Duzentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 93.773,63 (Noventa e três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.08.339039.5440 0.1 - 397922. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Paulo César Martins Torres - CONTRATANTE – João Macedo Ximenes Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Ravena Silva Paiva, 02- Francisco Cristiano Bezerra Angelo. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02728364/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Delmiro Gouveia - CREDE 05 - IPU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0373/98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA: **EDUARDO NASCIMENTO REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.330/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr. Eduardo Nascimento dos Reis. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL ENGARRAFADA 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230006 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.208,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339030.50000.0 - 12132. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CACILDA COSTA CAMILO NETA - CONTRATANTE – EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO GERARDO ALVES DE OLIVEIRA, 02- ANTAINA PATRICIA DE FARIAS MARTINS. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01845022/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ROMEU DE CASTO MENEZES - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0133-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 04/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05241 e Termo de Participação nº 04/2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.376,80 (três mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE – Marcos Paulo de Arruda Valente – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene Pereira Magalhães, 02- Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01320388/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO VALTER NUNES DE ALENCAR - CREDE 18 - Araripe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0721-18, neste ato representada por sua Coordenadora pedagógica Sra. Patrícia dos Santos Alencar CONTRATADA: **CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.143.604/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Reis de Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 32.650,00 (Trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.1.500910000.0-5468. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio 2023. SIGNATÁRIOS: Patrícia dos Santos Alencar - CONTRATANTE – Antônio Reis de Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GILMAR BARBOSA DA SILVA, 02- WILLYAMS AUGUSTO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03897496/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. CESAR CALS - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0423-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: **A R DA SILVA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 19.370.924/0001-08, representado neste ato pelo Sr.(a) ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (Dois Mil, Cem Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1-599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA - CONTRATANTE – ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDNA MARIA PINTO NASCIMENTO, 02- MARIA ALBENIR RIBEIRO DE AZEVEDO. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00734235/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0489-18, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **CONSTRUTORA SJ UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.877/0001-25, neste ato representada pelo(a) Sr(a) GLAUKON SOUZA DE MACEDO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO**, na EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 73.821,12 (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.339039.54400.1 - 399180 (2023). DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado de Oliveira - CONTRATANTE – Glaukon Souza De Macedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Glaydson Braga e Silva, 02- Samuel dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03161899/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CREDE 17 - CEDRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0661-42, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: **GAMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.096.487/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Silva de Souza. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DOS BANHEIROS**, no Colégio Estadual Celso Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 20230012, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 176.234,76 (Cento e Setenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.02.339039.54400.1 - 399893. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério - CONTRATANTE – Leonardo Silva de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Nonato Pereira, 02- Maria Adelaide A de Oliveira. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03487379/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0434-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: **RENATA LIMA XAVIER**, inscrita no CNPJ sob nº 50.077393/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata Lima Xavier. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de noventa (90) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de repasse para escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.201



22.03.339039.50000.0 - 10339 (Serviço de manutenção de máquinas e equipamentos). DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Fabíola Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE – Renata Lima Xavier – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ana Paula de Melo Miranda. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04075481/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Maranguape, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0807-22, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. DENISE DE SOUZA RIBEIRO CONTRATADA: **TARCISO SALDANHA RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.874.756/00001-59, representado neste ato pelo Sr. Tarciso Saldanha Ribeiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO - CONFEÇÃO DE BANNER - EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARANGUAPE, CREDE 01**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 0030/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14985 e Termo Participação nº 0030/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DENISE DE SOUZA RIBEIRO, CONTRATADA-Tarciso Saldanha Ribeiro e TESTEMUNHAS 01-Luiz Phelype Guimarães Bezerra 02-Francisca Sibeire de Abreu Figueredo. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01215754/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO! ESCOLA INDIGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, Município de SÃO BENEDITO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0388-74, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sra. Andrea Rufino da Silva CONTRATADA: **LINHARES CAVALCANTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.615.802/0001-20, representado neste ato pela Sra. THEMES LINHARES CAVALCANTE DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de cozinha e outros materiais engarrafados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 230 (Duzentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (Três mil, Trezentos e Sessenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339030.1.5009100000.0 8963. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Andrea Rufino da Silva, CONTRATADA-THEMES LINHARES CAVALCANTE DE MORAIS e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03533745/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU - CREDE 01 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0405-00, neste ato representada por Coordenador/Ordenador, Sr. Renato Lobo de Castro CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA – COOPAFAM**, representada pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 80.850,00 (Oitenta Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Renato Lobo de Castro - CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Stella Raquel dos Santos, 02- Marcos José de Moura Rodrigues. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02175802/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA - CREDE 15 - Parambu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0012-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José de Melo Rodrigues CONTRATADA: **EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.330/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eduardo Nascimento dos Reis. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15130 - AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODORE, SEM FURROS OU MICROFURROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPÃO, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA. CNPJ, Nº DO REGISTRO MINISTERIODA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Parambu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) (TREZENOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 31.152,00 (TRINTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339030.50000.0 – 3959. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: José de Melo Rodrigues - CONTRATANTE – Eduardo Nascimento dos Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene Ferreira da Costa, 02- Maria Helena Lima Alves. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02595488/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA - CREDE 15 - PARAMBU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0012-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José de Melo Rodrigues
CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joyce Lima de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08999 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.991,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339039.50000.0 - 2439. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: José de Melo Rodrigues - CONTRATANTE – Joyce Lima de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francilene Ferreira da Costa, 02- Antonio Kaylla Freitas Noronha. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02063966/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, Município de HIDROLÂNDIA/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0368-20, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **EDUARDO NASCIMENTOS DOS REIS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.330/0001-14, representado neste ato pelo Sr. EDUARDO NASCIMENTOS DOS REIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL EM FAVOR DA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS**, pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contando a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 17.674,92 (dezesete mil seiscientos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339030.50000.0 - 2264. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ, CONTRATADA-EDUARDO NASCIMENTOS DOS REIS e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO 02-RITA DE SOUSA TIMBÓ. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04696524/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PRESIDENTE GEISEL, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0599-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eliane da Silva Ferreira Moura CONTRATADA: **FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.048.310/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francie de Carvalho Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.784,16 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0-32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Eliane da Silva Ferreira Moura, CONTRATADA-Francie de Carvalho Mendes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03019499/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, Município de Carnaubal/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0344-53, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Helton Souza Brito CONTRATADA: **F DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DOMINGOS SOUSA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇO DE TERCEIROS (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.021,78 (um mil e vinte um reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339039.1.50 09100000.0 3928. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Helton Souza Brito, CONTRATADA-FRANCISCO DOMINGOS SOUSA NETO e TESTEMUNHAS 01-Maria Erivalda Mendes de Souza 02-Vera Maria Pompílio da Silva. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03367845/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, Município de Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0386 - 02, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Coordenadora Cleonice Maria de Andrade CONTRATADA: **MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO**, inscrita no CNPJ sob Nº 49.341.785/0001 - 55, representada neste ato pelo Sra. Maria Auxiliadora da Silva Coelho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14221 e Termo de Participação 2023/0022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo da prestação do Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos, a fim de atender as necessidades da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL



ALFREDO SILVANO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E. conforme cronograma de execução do serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cleonic Maria de Andrade,CONTRATADA-Maria Auxiliadora da Silva Coelho e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº015811061/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM HELENITA MOTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0692 – 49, FORTALEZA/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO DOS DEPÓSITOS DA COZINHA**, na EEFM HELENITA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 79.318,23 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.449051.54400.1 - 379010 (2023).. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Wildemar Bezerra dos Santos - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA, 02 - MARIA EDUARDA RODRIGUES MOTA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº05478075/2023 - ADITIVO
LOTE 60/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMUEL ALVES DA SILVA - CPF: 03824891360 - MATRÍCULA: 22200181126607 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013031431X - NOME SUBSTITUÍDO: NARA SOUSA DA SILVA DUARTE FERNANDES TAVORA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/02/2023 a 25/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.246,33 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 61/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DANIEL DUARTE PEIXOTO - CPF: 00377207322 - MATRÍCULA: 22200181120293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115955112 - NOME SUBSTITUÍDO: TANEIA LUCIA CARDOSO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 21/04/2023 a 19/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; TACIVANDA DE CASTRO ROCHA SAMPAIO - CPF: 37987593320 - MATRÍCULA: 22200181120226 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115955112 - NOME SUBSTITUÍDO: TANEIA LUCIA CARDOSO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 21/04/2023 a 19/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.475,48 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 62/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENIS ADSON LADISLAU PINHEIRO - CPF: 00292181361 - MATRÍCULA: 22200181257884 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130246810 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE LUIZ FERREIRA DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.017,21 (UM MIL E DEZESSETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº05478164/2023 - ADITIVO
LOTE 16/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLAUDIA MORAIS - CPF: 90084098368 - MATRÍCULA: 2220018117086X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011591131X - NOME SUBSTITUÍDO: NEY WAGNER VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/04/2023 a 27/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; ANTONIO VANDISLEU ANGELO - CPF: 06019737390 - MATRÍCULA: 22200181170851 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011591131X - NOME SUBSTITUÍDO: NEY WAGNER VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/04/2023 a 27/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; FRANCISCA JESSICA FONTELES FREITAS CARVALHO - CPF: 04864270309 - MATRÍCULA: 22200181170843 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:



2200011591131X - NOME SUBSTITUÍDO: NEY WAGNER VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/04/2023 a 27/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.082,39 (QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº05478288/2023 - ADITIVO
LOTE 31/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BARROS - CPF: 05616548324 - MATRÍCULA: 22200181141282 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130195914 - NOME SUBSTITUÍDO: EVANDO GOMES MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/05/2023 a 30/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; VANIELE SOUSA ALVES - CPF: 05390293355 - MATRÍCULA: 22200181141320 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130195914 - NOME SUBSTITUÍDO: EVANDO GOMES MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/05/2023 a 30/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.199,38 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº05456926/2023 - ADITIVO
LOTE 28/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23159545 - EEMTI MAURO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RANDAL FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 04055980337 - MATRÍCULA: 22200181250162 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180945027 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA APARECIDA ALVES LIMA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 223,78 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159545 - EEMTI MAURO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 29/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS DUARTE - CPF: 04733257309 - MATRÍCULA: 22200181242194 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147358418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ITAMAR TAVARES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.343,48 (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 30/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23237821 - EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSIKA SOARES DE SOUZA - CPF: 04955808301 - MATRÍCULA: 22200181173168 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258867 - NOME SUBSTITUÍDO: FELIPE BRUNO GONCALO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/05/2023 a 02/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.077,88 (QUATRO MIL E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23237821 - EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05478555/2023 - ADITIVO
LOTE 15/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VANDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS - CPF: 03941951327 - MATRÍCULA: 22200181114994 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 19/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.705,77 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05478369/2023 - ADITIVO**

LOTE 63/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE SALES DE ALMEIDA - CPF: 03727288396 - MATRÍCULA: 22200181260702 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115962011 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DA PONTE CAVALCANTE JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/05/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; ANA PAULA CARVALHO COSTA - CPF: 02647857385 - MATRÍCULA: 22200181260648 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115962011 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DA PONTE CAVALCANTE JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/05/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; LUCIANA PEREIRA BARBOSA - CPF: 75632535487 - MATRÍCULA: 22200181260664 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115962011 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DA PONTE CAVALCANTE JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/05/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.263,21 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 64/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GRACIKELLY RIBEIRO DUTRA DE SOUSA - CPF: 02046544323 - MATRÍCULA: 22200181110778 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130260716 - NOME SUBSTITUÍDO: EULIDIANE MORAIS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/04/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.644,57 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05478580/2023 - ADITIVO**

LOTE 52/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEREK ALVES RICARTE - CPF: 05049949300 - MATRÍCULA: 22200181174954 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/04/2023 a 17/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 21,02; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21,02 (VINTE E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 56/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TATIANY AMERICO GIRAÓ - CPF: 34497256880 - MATRÍCULA: 22200181130655 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.190,12 (UM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 57/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARVIN SOUZA CARVALHO - CPF: 06296613326 - MATRÍCULA: 22200181118140 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 12/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 466,99 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEFM HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05478415/2023 - ADITIVO**

LOTE 66/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIO CARNEIRO DE ARAUJO - CPF: 76292576353 - MATRÍCULA: 22200181175179 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000109423915 - NOME SUBSTITUÍDO: AILA MARIA SOARES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/03/2023 a 28/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.273,30 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 68/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDA SILVA MEDEIROS CAVALCANTE - CPF: 03522585356 - MATRÍCULA: 22200181241961 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148001416 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/04/2023 a 28/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; FERNANDA SILVA MEDEIROS CAVALCANTE - CPF: 03522585356 - MATRÍCULA: 22200181260230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013021501X - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/04/2023 a 28/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.648,62 (SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05478687/2023 - ADITIVO**

LOTE 54/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALVARO VIEIRA ALVES - CPF: 60867408367 - MATRÍCULA: 22200181279616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 12/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; FRANCISCO VAGNER VASCONCELOS - CPF: 00492703388 - MATRÍCULA: 22200181279608 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 12/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; ROSIMEIRE MARQUES FREITAS - CPF: 93333242320 - MATRÍCULA: 22200181279594 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 12/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.814,00 (UM MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 55/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULA CARINA SILVA LOPES - CPF: 01328983307 - MATRÍCULA: 22200181094802 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 19/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 773,07 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 57/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HELOISA CUNHA DE SOUZA - CPF: 00044200390 - MATRÍCULA: 22200181261881 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 19/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.319,24 (DOIS MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05478490/2023 - ADITIVO**

LOTE 71/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186518 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA VITAL SAMPAIO GUIMARAES - CPF: 02547133350 - MATRÍCULA: 22200181237700 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147846919 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVANA SOUSA JACO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 24/05/2023 a 30/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.971,69 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186518 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 72/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS DE SOUZA TERCEIRO - CPF: 05510954310 - MATRÍCULA: 22200181193800 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113797714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DILENE VERAS ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.949,90 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 73/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071370 - EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA KELLY BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 94906939368 - MATRÍCULA: 22200181149763 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147944112 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE RIBEIRO LUCAS VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/05/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.127,59 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071370 - EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº05474517/2023 - INÍCIO**

LOTE 657/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE WILLAMES BARBOSA PITOMBEIRA - CPF: 13632159300 - MATRÍCULA: 22200181476500 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 11/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; JULIANA GABRIELE PINHEIRO SALES - CPF: 60679926399 - MATRÍCULA: 22200181476497 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 11/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.349,96 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 658/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDINEUDA SOARES BARBOSA - CPF: 64113337349 - MATRÍCULA: 22200181476489 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112290713 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/04/2023 a 08/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; JOSE AMILCAR RODRIGUES DE ARAUJO FILHO - CPF: 07642720394 - MATRÍCULA: 22200181476470 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112290713 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 10/04/2023 a 08/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 192,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.685,67 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 659/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA NETO - CPF: 04966804396 - MATRÍCULA: 22200181476438 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013041201X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSSILANE DE SOUSA FREITAS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; ANTONIO FERREIRA DE SOUSA NETO - CPF: 04966804396 - MATRÍCULA: 22200181476446 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130350219 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA ADNNA GUEDES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; ANTONIO FERREIRA DE SOUSA NETO - CPF: 04966804396 - MATRÍCULA: 22200181476454 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; ANTONIO FERREIRA DE SOUSA NETO - CPF: 04966804396 - MATRÍCULA: 22200181476462 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112206216 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIO CEZAR MOURA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.800,56 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 660/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CALEBE LUCAS FEITOSA CAMPELO - CPF: 04845279320 - MATRÍCULA: 2220018147642X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130188519 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO ROGERIO GURGEL DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; EUGENIO TAVARES XAVIER - CPF: 36599212387 - MATRÍCULA: 22200181476411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147939011 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS CESAR DOS SANTOS COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; GEOVANA CARMO COSTA - CPF: 16401956372 - MATRÍCULA: 2220018147639X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130188519 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO ROGERIO GURGEL DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; WALDETE MENEZES ALENCAR - CPF: 42414482320 - MATRÍCULA: 22200181476403 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO:



Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.794,74 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 661/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VICTOR MATHEUS GONCALVES DE FIGUEIREDO - CPF: 04326987367 - MATRÍCULA: 22200181476381 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180938578 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRA DOS SANTOS BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 19/05/2023 a 20/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 684,92 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 662/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATEUS MOREIRA FEITOSA - CPF: 61942701365 - MATRÍCULA: 22200181476373 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011600121X - NOME SUBSTITUÍDO: LILIAN SANTOS MARINHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 25/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; SAMUEL EMIDIO TEIXEIRA FEITOZA - CPF: 03542575364 - MATRÍCULA: 22200181476365 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130497112 - NOME SUBSTITUÍDO: VIVIANE DOS SANTOS FRANCO CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/05/2023 a 06/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 672,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.994,76 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº05475181/2023 - INÍCIO**

LOTE 120/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259493 - EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MICHELLE CHAVES LOBO - CPF: 06482138381 - MATRÍCULA: 22200181476233 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197937699 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUCIANE SILVA DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/07/2023 a 08/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 840,89; MICHELLE CHAVES LOBO - CPF: 06482138381 - MATRÍCULA: 22200181476241 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197937699 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUCIANE SILVA DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.002,04 (OITO MIL E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259493 - EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 121/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23049375 - EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALFREDO GOMES ALMEIDA - CPF: 81813694320 - MATRÍCULA: 22200181476217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112112513 - NOME SUBSTITUÍDO: NAGELA HELENA ROCHA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/05/2023 a 08/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; ANTONIO FRANCIVALDO FEITOSA TEIXEIRA - CPF: 06679163340 - MATRÍCULA: 22200181476209 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197943788 - NOME SUBSTITUÍDO: JAYANE MARA ROSENDO LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/05/2023 a 16/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCO BRENO PEREIRA BARROSO - CPF: 08302474320 - MATRÍCULA: 22200181476225 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112112513 - NOME SUBSTITUÍDO: NAGELA HELENA ROCHA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 10/05/2023 a 08/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; MYCHAEL DE SOUZA RIBEIRO - CPF: 02682735371 - MATRÍCULA: 22200181476187 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112112513 - NOME SUBSTITUÍDO: NAGELA HELENA ROCHA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/05/2023 a 08/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; MYCHAEL DE SOUZA RIBEIRO - CPF: 02682735371 - MATRÍCULA: 22200181476195 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112112513 - NOME SUBSTITUÍDO: NAGELA HELENA ROCHA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/04/2023 a 09/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.453,84 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23049375 - EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº05475335/2023 - INÍCIO**

LOTE 211/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163020 - EEMTI JUVÊNIO BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA NENE DE SOUZA ALMEIDA SOARES - CPF: 03266398378 - MATRÍCULA: 22200181476179 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/05/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$



210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.573,26 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163020 - EEMTI JUVÊNCIO BARRETO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 212/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163020 - EEMTI JUVÊNCIO BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCINILTON FERNANDES DE ALENCAR - CPF: 80360440304 - MATRÍCULA: 22200181476160 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/05/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.719,85 (QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163020 - EEMTI JUVÊNCIO BARRETO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05475432/2023 - INÍCIO**

LOTE 656/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068930 - EEMTI MATIAS BECK. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADENES SILVA DE SOUTO - CPF: 05894793424 - MATRÍCULA: 22200181476357 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147990912 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE RICARDO ALMEIDA DE SOUZA FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 12/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; ADRIANA DE SA LEITE DE BRITO - CPF: 01076406351 - MATRÍCULA: 22200181476349 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197935130 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELO DA SILVA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/04/2023 a 15/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; JESSICA OLIVEIRA DOS REIS LAMBLET - CPF: 67903193287 - MATRÍCULA: 22200181476330 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147990912 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE RICARDO ALMEIDA DE SOUZA FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 12/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.771,68 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068930 - EEMTI MATIAS BECK e os Professores constantes neste extrato

LOTE 658/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENISE TEIXEIRA MARQUES - CPF: 05810386300 - MATRÍCULA: 22200181476306 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/04/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.492,03 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 659/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068930 - EEMTI MATIAS BECK. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSICA OLIVEIRA DOS REIS LAMBLET - CPF: 67903193287 - MATRÍCULA: 22200181476322 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 12/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.172,82 (TREZE MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068930 - EEMTI MATIAS BECK e os Professores constantes neste extrato

LOTE 660/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEAN CARLOS MARQUES DA SILVA - CPF: 65734190306 - MATRÍCULA: 22200181476314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130006437 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/04/2023 a 13/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.594,82 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05475475/2023 - INÍCIO**

LOTE 482/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VALESSIA SANTOS DE PAULO MESQUITA - CPF: 60394190327 - MATRÍCULA: 22200181476292 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116006114 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO JACINTO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/04/2023 a 24/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que



regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.014,41 (DOIS MIL E QUATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM e os Professores constantes neste extrato
LOTE 483/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246812 - EEEP DARCY RIBEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA MIKAENE JERONIMO GUIMARAES - CPF: 02900881358 - MATRÍCULA: 22200181476284 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013045751X - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAEL FERREIRA MENDONÇA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/05/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.686,29 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246812 - EEEP DARCY RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 484/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMARONY JUDA CARNEIRO - CPF: 26775336349 - MATRÍCULA: 22200181476276 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130546512 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO SAMPAIO MARIANO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/05/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.686,29 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 485/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE CORREIA DA SILVA - CPF: 39833470378 - MATRÍCULA: 22200181476268 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197942099 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIS TIAGO VIANA HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/05/2023 a 26/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 252,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 244,13 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 486/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000138 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO FERNANDO DO NASCIMENTO ESTEVAM JUNIOR - CPF: 04771570337 - MATRÍCULA: 2220018147625X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130175018 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ AUGUSTO GOMES FILGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 17/05/2023 a 03/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 519,16; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 505,21 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000138 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro

COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº019/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561, de 16 de setembro de 2004, bem como pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte, conforme Processo de nº 03879064/2023, RESOLVE **DESIGNAR** como colaboradora eventual, as senhoras: **ANA RAQUEL VIEIRA FREIRE** e **RAYANE COSME MAGALHÃES**, e o senhor **LUIS HENRIQUE BANDEIRA** para participar da competição **CIRCUITO BRASIL LOTERIAS CAXA DE NATAÇÃO 2023**, a se realizar em São Paulo - SP, no período de 19 a 21 de maio de 2023, com a respectiva emissão das passagens aéreas dos trechos de ida 19/05/23 e volta 21/05/23. Ressalta-se que a colaboradora eventual não pertence ao quadro de servidor do Poder Executivo Estadual e não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte - SESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Igor Borges Pinho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº84/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO ALVES PAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 497857.1.2, lotado na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 23 a 26 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do GT - 18 e Encontro de Corregedores das Secretarias de Fazendas Estaduais, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.657,35 (mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.697,91 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº85/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VANDILSON GOMES PAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 032720.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas - CEXAT RUSSAS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 11 a 12 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário: "Enfrentamento do Assédio Moral no Ambiente de Trabalho", concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA Nº86/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA LETÍCIA RAMALHO RABELO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 087157.1.8, lotada na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas - CEXAT RUSSAS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Jaguaribe - Ce, no dia 12 de maio do corrente ano, a fim de realizar Diligências Cadastrais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº87/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103967.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas - NUAT RUSSAS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 11 a 12 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário: "Enfrentamento do Assédio Moral no Ambiente de Trabalho", concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº88/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CAETANO CÉSAR FONTELES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 037837.1.5, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral - CEXAT SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Varjota e Ipú - Ce, no dia 15 de maio do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº89/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Itapipoca e Sobral - Ce, a fim de realizarem Visitas Técnicas às unidades da Sefaz em Itapipoca e participarem da Solenidade da Premiação do Sua Nota Tem Valor no município de Sobral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO SEM PASSAGEM
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº89/2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA	103955.1.8	SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS1	III	23 A 24/05/2023	VISITAS TÉCNICAS E SOLENIDADE	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 20%	138,78
ADRIANA LOPES TEIXEIRA VERAS	106093.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	23 A 24/05/2023	VISITAS TÉCNICAS E SOLENIDADE	1,5	61,33, ACRESCIDOS DE 20%	110,39
TOTAL								249,17

*** **

PORTARIA Nº91/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS - 2, matrícula nº 006229.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS- ASTIF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 26 de maio do corrente ano, a fim de participar das Reuniões do GT26 - Benefícios Fiscais e do GT10 - COTEPE, PGFN e Procuradorias Estaduais, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.362,60 (mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.612,89 (mil seiscentos e doze reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.164,74 (três mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº93/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Acaraú e Amontada - Ce, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO SEM PASSAGEM
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº93/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº93/2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTA
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809.1.9	SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS1	III	17 A 19/05/2023	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	77,10	192,75
CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS	037819.1.7	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	17 A 19/05/2023	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	61,33	153,33



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTA
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	17 A 19/05/2023	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	61,33	153,33
EUGENIO MARCELO COUTINHO RODRIGUES	103553.1.1	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	17 A 19/05/2023	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS	107523.1.0	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	17 A 19/05/2023	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	61,33	153,33
GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA	103594.1.4	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	17 A 19/05/2023	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	61,33	153,33
TOTAL							959,40	

*** **

PORTARIA Nº212/2023.**INSTITUI E DISCIPLINA O REGIME DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ E ESTABELECE MEDIDAS PARA A GESTÃO PARA RESULTADOS DAS ATIVIDADES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 153-A da Constituição do Estado do Ceará, que assegura autonomia administrativa, funcional e financeira à Administração Fazendária, conferindo ao Órgão competência própria para dirigir e organizar internamente as suas atividades; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 18.241 de 29 de novembro de 2022, que consigna a possibilidade da jornada de trabalho na Secretaria da Fazenda ser executada sob a modalidade de teletrabalho parcial, nos termos e nas condições dispostos em portaria do Secretário da Fazenda, expedida no exercício da autonomia administrativa assegurada à Administração Fazendária no art. 153-A da Constituição do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do atendimento ao público, de uma maior integração das equipes de trabalho, do acompanhamento dos servidores em estágio probatório e das dificuldades enfrentadas durante a vigência do Regime de Teletrabalho estabelecido na Portaria nº 149/2023, que instituiu e disciplinou o regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria da Fazenda – SEFAZ; CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a adequações e revisões na Portaria 149/2023, de modo a ajustá-la às situações verificadas pela Administração durante o acompanhamento das atividades laborais realizadas sob o regime de teletrabalho parcial, objetivando o aumento da eficiência na Administração Fazendária, melhor produtividade e controle de resultados, racionalidade na gestão da máquina pública e bem-estar no trabalho; RESOLVE:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituída, na Secretaria da Fazenda, a possibilidade de execução de atividades à distância, sob a modalidade de teletrabalho, de forma parcial, com a utilização de recursos de tecnologia da informação, mediante a efetiva mensuração de metas e resultados, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas nesta Portaria.

§1º A modalidade de teletrabalho parcial observará a jornada de trabalho disposta no artigo 36 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006.

§2º A adoção da modalidade de teletrabalho ocorrerá mediante prévia autorização do Secretário da Fazenda, com esteio no princípio constitucional da eficiência do serviço público.

§3º A implantação do regime de teletrabalho não pode prejudicar o atendimento ao público interno e externo, bem como as demais atividades para as quais a presença física na unidade seja estritamente necessária, a fim de manter o funcionamento e manutenção da unidade fazendária.

§4º As atividades contempladas pelo escopo do teletrabalho são aquelas cujas características de execução possibilitam a mensuração objetiva do desempenho do servidor e as de interesse estratégico da Secretaria da Fazenda, e que não prejudiquem o atendimento ao público externo.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, define-se:

I – Teletrabalho parcial: modalidade de prestação da jornada laboral em que o servidor público executa parte de suas atribuições funcionais, em 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a periodicidade definida pelo gestor imediato, fora das dependências físicas da Secretaria da Fazenda, em local adequado às condições de privacidade e segurança exigidas pelo serviço, mediante o uso de equipamentos e tecnologias que permitam a execução das atribuições remotamente. As demais 20 horas da jornada de trabalho semanal deverá ocorrer de forma presencial, sendo obrigatório o controle de frequência institucionalizado quanto ao cumprimento da jornada laboral.

II – Requerimento ao Regime de Teletrabalho: manifestação do servidor em sistema/aplicativo informatizado definido pela SEFAZ, registrado pelo servidor com a utilização de usuário e senha próprios para formalizar e confirmar adesão à modalidade de teletrabalho parcial.

III – Termo de Compromisso: preenchimento de informações em sistema/aplicativo definido pela SEFAZ, com o devido registro pelo servidor com usuário e senha próprios, que sintetiza seus direitos e deveres e firma o seu compromisso no cumprimento das metas de desempenho nos termos desta portaria, com o seguinte texto:

“Declaro estar ciente das regras do regime de teletrabalho definidos pela Portaria nº ____/2022 e suas alterações.”

IV – Plano de Trabalho: Ações aprovadas pelo gestor imediato do servidor, a ser disponibilizado pelo servidor em sistema/aplicativo definido pela SEFAZ, que delimita a atividade, estima o quantitativo, as metas e a forma de mensuração efetiva de resultados para implementação do teletrabalho;

V – Período de Avaliação: cada período de (02) dois meses, tendo como premissa o cumprimento das metas acordadas e da jornada presencial;

VI – Relatórios de Gestão para Resultados: documento gerado e armazenado por sistema/aplicativo informatizado disponibilizado pela SEFAZ, que apresenta o desempenho e o alcance das metas, elencados no plano de trabalho, dos servidores públicos participantes.

Art. 3º As horas semanais em trabalho presencial, em consonância com o inciso I do art. 2º, serão cumpridas no intervalo de 07h (sete horas) a 18h (dezoito horas), sem fixação de dias ou turnos, desde que previamente acordado com o gestor imediato, devendo-se observar o período de 1 (uma) hora de intervalo intrajornada após a execução do trabalho ultrapassar 6 (seis) horas contínuas, não devendo esse período ser incluído no cômputo das 20 (vinte) horas semanais de atividade presencial no Órgão.”

Art. 4º A adoção do regime de teletrabalho, pelo servidor, é facultativa, e sua concessão é restrita às atividades que atendam fielmente às diretrizes desta Portaria.

§ 1º A concessão do Teletrabalho Parcial não se constitui direito subjetivo do servidor e nem dever jurídico do gestor público ou da Administração Fazendária.

§ 2º O servidor interessado em aderir a modalidade de teletrabalho parcial deverá manifestar-se em sistema/aplicativo informatizado disponibilizado pela SEFAZ, por meio de usuário e senha, realizando as seguintes ações:

I – Requerer participação preenchendo campo no sistema/aplicativo e confirmando para fins de registro do pedido e homologação do gestor imediato;

II – Comprometer-se em cumprir as regras desta Portaria, preenchendo campo no sistema/aplicativo, confirmando conhecimento das regras para fins de homologação do gestor imediato;

III – Elaborar plano de trabalho em conjunto com o gestor imediato, para fins de confirmação das ações e metas de trabalho para cada bimestre.

§ 3º As ações previstas nos incisos do § 2.º deste artigo estarão disponíveis e armazenadas para fins de acompanhamento e auditoria dos gestores correspondentes em sistema/aplicativo informatizado disponibilizado pela SEFAZ.

§ 4º Caberá ao gestor imediato de cada unidade de lotação a apreciação e homologação do pedido de adoção do Teletrabalho Parcial pelo servidor interessado em aderir ao regime de teletrabalho parcial.

Art. 5º São princípios a serem observados na execução desta Portaria:

I – eficiência com foco em resultados e expectativas claras;

II – compromisso, transparência e responsabilidade;

III - alinhamento estratégico;

IV - planejamento;

V – inovação;

VI - comunicação constante;

VII – regras de engajamento;

VIII – foco no aprendizado e melhoria contínua dos resultados;

IX - autonomia e confiança;

X – liderança virtual;

XI – integração do trabalho presencial e remoto;



XII - gestão da cultura e do clima organizacional

Art. 6º No âmbito da SEFAZ, são objetivos do regime de teletrabalho:

I - promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da produtividade, na eficiência e na efetividade dos serviços prestados à sociedade;

II – fornecer mecanismos para manter servidores motivados e comprometidos com os objetivos da Instituição, desenvolvendo seus trabalhos com qualidade;

III – possibilitar um ambiente de trabalho favorável a produções intelectuais complexas;

IV – adaptar a organização e os seus servidores às transformações na forma de executar o trabalho ocorridas em todo o mundo;

V – estimular o desenvolvimento de talentos, o trabalho criativo e a inovação;

VI – economizar tempo e reduzir custos de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;

VII – melhorar a qualidade de vida os servidores;

VIII – contribuir para melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e da redução do consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados pelo órgão.

Art. 7º São características básicas do perfil profissional adequado para o teletrabalho:

I - autodisciplina;

II - capacidade de trabalhar com menor interação com outros servidores;

III - habilidade para conciliar trabalho, convívio familiar e atividades pessoais;

IV - capacidade de organização do trabalho;

V - habilidade de gerenciamento do tempo; e

VI- responsabilidade no cumprimento das metas de trabalho.

TÍTULO II

DOS DEVERES DOS SERVIDORES E GESTORES

Art. 8º. Constituem deveres no regime de teletrabalho:

I - Do Servidor

a) cumprir, no mínimo, as metas de desempenho estabelecidas no Plano de Trabalho, com a qualidade exigida pelo gestor imediato; e a jornada presencial mínima exigida;

b) atender a convocações do gestor imediato ou da gestão superior, para comparecimento às dependências da Sefaz, sempre que houver necessidade da unidade ou da Administração; não cabendo compensação deste horário com um período presencial;

c) manter e-mails e telefones de contato permanentemente atualizados, e nos casos destes, disponíveis para conexões imediatas dentro dos horários de expedientes;

d) manter o gestor imediato informado acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

e) reunir-se periodicamente com o gestor imediato para apresentar resultados parciais ou finais e/ou obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;

f) acessar diariamente a Intranet, consultar e manter ativos, durante o horário regular do expediente, a sua caixa de correio eletrônico institucional e demais formas de comunicação da Sefaz, inclusive aplicativo de mensagens instantâneas, comunicação telefônica ou outro meio de tecnologia da informação, estando disponível para atender telefonemas e responder mensagens, exceto caso fortuito ou força maior;

g) retirar processos e demais documentos das dependências do Órgão, quando necessário, mediante registro em protocolo de recebimento, ficando sob a sua total responsabilidade, exceto caso fortuito ou força maior, a devolução íntegra do processo, ao término do trabalho ou quando solicitado pelo gestor imediato;

h) prover o transporte e zelar pela documentação e processos físicos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, retirados das dependências da SEFAZ, que se encontrem sob a sua responsabilidade;

i) executar diretamente as suas atividades funcionais, vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para a realização dos trabalhos;

j) preservar, nos termos da lei, o sigilo dos assuntos da Administração, em especial o sigilo fiscal, das informações contidas em processos e dos documentos sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e de comunicação;

k) providenciar e manter, às suas expensas, as infraestruturas física e tecnológica de comunicação necessária à realização dos trabalhos fora das dependências das unidades administrativas da SEFAZ, mediante o uso de equipamentos e instalações que permitam o tráfego de informações de maneira segura e tempestiva;

l) comunicar ao seu gestor imediato a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos.

II - Do Gestor

a) apreciar o requerimento ao regime de teletrabalho feito pelo servidor e em caso de concordância homologar com o servidor, em sistema/aplicativo informatizado disponibilizado pela SEFAZ;

b) apreciar e em caso de concordância, homologar os resultados das entregas do servidor em regime de teletrabalho, em sistema/aplicativo informatizado disponibilizado pela SEFAZ, atestando aptidão acerca da adesão ao teletrabalho no bimestre subsequente.

c) acompanhar o trabalho dos servidores participantes do regime de teletrabalho;

d) Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

e) avaliar a qualidade do trabalho apresentado.

§1º A autorização de servidor para o teletrabalho não o exime do cumprimento da legislação de natureza disciplinar e das condutas éticas.

§2º A SEFAZ não reembolsará qualquer despesa relacionada a mobiliários, equipamentos, telefone, internet, energia elétrica, insumos de informática, ou quaisquer outras necessárias à realização de teletrabalho.

TÍTULO III

DA EXECUÇÃO DO TELETRABALHO

Art. 9º A estipulação de metas de desempenho no âmbito da unidade e a elaboração de Plano de Trabalho são requisitos para a participação do servidor no regime de teletrabalho parcial, e para os servidores que não aderirem a tal regime, devendo estar associada à sistemática de produtividade de desempenho funcional, regulamentada pela Instrução Normativa nº 069/2021 e alterações posteriores, que trata da contratação e cumprimento de metas individuais e coletivas para remuneração variável dos servidores fazendários, sob o fundamento do inciso II do art. 17 do Decreto nº 27.439, de 03 de maio de 2004.

§1º. As metas de desempenho dos servidores nas atividades em teletrabalho parcial serão 20% (vinte por cento) superiores às metas totais e/ou ações contratadas, previstas para os servidores não participantes do teletrabalho que executem as mesmas atividades, podendo contemplar atividades ou ações consideradas prioritárias pelo gestor da unidade.

§2º. As metas previstas no §1º terão a mesma definição, cadastro, mensuração, validação e sistemática operacional da Instrução Normativa 069/2021.

§3º O ingresso de servidor no regime de teletrabalho poderá ocorrer no primeiro dia de cada bimestre correspondente ao cadastro de metas previstos na IN nº 069/2021.

§4º A concessão é de caráter discricionário, sujeita à avaliação de oportunidade e conveniência da Administração.

§5º O regime previsto nesta Portaria não exime o servidor de ser convocado para treinamentos e capacitações presenciais, cabendo nessas situações a jornada ser atestada pela Célula de Desenvolvimento de Pessoas – CEDEP, e ainda prestar depoimentos, de maneira presencial, nos âmbitos administrativo ou judicial, quando a jornada presencial será atestada por qualquer documento que comprove sua presença.

§6º O servidor não participante do teletrabalho ficará obrigado ao cumprimento das metas de desempenho regulares, podendo cumprir a sua jornada de trabalho em regime presencial nos períodos compreendidos entre 07:00 (sete horas) e 18:00 h (dezoito horas), devendo-se observar o período de 1 (uma) hora de intervalo intrajornada.

§7º O comparecimento presencial ao Órgão, em período superior ao estabelecido para carga horária presencial, não gera direito a quaisquer benefícios ou indenizações.

Art. 10 O gestor imediato a que esteja vinculado o servidor interessado no regime de teletrabalho elaborará com o servidor um Plano de Trabalho, que consiste em ações a serem executadas pelo servidor, registradas em sistema/aplicativo definido pela SEFAZ, que delimita a atividade, estima o quantitativo, as metas e a forma de mensuração efetiva de resultados para implementação do teletrabalho, devendo contemplar:

I – a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor por período;

II – as metas a serem alcançadas;

III – a periodicidade em que o servidor deverá comparecer ao local de trabalho para exercício regular de suas atividades, o qual deverá ser necessariamente registrado;

IV- resultados esperados;

V – outras informações adicionais.

Art. 11. O Plano de Trabalho para a modalidade de teletrabalho, em formato de ações a serem executadas pelo servidor, registradas em sistema/aplicativo definido pela SEFAZ, que delimita a atividade, estima o quantitativo, com o cumprimento das metas devidamente atestadas pelo gestor imediato



do servidor, substituirá a apuração do sistema de frequência do expediente correspondente ao horário do teletrabalho parcial.

Art. 12. Todos os servidores, independentemente de estarem ou não em regime de teletrabalho parcial, para cumprimento de sua jornada de trabalho presencial estão obrigados a registrar a frequência em sistema de biometria ou por outros controles de frequência institucionalizados caso necessário, sendo imprescindível o cadastro do servidor para a adoção do regime de teletrabalho.

§ 1º. A compensação deverá ser realizada dentro do mês da ocorrência do atraso. Caso no último dia útil do mês haja jornada a ser compensada, o servidor excepcionalmente poderá compensá-la até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente.

§ 2º. Havendo jornada presencial não cumprida, o servidor terá seu desconto em folha efetivado no mês da ocorrência e nos limites legais vigentes, ressalvadas as justificativas homologadas pelo gestor, que só poderá homologar as ausências previstas no art. 16 desta Portaria.

Art. 13. A manutenção do servidor no programa está vinculada ao alcance das metas estabelecidas para o período, incluindo a meta de capacitação e à concordância do gestor imediato manifestada em sistema/aplicativo informatizado, disponibilizado pela SEFAZ.

Parágrafo único. A ocorrência de dificuldades técnicas com o acesso remoto aos sistemas institucionais não configurará justificativa para o não cumprimento das metas, devendo o servidor, sempre que necessário, comparecer à respectiva unidade de lotação e executar suas atividades na forma presencial.

Art. 14. As reuniões gerenciais serão realizadas preferencialmente de modo presencial, devendo o gestor imediato convocar os servidores que estejam no regime de teletrabalho parcial.

Parágrafo único. Reuniões virtuais só poderão ser realizadas com autorização do gestor imediato

Art. 15. O acompanhamento das metas será feito pelos seguintes meios, dentre outros:

I - e-mail funcional;

II - telefone;

III - aplicativos de mensagens instantâneas definidas pelo gestor da unidade;

IV - videoconferência;

V - reuniões presenciais.

Parágrafo Único. Em caso de impossibilidade de conexão remota com a base de trabalho, o gestor da unidade deverá ser prontamente cientificado.

Art. 16. As metas contratadas serão redimensionadas pelo servidor com anuência do gestor no sistema/aplicativo disponibilizado pela SEFAZ, em razão de licenças e afastamentos legais, bem como por tarefas dissociadas da essencialidade das atividades do processo de teletrabalho, considerando-se a proporcionalidade do período de ausência, notadamente em razão de:

I – treinamentos e capacitações no interesse da Administração;

II - viagens a serviço;

III - férias;

IV - feriados e pontos facultativos;

V - licenças e afastamentos previstos em lei;

VI - o período em que o servidor exerceu o encargo de substituto do gestor da unidade, presencialmente no Órgão;

VII - redução imprevisível do volume de demanda da atividade que inviabilize o cumprimento da meta estabelecida.

Art. 17. O sistema/aplicativo informatizado disponibilizado pela SEFAZ, disponibilizará Relatório de Gestão para Resultados, contendo os resultados alcançados pela equipe em regime de teletrabalho.

Art. 18. O regime de teletrabalho é vedado ao servidor que:

I - esteja no primeiro ano do estágio probatório;

II - tenha sofrido penalidade disciplinar ou sanções éticas, nos doze meses anteriores ao ingresso no regime de teletrabalho;

III - em exercício nos Postos Fiscais cujas atividades obedecem a regulamentação própria, no Plantão Fiscal quando em atividade de teleatendimento nos termos da Lei nº 16.876, de 10 de maio de 2019, nas Células de Execução Tributárias/CEXAT e Núcleos de Atendimentos/NUAT;

§ 1º O servidor efetivo que possua jornada de trabalho reduzida poderá participar do regime de teletrabalho parcial desde que cumpra a jornada presencial de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º-A O servidor efetivo ou em estágio probatório, que possua jornada de trabalho reduzida, com fundamento na Lei nº 11.160/85 poderá participar do regime de teletrabalho parcial, devendo cumprir jornada semanal presencial na proporção de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, perfazendo um total de 15 (quinze) horas semanais em jornada presencial.

§ 2º O servidor lotado no Plantão Fiscal que não desempenhe atividade de teleatendimento, poderá aderir ao regime de teletrabalho parcial considerando sua jornada regulamentar de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 3º O Coordenador da Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE) poderá, excepcionalmente, e em razão do desempenho das atividades, autorizar o regime de teletrabalho parcial para servidores lotados nas Células de Execução Tributárias/CEXAT e Núcleos de Atendimentos/NUAT.

§ 4º O servidor em estágio probatório, após completar 01 (um) ano de efetivo exercício e desde que não tenha sido avaliado com nota inferior a 8,0 (oito) na avaliação parcial do seu estágio anterior ao período de contratação das metas, poderá solicitar adesão ao regime de teletrabalho no momento de contratação das metas referentes ao bimestre, observada as seguintes regras:

a) O servidor em estágio probatório poderá fazer jus a uma modalidade especial de teletrabalho, executada de forma parcial, diversa da disposta no inciso I do artigo 2º desta Portaria, podendo executar parte de suas atribuições funcionais fora das dependências físicas da Secretaria da Fazenda, em no máximo 08 (oito) horas semanais, de acordo com a periodicidade definida pelo gestor imediato, em local adequado às condições de privacidade e segurança exigidas pelo serviço, mediante o uso de equipamentos e tecnologias que permitam a execução das atribuições remotamente, às expensas do servidor, ficando as 32 (trinta e duas) horas restantes da jornada de trabalho semanal sob a obrigatoriedade do seu cumprimento na forma presencial, sendo indispensável a respectivo controle de frequência institucionalizado relativo à observância da jornada laboral;

b) A jornada de trabalho na forma remota poderá ser realizada em turnos de trabalho ou em um dia inteiro, desde que previamente estabelecido com o gestor imediato;

c) O servidor em estágio probatório será automaticamente desligado da modalidade especial de teletrabalho parcial, caso venha a obter nota inferior a 8,0 (oito) na avaliação parcial do seu estágio anterior ao período de contratação de metas;

d) Caso o marco temporal de aquisição da prerrogativa de que trata o §4º do artigo 18 desta Portaria efetive-se após o período de contratação das metas bimestrais, o servidor em estágio probatório deverá aguardar o bimestre seguinte àquela data para solicitar a sua adesão ao regime de teletrabalho parcial;

e) Aplica-se ao servidor em estágio probatório as demais regras desta Portaria, quando não conflitantes com as diretrizes estabelecidas neste parágrafo, resguardado o direito previsto no § 1º - A deste artigo.

Art. 19. O servidor será desligado da atividade em teletrabalho para a qual foi designado, nas seguintes hipóteses:

I - pelo decurso do prazo inicialmente autorizado, salvo se deferida uma nova autorização;

II - em virtude de mudança de lotação de servidor para a execução de atividade em outra unidade da Sefaz, oportunidade em que deve fazer novo pedido;

III – devido à baixa qualidade do trabalho;

IV – devido ao não atingimento da meta estipulada;

V - de ofício, por ato do Secretário Executivo da área a que o servidor estiver vinculado:

a) pelo descumprimento de quaisquer dos deveres previstos no artigo 8º, inciso I desta Portaria, sendo-lhe assegurado o direito de recurso;

b) pela superveniência das hipóteses de vedação estabelecidas nos incisos do artigo 18;

d) no interesse da Administração com foco na eficiência do serviço público.

VI – em decorrência do não cumprimento da jornada presencial de 20 (vinte) horas semanais, que deverão ser atestadas na forma do art. 12 desta Portaria.

§ 1º O servidor desligado do teletrabalho deverá se apresentar ao seu respectivo gestor, nas dependências físicas de sua unidade de exercício, no primeiro dia útil subsequente ao desligamento.

§ 2º No desligamento previsto no inciso IV, na alínea “a” do inciso V e no inciso VI deste artigo, o servidor ficará impedido de reingressar nessa modalidade no bimestre seguinte, podendo solicitar nova adesão ao gestor imediato para bimestre posterior ao seguinte, mediante comprovação de atendimento aos requisitos do referido artigo.

§ 3º O desligamento previsto no inciso IV será automático.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo se restringe à incompatibilidade do servidor ao regime de teletrabalho, não caracterizando qualquer tipo de infração disciplinar ou ética.

§ 5º O servidor em regime de teletrabalho que tiver sua situação jurídico-funcional alterada, incorrendo nas vedações previstas nos incisos do caput do artigo 16, deverá retornar imediatamente ao exercício de suas funções nas dependências da unidade administrativa a que estiver vinculado.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Compete à área de gestão Tecnologia da Informação viabilizar o acesso remoto e controlado do servidor em regime de teletrabalho aos sistemas fazendários, bem como divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso, observada a adequação à infraestrutura atual, a economicidade e a segurança da informação.



Parágrafo único. Será disponibilizado painel gerencial com as informações diárias dos acessos dos servidores em teletrabalho parcial para fins de controle do cumprimento da jornada acordada com a gestão.

Art. 21. O Requerimento, Termo de compromisso e Plano de Trabalho previstos no art.2º poderão ser acessados pelo servidor e homologados pelo gestor imediato, com a devida utilização de usuário e senha, no sistema/aplicativo disponibilizado pela SEFAZ.

Art. 22. Os efeitos jurídicos das atividades realizadas em teletrabalho equiparam-se àqueles decorrentes do cumprimento da jornada integral de trabalho nas dependências da SEFAZ, para todos os fins, sem prejuízo de quaisquer vencimentos ou vantagens.

Art. 23. O Secretário da Fazenda poderá expedir normas complementares necessárias à execução do disposto nesta Portaria e deliberar acerca dos casos omissos.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 149/2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº214/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 29.05.2023, da **portaria de lotação anterior e DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
800328-0-3	ROBSON RIBEIRO	EXCLUIR DA PORT. Nº 089/2022, D.O. DE 11.04.2022	CELULA DE ACOMPANHAMENTO E COBRANÇA	CELULA DE INTELIGENCIA DE DADOS	-
800327-5-7	MATHEUS PIRES DE MEDEIROS	EXCLUIR DA PORT. Nº 089/2022, D.O. DE 11.04.202	CELULA DE ARRECADAÇÃO	POSTO FISCAL ARACATI	25%
800328-8-9	BRUNO FELIPE DE CARVALHO	EXCLUIR DA PORT. Nº 089/2022, D.O. DE 11.04.202	CELULA DE INTELIGENCIA DE DADOS	POSTO FISCAL ARACATI	25%
800332-7-3	PEDRO ALAN SOUZA RODRIGUES SILVA	EXCLUIR DA PORT. Nº 089/2022, D.O. DE 11.04.202	CELULA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO INTINERANTE	25%
800330-4-4	BRUNO TOSCHI DE CASTRO	EXCLUIR DA PORT. Nº 089/2022, D.O. DE 11.04.202	CELULA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	NUCLEO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS TRANSPORTADORAS	-
800330-6-0	ANDERSON HIDEO NAGATA	EXCLUIR DA PORT. Nº 089/2022, D.O. DE 11.04.202	CELULA DE ACOMPANHAMENTO E COBRANÇA	POSTO FISCAL TIANGUA	25%
800331-8-4	ALESSANDRO COSTA DOS SANTOS	EXCLUIR DA PORT. Nº 089/2022, D.O. DE 11.04.202	CORREGEDORIA	POSTO FISCAL ARACATI	25%
800332-2-2	JACKSON EMANUEL BENEVIDES PRADO JUNIOR	EXCLUIR DA PORT. Nº 089/2022, D.O. DE 11.04.202	CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS	POSTO FISCAL TIANGUA	25%

*** **

PORTARIA Nº215/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 13.875/2007, art.º 8, inciso XIII e Decreto nº 29.887/2009 que criou e regulamentou o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** abaixo para **Compôr a Comissão** Setorial de Combate ao Assédio Moral no âmbito da Secretaria da Fazenda. Sefaz (Titulares): Anna Isabelle Gomes Pereira Santos Jurandir Gurgel Gondim Filho Sefaz (Suplentes): Gabriel Bueno Carvalho Carlos Augusto Carvalho de Figueiredo SINTAF (Titulares): Celia Maria de Oliveira Eloi Machado Marlio Jose dos Santos Lima SINTAF(Suplentes): Remo Cesar de Oliveira Moura Stelio Giroo Abreu SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº217/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, da **Portaria 089/2022**, publicado no D.O 11.04.2022, que designou o servidor **ALESSANDRO COSTA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência A, matrícula nº 800331-8-4, para a Corregedoria e designá-lo para a Coordenação de Atendimento e Execução. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº218/2023 O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, **RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 01.05.2023, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 130/2023, publicada no DOE de 31.03.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Saulo Araujo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nº	NOME
01	GUSTAVO ALVES DE ARAUJO

*** **

PORTARIA Nº221/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DECLARAR**, nos termos do inciso VII do art. 80, do art. 105, com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **DIANA SIMÕES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 103966-1-1, lotada nesta Secretaria, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 05.10.1992 a 04.10.1997. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº222/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DECLARAR**, nos termos do inciso VII do art. 80, do art. 105, com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **LUCIA MARIA OLIVEIRA GONZAGA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 105800-1-3, lotada nesta Secretaria, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 23.09.1993 a 22.09.1998. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº223/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do inciso VII do art. 80, do art. 105, com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARILENE DA COSTA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 038004-1-5, lotada nesta Secretaria, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 27.08.1991 a 26.08.1996. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº224/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR da portaria nº290/2021**, de 08.09.2021, publicada no D.O.E de 22.09.2021, que designou o servidor **BRUNO MARCUS ALVES DOS SANTOS LOUREIRO DE CARVALHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 497748-1-8, para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos e designá-lo para a Célula de Análise e Revisão Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº01, de 17 de maio de 2023.

APLICA A PENA DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS DOS PROCESSOS QUE ESPECIFICA.

O SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o §5º do art. 68 do Decreto 34.605 de 24 de março de 2022, e tendo em vista os Editais de Intimação CEFIT 01/23 e CEFIT 02/23, publicados em Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2023, declara:

Art. 1º A revelia dos interessados nos processos relacionados nos Anexos Únicos daqueles Editais, que não apresentaram impugnação no prazo legal.

Art. 2º O perdimento das mercadorias tratadas nos processos relacionados nos Anexos Únicos dos Editais de Intimação CEFIT, tornando-as disponíveis para destinação na forma da legislação.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas - NUAT Aracati, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aracati, 24 de maio de 2023.

Francisca Iris dos Reis
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FORTIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	04724492/2020	06.440.582-6	NFVC série D, nº 01 a 250	14816/2015

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em em Sobral, 24 de maio de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO 06/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
JAMES CAVALCANTE DA SILVA ME	06088663/2018	06.970.794-4	NFVC - D - Nº 886	01862/2017

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 25 de maio de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº06/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
BEM CALÇADOS PACOTI LTDA	05319872/2023	06.336.358-5	1527 À 1800- NFVC - D	08390/2018

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 007 e 008/2023 (publicado no D.O.E. de 05 e 27 de abril de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.700004-5	TAMIL TATAJUBA MINERACAO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
02	07.104975-4	MAYARA ALENCAR DE SOUZA
03	07.105028-0	SELMA PEREIRA DO NASCIMENTO
04	07.045895-2	JF SOLAR - ME
05	07.039781-3	LELIA VERBENA CORDEIRO DE FREITAS
06	06.594414-3	RODRIGO HORT ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Nuat do Crato, 25 de maio de 2023.
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 23 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº13/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MERCADINHO DOM WICTO LTDA	00411223/2023	06.4075699	NFVC D NUMERAÇÃO1851 A 2050	08533/2018

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0017/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0015/2023 (publicado no D.O.E. de 10 de maio de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.480881-5	CÍCERO ANTÔNIO DO NASCIMENTO ME
02	06.556513-4	NG COMBUSTÍVEIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 22 de maio de 2023.
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art 21 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 19/2023 (publicado no D.O.E. de 24/05/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 25 de maio de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº19/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 19/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.581542-4	CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA LTDA
02	06.103733-8	CERAPELES LTDA
03	06.496048-0	CONVEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
04	06.719798-1	DUARTE CONSTRUTORA LTDA
05	06.947119-3	L. COSTA GALDINO LTDA
06	06.370471-4	LEILANE DA SILVA SOUSA ME
07	06.315984-8	LINA VANESSA DIOGO NUNES- EPP
08	06.575019-5	LUCIVANIA RUFNO ALVES
09	06.931252-4	R & B COMERCIO DE PAES E MASSAS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº25/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art 21 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 25/2023 (publicado no D.O.E. de 24/05/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.256375-0	DAVID BASTOS DE MIRANDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 25 de maio de 2023.
Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0009/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 23 de maio de 2023.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0009/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.100440-8	J. V. N. MOREIRA BEZERRA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.760.488-9	FORTALEZA BABY DISTRIBUIDORA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.346.191-9	ENGE MOVEIS PROJETADOS LTDA
02	06.071.732-0	WELLCARR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº500/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 IN 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº500/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	06.537.869-5	AGILITA COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI - ME
2	06.308.287-0	ANA VANESSA P TEIXEIRA
3	06.594.285-0	ANTONIA RODRIGUES FARIAS ME
4	06.409.208-9	ANTONIO DA CONCEICAO SILVA ME
5	06.015.831-0	AUDIOTECNICA IND E COM DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
6	06.185.401-8	AZUL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA
7	06.782.210-0	C ANDRE C ALBUQUERQUE - ME
8	06.692.706-4	CAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
9	06.560.101-7	CASSIA DA SILVA RODRIGUES ME
10	06.782.288-6	CENTRO DE EVENTOS e LOCACOES ANAPOLES LTDA
11	06.737.513-8	CLIMAFORT COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA
12	06.742.265-9	E D ALUMINUM E SERVICOS LTDA - ME
13	06.483.733-5	F FLAVIO BRAGA ME
14	06.416.398-9	F J BALBINO SANTIAGO FILHO ME
15	06.565.886-8	FABIANA SOBRAL CORREA WEYNE ME
16	06.526.383-9	GRAFIA E EDITORA FERNANDES GARCIA LTDA ME
17	06.213.641-0	H. L. R. FIGUEIREDO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA
18	06.785.948-8	IDUINA DOS SANTOS SOUZA FILHA - ME
19	06.625.851-0	IVANILDO DA COSTA ME
20	06.784.881-8	JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO JUNIOR - ME
21	06.415.303-7	KATIA LOPES DE HOLANDA
22	06.604.274-7	KL INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCAO LTDA ME
23	06.508.756-9	L&T TRANSPORTES EIRELI
24	06.911.764-0	MARIA L PONTE CUNHA
25	06.489.208-5	MARINHO PRODUTOS DE CONVENIENCIAS LTDA ME
26	06.205.402-3	R S R DE LUCENA BEBIDAS ME
27	06.369.005-5	ROSANGELA DIAS DOS SANTOS
28	06.782.130-8	SMART SERVICE, SERVICOS EM AR CONDICIONADO LTDA - ME
29	06.210.140-4	SUELI PEREIRA COSTA - ME
30	06.470.091-7	T & T SELF SERVICE RESTO LTDA ME
31	06.284.555-1	T BARBOSA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
32	06.463.572-4	THALITA NASCIMENTO DA SILVA ME
33	06.394.170-8	UNIVERSAL COMERCIO E INDUSTRIA DE VESTUARIO LTDA
34	06.196.001-2	VOLVO CENTER COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME EM RECUPERACAO J
35	06.209.665-6	alexandre & katia construcoes ltda me

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº501/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART 21 IN 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº501/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.313.982-0	ANTONIO DA MATA SILVA -MICROEMPRESA
02	06.690.886-8	ANTONIO DOREIRTON SOARES LIMA ME
03	06.270.939-9	BOM APETITE COMERCIAL DE MASSAS E ALIMENTOS LTDA EPP
04	06.378.579-0	C. E. F. DE OLIVEIRA ME
05	06.513.182-7	CASA DO PEIXE VIVO SUL LTDA
06	06.792.556-1	COISAS DE MULHER COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS L
07	06.302.860-3	COOPERATIVA ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA
08	06.376.388-5	D ROCHAS RESTAURANTE LTDA
09	06.196.591-0	F A DE SOUZA BATERIAS
10	06.212.928-7	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA - ME
11	06.386.180-1	FRANCISCO RONALD PEDROSA DE OLIVEIRA
12	06.595.371-1	GATRE SERVICOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA ME
13	06.362.116-9	GR GRAFICA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
14	06.515.270-0	I G DE A TEIXEIRA ME
15	06.180.772-9	IMAGEM GRAFICA EDITORA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
16	06.400.413-9	JOAO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES ME
17	06.288.852-8	JORGE LINO DE ANDRADE ME
18	06.924.218-6	JOSE EUDES SAMPAIO - MICROEMPRESA
19	06.627.353-6	JR MUNDO DE EVENTOS INFANTIS LTDA
20	06.368.723-2	JULIO AUGUSTO NOGUEIRA CARNEIRO ME
21	06.204.926-7	LOCABEM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO L
22	06.677.485-3	M D DE ANDRADE LOPES ME
23	06.445.043-0	MASSA PRONTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
24	06.378.999-0	N & F COMERCIO FARMACEUTICO LIMITADA
25	06.603.676-3	OUTRO LADO DO MUNDO SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA
26	06.605.539-3	OVERSTONE COMERCIO E SERVICOS DE BELEZA EIRELI ME
27	06.670.335-2	PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS - ME MICROEMPRESA
28	06.484.728-4	PRO ENGENHARIA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA EPP
29	06.207.251-0	R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
30	06.789.703-7	R N C DE SOUSA FARMACIA
31	06.191.309-0	R S SABINO MOVEIS ME
32	06.358.879-0	R. O. DE SOUZA PECAS-ME
33	06.710.283-2	ROCHA DE AZEVEDO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME
34	06.080.547-1	SEBASTIAO MENDES DE PAULA - ME
35	06.653.450-0	SETTE MARES BAR E RESTAURANTE LTDA
36	06.702.171-9	SPASSO PIZZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
37	06.415.370-3	SUPER NEWS EIRELI
38	06.444.918-1	T C B DE MENEZES MAMEDE ME
39	06.366.401-1	TIPIC S COMERCIO DE LANCHES LTDA ME
40	06.786.841-0	TSD SUPERMERCADO LTDA
41	06.345.032-1	WILSON CORREIA FERNANDES MOVEIS E ELETRO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº502/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Edileuza Alves de Moura

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº502/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.775677-8	A DE S RAMALHO JUNIOR COMERCIO DE MORANGOS
02	06.461605-3	CARLOS ALEXANDRE MAIA DA SILVA
03	06.484742-0	D3 COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
04	06.703423-3	DELCOCLEIDE OLIVEIRA MAIA ME
05	06.850163-3	DISTRIBUIDORA QUICHERER LTDA
06	06.991753-1	DROGARIA RAMOS LTDA
07	06.798113-5	ECOVIVA SERVICO EMPRESARIAL LTDA
08	06.741375-7	EDITORA QU4TRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME
09	06.544725-5	ELIHU BASTOS LIRA FILHO ME
10	06.584497-1	F M L PINHEIRO JUNIOR ME
11	06.658742-5	FABRICIO LUIZ CHAVES VIDAL ME
12	06.725419-5	FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA ME
13	06.698741-5	FRANCISCO FRANCELI DA SILVA ME
14	06.378931-0	FRANCISCO JULIO LEMOS DE PAULA ME
15	06.962479-8	FRANCYREGIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
16	06.402363-0	HOBERLANIA VIEIRA ALVES OLIVEIRA ME
17	06.534115-5	I O VIEIRA OFICINA MECANICA ME
18	06.695395-2	J M FERNANDES SABOIA ME
19	06.391540-5	JOSE CABO ALVES ME
20	06.033948-9	JOSE SIDNEY CARVALHO COSTA _ ME
21	06.269955-5	LAURIZETE DE OLIVEIRA PINHEIRO - EPP
22	06.513143-6	MAIKO REPAROS & SERVICOS LTDA ME
23	06.859331-7	MARIA ALCINEIDE NOGUEIRA SOARES ME
24	06.986157-9	MARIA IMACULADA ALVES DO NASCIMENTO
25	06.994006-1	MARIA MUNDOQUINHA VALE ALBINO DE OLIVEIRA
26	06.501462-6	MMG COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
27	06.458918-8	N CHAVES COUTINHO LARCEDA ME
28	06.342663-3	NUTRICIONAL ALIMENTOS LEVES LTDA ME
29	06.320871-7	NUTRIFOR COMERCIO ATAC DE SUPRIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
30	06.700480-6	P & C COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME
31	06.402631-0	PALADARES E LANCHES LTDA ME
32	06.612920-6	PLF ALIMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
33	06.751128-7	R S GOMES RODAS -ME
34	06.501065-5	RAIMUNDA JUSTO DE ARAUJO ME
35	06.515301-4	SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA ME
36	06.590073-1	TB 02 LANCHONETE LTDA
37	06.540643-5	THAIS BEVILAQUA MOURAO ME
38	06.408428-0	VICTOR HUGO MARCHETTI 04392940373
39	06.638136-3	VILLAREJO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
40	06.599843-0	WILSON CORREIA FERNANDES ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº503/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Edileuza Alves de Moura

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº503/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.307639-0	ALDENIR SILVA DE AGUIAR MICROEMPRESA
02	06.620314-7	ALVES E MEDEIROS COMERCIO DE PIZZAS LTDA
03	06.939091-6	ANTONIO ALTON BEZERRA DO NASCIMENTO
04	06.914669-1	ARS DISTRIBUICAO DE REVISTAS E JORNAIS LTDA
05	06.931054-8	BAR EVEREST LTDA
06	06.930943-4	CARMEL FORTALEZA HOTEL LTDA
07	06.606204-7	CICERO ELETROS E SERVICOS LTDA
08	06.939180-7	CICS CARVALHO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
09	06.935388-3	COSTA RICA LOCACAO DE VEICULOS LTDA
10	06.568996-8	D HELE CONFECCOES LTDA ME MICROEMPRESA
11	06.478940-3	DEPOSITO MAIS POR MENOS LTDA
12	06.767601-4	DXFOMET COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
13	06.526980-2	EDSON CELESTINO DE SOUSA ME
14	06.198732-8	EMERSON MARQUEZ DE FREITAS ME
15	06.687959-0	F K F MOVEIS LTDA
16	06.06.725365-2	F.E.FREITAS DE PAULA METALURGICA -ME
17	06.370865-5	FB COMERCIO DE CALCADOS LTDA
18	06.597283-0	FERNANDA CATARINA FURTADO VALENTE ME
19	06.504209-3	FLAVIA FONTELES DE AZEVEDO ME
20	06.941637-0	FR FALCAO CONFECCOES EIRELI
21	06.412639-0	FRANCISCO NILDO ALVES DE ARAUJO
22	06.470979-5	G. LIMA MACEDO MATERIAIS DE CONTRUCAO-ME
23	06.540640-0	HR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
24	06.679217-7	INDUSTRIAS E COMERCIO DE ALIMENTOS PALADAR LTDA ME
25	06.310120-3	J M S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
26	06.417336-4	JOSE INACIO SOBRINHO ME
27	06.214221-6	KLAPER MANUFATURADOS TEXTIL LTDA ME
28	06.762338-7	L F MACIEL CONFECCOES
29	06.192921-2	LANCHONETE TAUVA ESQUINA GRILL LIMITADA
30	06.618011-2	MGM DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA
31	06.371850-2	NICKS PIZZARIA E LANCHONETE LTDA
32	06.617386-8	NORA-COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MOVEIS LTDA
33	06.437098-4	PREMOLPISO PREMOLDADOS CONTRUCOES LTDA ME
34	06.190006-0	RB AUTO CENTER COMERCIO VAREJISTA DE AUTOPECAS LTDA EPP
35	06.472614-2	RT GAS COMERCIO DE GLP LTDA
36	06.666796-8	SAGHAS CONFECCOES LTDA ME
37	06.449958-8	SPL MONTAGENS SERVICOS E LOCACOES LTDA
38	06.297495-5	SR VIDROS LTDA -EPP
39	06.574886-7	WILTON RIBEIRO CRISPIN SOBRINHO ME
40	06.282498-8	WM COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME
41	06.386333-2	Z2M2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº504/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART 21 I N 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da



Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº504/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.968310-7	ABRAAO LINCOLN DE OLIVEIRA BARBOSA
02	06.677406-3	AILA MARIA PAULA REINALDO PINHO ME
03	06.737283-0	ALFA CONTRUTORA E MAQUINAS LTDA
04	06.700154-8	ANTONIO EDMUNDO DO NASCIMENTO COSTA ME
05	06.674826-7	ANTONIO EGIDIO DOS SANTOS ME MICROEMPRESA
06	06.149449-6	ARAGAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07	06.337649-0	BUENA PALETA COMERCIO E FABRICACAO DE SORVETES LTDA
08	06.376076-2	C & E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA ME
09	06.421928-3	CANTAL E CANTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
10	06.490882-8	CARLA REGINA GADELHA DA CUNHA ME
11	06.962211-6	CARLOS BRUNO BORGES MANGUEIRA
12	06.751075-2	CARNEIRO & DANTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
13	06.946883-4	COMERCIAL F.A MONTEIRO LTDA
14	06.438570-1	DIEGO DE PAULA ARAGÃO
15	06.496922-3	DOS TRES CAR COMERCIO E LOCAAO DE VEICULO LTDA
16	06.951823-8	E C PAULINO
17	06.488255-1	EMANUEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA -ME
18	06.623364-0	EVANILDO FERREIRA DA SILVA ME
19	06.276631-7	F GOMES DA SILVA VESTUARIO -EPP
20	06.772347-0	FERNANDA GARCIA MOURA
21	06.004911-1	FRANCISCO ERANDI DA SILVA
22	06.957072-8	GARAGEM CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
23	06.122932-6	GO&SEARCH ACELERACAO LTDA
24	06.728993-2	JADE COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZACAO LTDA
25	06.882937-0	JOSE IVAN DE OLIVEIRA MERCEARIA -EPP
26	066553292-9	JVC COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
27	06.419723-9	LEONARDO BRUNO FIRMEZA COLARES ME
28	06.119476-0	M C ALIMENTOS LTDA
29	06.301565-0	M.R.LIVRARIA LTDA. MICROEMPRESA
30	06.148856-9	MALOLO JERI SERVIÇOS TURISTICOS LDTA
31	06.581628-5	MARCIA MARIA DE SOUSA ME
32	06.381344-0	MARIA DE FATIMA SILVA FARIAS DA COSTA ME
33	06.082592-2	MOTEL E Pousada 1939 A LTDA -ME
34	06.346016-5	MULTIBRAS PRODUCOES DE ARTIGOS TEXTEIS LDTA
35	06.421081-2	NAILTON SILVA DA COSTA
36	06.627396-0	OPTICA PLAZA COMERCIO LTDA ME
37	06.384072-3	ORCEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
38	06.148960-3	PAX EMPREENDIMENTOS SERVICOS HOTELEIROS LTDA -EPP
39	06.379384-9	PRAIEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
40	06.581006-6	R L A SAMPAIO ME
41	06.148961-1	R&M CREPERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP
42	06.994048-7	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BRAGA PET SHOP
43	06.983074-6	ROGEN HENRIQUE FERNANDES DE AGUIR
44	06.087298-5	SIMPTUR VIAGENS LTDA
45	06.557053-7	SOULEDO MOVEIS PROJETADOS LTDA ME
46	06.282089-3	TROPICAL GARDEN COMERCIO E SERVIÇOS DE PLANTAS LTDA ME
47	06.798050-3	VIDROPECAS VIDROS E PECAS PARA AUTOS LTDA
48	06.525592-5	VM COMERCIO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LDTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº505/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART 21 IN 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº505/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.988769-1	AKEMI KATO ME
02	06.419014-5	ALEXANDRE COSTA COUTINHO ME
03	06.392317-3	ANA LUIZA ALBERTO DE LIMA
04	06.477143-1	ANKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LDTA ME
05	06.293145-8	ANTONIO VICENTE PASCOAL DE LIMA -EPP
06	06.477969-6	BARRIL PRIME LTDA EPP
07	06.259223-8	BKL ADMINISTRACAO WMPRESARIAL LTDA
08	06.304869-8	CAPISTRANO COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
09	06.921606-1	CASA NOVA Pousada e MOTEIS LTDA _ME
10	06.224766-2	DOS 3 CAR COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA
11	06.369927-3	DR LANCHES E REIFEICOES LTDA EPP
12	06.295214-5	ECOLIMP SOLUCOES AMBIENTAIS LDTA -ME
13	06.557122-3	EDUARDO DOS SANTOS MATOS
14	06.465716-7	ELCIO PRACIANO DE CARVALHO
15	06.258979-2	EXCLUSIVA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -ME
16	066595187-5	F CLAUDIO L SOUTO ME
17	06.589986-5	F.F.A. FAUSTINO METALURGICA ME
18	06.172295-2	FEITO A MAO COM VAR DE ART DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
19	06.693983-6	FRANCISCO DE PAULA SANTANA
20	06.721764-8	FRANCIWILTON SILVA DO NASCIMENTO 00267442360
16	066595187-5	F CLAUDIO L SOUTO ME
17	06.589986-5	F.F.A. FAUSTINO METALURGICA ME
18	06.172295-2	FEITO A MAO COM VAR DE ART DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
19	06.693983-6	FRANCISCO DE PAULA SANTANA
20	06.721764-8	FRANCIWILTON SILVA DO NASCIMENTO 00267442360
26	06.334605-2	JOSE SILFAR GOMES DE MENESES ME
27	06.190304-3	LMP BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PECAS DE ACO MARMORE E VIDR
28	06.516838-0	LUIS PAULO SILVA GOMES DE MAGALHAES
29	06.397508-4	M F PEREIRA CONFECCAO ME
30	06671422-2	M N OLIVEIRA CORDEIRO & CIA ME
31	06309743-5	MADEIREIRA SANTOS DUMONT LTDA
32	06.258416-2	MARCIA'S FAST FOOD DE DOCES E SALGADOS LDTA EPP-ME
33	06.600002-5	MARCIO DUARTE VELOSO
34	06.676822-5	MARIA SIMONE SIMPLICIO SANTOS -ME
35	06.693070-7	MARILANE DOS SANTOS MARTINS ME
36	06.215637-3	MARIO SERGIO COELHO ME
37	06.635751-9	MM SABORES LDTA
38	06.505970-0	MORGANA KELLY DE OLIVEIRA LIMA ME
39	06.511590-2	NORDESTE BEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
40	06.528329-5	OSSO DURO PET SHOP LTDA
41	06.416597-3	PETISQUEIRO LDTA
42	06.193881-5	PORTAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
43	06.284785-6	RAPIDEZ COBRANCA RAPIDA LTDA -ME
44	06.877057-0	REGIS GOMES PARENTE
45	06.418656-3	ROSANGELA MARY SOUSA LIMA
41	06.416597-3	PETISQUEIRO LDTA
42	06.193881-5	PORTAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
43	06.284785-6	RAPIDEZ COBRANCA RAPIDA LTDA -ME
44	06.877057-0	REGIS GOMES PARENTE
45	06.418656-3	ROSANGELA MARY SOUSA LIMA
46	06.736434-9	SILKY SMOOTH SPA BRASIL LTDA -ME
47	06.531609-6	SOLUTION GRAFICA LTDA
48	06.508759-3	TB04 LANCHONETE LTDA ME
49	06.228192-5	THAIS RODRIGUES FERREIRA LTDA
50	06556369-7	VICENTE P LIMA MICROEMPRESA
51	06.372706-4	VILA MUCURIBE FLAT LTDA ME
52	06.456962-4	WRAPIOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LDTA-ME
53	06.991583-0	WW COMERCIO DE VEICULOS LTDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº506/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART 21 I N 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 20223.

Edileuza Alves de Moura

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº506/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.158657-9	A FIRMA SERVICOS DE PUBLICIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO L
02	06.679882-5	BIAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
03	06.119251-1	C C UCHOA - SERVICOS EM ALIMENTACAO
04	06.198238-5	CARPE DIEM COMERCIO DE OBJETOS DE DECORACAO LTDA
05	06.120091-3	CAV PECAS. TRANSPORTES E DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
01	06.158657-9	A FIRMA SERVICOS DE PUBLICIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO L
02	06.679882-5	BIAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
03	06.119251-1	C C UCHOA - SERVICOS EM ALIMENTACAO
04	06.198238-5	CARPE DIEM COMERCIO DE OBJETOS DE DECORACAO LTDA
05	06.120091-3	CAV PECAS. TRANSPORTES E DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
06	06.377601-4	CORMECIAL GENESIS E SERVICOS LTDA ME
07	06.633617-1	ERIVAN CARNEIRO COELHO ME
08	06.262794-5	EXCELENCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -EPP
09	06.684244-1	F & T PRADO RESTAURANTE LTDA-EPP
10	06.198714-0	F I N LIMA
11	06.119179-5	F.J. GUIMARAES LOIOLA JUNIOR -ME
12	06.201427-7	FABIO BARBOSA LIMA ME
13	06.212998-8	FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS GRANITOS ME
14	06.119197-3	GEANIA GOMES DA SILVA BRAGA
15	06.774626-8	IMOBILIARIA ALIANCA DOURADA LTDA
16	06.119073-0	J EUDASIO SILVA -ME
17	06.380447-6	J EUDES FERREIRA -ME
18	06.475395-6	J S GONCALVES
19	06.119273-2	JAMILY SILVA VIEIRA- ME
20	06.119064-0	JOANA D.R COSTA LANCHES -ME
21	06.124728-6	JOSE ADRIANO FERREIRA -ME
22	06.875285-7	JOSE TOMAZ XAVIER FILHO MICROEMPRESA
23	06.577813-8	JULIANA PESSOA DE OLIVEIRA DURAO ME
24	06.372118-0	KSA COMERCIAL LDTA ME
25	06.144366-2	L A DE CARVALHO NETO ME
26	06.179319-1	L F DE LIMA CONFECCOES ME
27	06.119414-0	LUCIANO FARINA TURISMO E TRANSPORTE -ME
28	06.191923-3	LUCINEIDE FERREIRA GOMES



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
29	06.194822-5	M DO SOCORRO DE MENEZES MOREIRA
30	06.702331-2	MARIA ALCANTRA DUARTE
31	06.293033-8	MARIA DA CONCEICAO GOMES FERREIRA PNEUS AROS E BORRACHARIA
32	06.368873-5	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DA ROCHA MERCADINHO ME
33	06.993441-0	MARIA DE SOUSA REFRIGERACAO MICROEMPRESA
34	06.198022-6	MARIA LECIR DE SOUSA ME
35	06.414815-7	MARILIA APARECIDA ARANTES ME
36	06.119063-2	P C REINKE LANCHONETE -ME
37	06.543884-1	PAI DEGUA BAR E RESTRO LTDA -ME
38	06.186064-6	POLIUSOS INDUSTRIAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
39	06.166935-0	R A DE LIMA FILHO -ME
40	06.440527-3	RC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
41	06.370120-0	REAM PECAS E SERVICOS LTDA
42	06.790753-9	SAGOL PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-EPP
43	06.119109-4	SAPIRANGA FOODMALL ADMINISTRACAO E EVENTOS LTDA ME
44	06.119219-8	SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES -EPP
45	06.192828-3	SOQ S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
46	06.766615-9	TAINA NOBRE NASCIMENTO
47	06.119056-0	TOPLOC LOCACOES E SERVICOS LTDA
48	06.293590-9	VERSTUARIOS CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **GALLU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA**, CGF nº 06.354.793-7, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência do Termo de Intimação nº 2023.22921, emitido em 25/05/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal nº 2022.21529, apresentado o seguinte resultado: "Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, qual seja: débitos de ICMS ANTECIPADO referente o mês 10/2021 e de ICMS Substituição Entrada Interestadual dos períodos 11 a 12/2021, 01 a 03/2022, constando ainda NF-e de entradas interestaduais não registradas no SITRAM que poderão ter impostos a recolher. Informo que estão suspensos o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN." CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 25 de maio de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 25/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO E TERMO DE CONCLUSÃO**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que **VIANA & RODRIGUES LTDA**, CGF: 06.783979-7, fica **INTIMADO**, a tomar ciência dos AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs 202321723; 202321725; 202321726; 202321727 e Termo de Conclusão nº 202320621, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM, em Sobral - Ce, 22 de maio de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº026/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **GALLU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA**, CGF nº 06.354.793-7, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência do Termo de Intimação nº 2023.22922, emitido em 25/05/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal nº 2022.21531, apresentado o seguinte resultado: "Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, qual seja: Constam 47 (quarenta e sete) NF-e de entradas interestaduais não registradas no SITRAM, referente os meses 02 a 05 de 2022. Informo que estão suspensos o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN." CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 25 de maio de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº026/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste EDITAL, impugnar o respectivo TERMO DE INTIMAÇÃO referente as NF-e do seguinte período 01/01/2018 a 29/09/2022, ou recolher os lançamentos correspondentes ao Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 24 de maio de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº026/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO
01	06.738409-9	DJANY KENNEDY DA SILVA MARQUES 05708959444	2023.22884 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21257)

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 27/2023**AUTO DE INFRAÇÃO 202321776 E T. CONCLUSÃO 202320617**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que **L FONTENELE DOS SANTOS ME**, CGF: 06.424297-8, fica **INTIMADO**, a tomar ciência dos AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs 2023.21776 e TERMO DE CONCLUSÃO 2023.20617, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM, em Sobral - Ce, 24 de maio de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº322/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO, dentro do prazo de () dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº322/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.334.534-0	LOJAO DA INDUSTRIA LTDA ME	2023.22016
02	06.334.534-0	LOJAO DA INDUSTRIA LTDA ME	2023.22018
03	06.334.534-0	LOJAO DA INDUSTRIA LTDA ME	2023.22021
04	06.334.534-0	LOJAO DA INDUSTRIA LTDA ME	2023.22026

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº323/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.22016 / 2023.22018 / 2023.22021 / 2023.22026), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº323/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.334.534-0	LOJAO DA INDUSTRIA LTDA ME	2023.20643

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº324/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASTANHAS DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, CGF: 06.497.950-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.22205. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº325/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASTANHAS DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, CGF: 06.497.950-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.22340. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº326/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASTANHAS DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, CGF: 06.497.950-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.22808. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº327/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASTANHAS DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, CGF: 06.497.950-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.22811. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº328/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASTANHAS DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, CGF: 06.497.950-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.22812. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº329/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal



ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO:), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº329/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.730.456-7	VEJA BEM COMERCIO E CORRELATOS DE OTICA E RELOGIOS LTDA	2023.20644

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº330/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **R C COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI**, CGF: 06.564.179-5 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20660. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº331/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA**, CGF: 06.384.557-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20315. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA GABIN Nº57/2023.

ESTABELECE O FLUXO DE PROCESSOS REFERENTES ÀS DENÚNCIAS APRESENTADAS À SECRETARIA DA FAZENDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, em especial o inciso XIV do art. 5º do Decreto nº 34.841, de 05 de julho de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o fluxo de processos relacionados a denúncias que envolvam agentes públicos ou contribuintes encaminhadas à Ouvidoria Setorial Sefaz/Ce, Corregedoria Fazendária – Cosef, Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP e Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral – CSPCAM; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 30.474, de 29 de março de 2011, que institui o Sistema de Ouvidoria – SOU e o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 3º e 13, inciso I da Portaria CGE nº 52/2020, que estabelece procedimentos e critérios para o tratamento e encaminhamento das denúncias de Ouvidoria para as unidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa CGE nº 1/2020, que estabelece normas para observância às atribuições do Ouvidor Setorial, previstas nos incisos I, II e VII do art. 28 do Decreto nº 33.485/2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 24.544, de 15 de julho de 1997, que aprovou o regulamento da Corregedoria Fazendária, alterado pelo Decreto nº 30.926, de 05 de junho de 2012; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.583/2014, que regulamenta a Lei nº 11.036/2011, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que definiu regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO os princípios contidos na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, que objetiva proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. RESOLVE:

Art.1º. Esta Instrução Normativa regulamenta o fluxo de processos relacionados a denúncias que envolvam agentes públicos, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – Sefaz/Ce.

Parágrafo Único – Para fins desta instrução normativa, considera-se:

I – denúncia contra o Estado: ato cometido por servidor, colaborador, órgão, entidade ou prestador de serviço público e que acarreta algum dano para o Estado ou para o serviço público;

II – denúncia contra agente público: peça apresentada por qualquer cidadão, noticiando à administração, a prática de possível irregularidade associada ao exercício de atividade funcional, por ocupantes de cargo ou aquele que exerça função ainda que transitoriamente e sem remuneração, por nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo nesta Secretaria;

III – reserva de identidade: hipótese em que o órgão público, a pedido ou de ofício, oculta a identificação do manifestante.

Art.2º. Os processos referentes às denúncias recebidas diretamente pela Corregedoria da Secretaria da Fazenda – COSEF, Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP e Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral – CSPCAM deverão ser cadastrados no Sistema Tramita, por essas unidades, antes de serem encaminhados à Ouvidoria Setorial, que fará o cadastramento no Sistema de Ouvidoria, por meio da Plataforma Ceará Transparente.

Art.3º. Ao receber a denúncia, a Ouvidoria Setorial poderá responder, de imediato, à demanda, solucionar junto às Coordenadorias ou encaminhá-la para a COSEF, CSEP ou CSPCAM, conforme o caso.

Art. 4º. Compete à Ouvidoria, em conjunto com a Coordenadoria demandada, exercer ações de mediação e conciliação para a solução de conflitos entre usuários de serviços prestados pela Sefaz e suas áreas, bem como, em casos que envolvam público interno, com a finalidade de ampliar a resolutividade das manifestações recebidas e melhorar a efetividade na prestação dos serviços de competência da Sefaz.

Art. 5º. Quando se tratar de denúncia cujo relato não seja claro quanto ao encaminhamento da manifestação do denunciante, a Ouvidoria convocará representantes da COSEF, CSEP e CSPCAM, para que, em conjunto, analisem acerca da competência relacionada à apuração desta.

Art. 6º. A Ouvidoria terá um prazo de até 20 (vinte) dias para responder, de forma parcial ou definitiva, à denúncia no Sistema de Ouvidoria, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Quando se tratar de resposta parcial, a conclusão do processo deverá ser efetivada no prazo de seis meses, salvo motivo devidamente justificado.

Art. 7º. Quando se tratar de denúncias que se reportem a ações de natureza gerencial, os processos serão encaminhados às Coordenadorias das respectivas áreas com a finalidade de subsidiar a apuração dos fatos.

Parágrafo único. Quando a apuração desse tipo de denúncia resultar em indicativo de falta ética, o processo deverá ser encaminhado à CSEP ou à CSPCAM para as devidas providências. Nos casos que impliquem falta disciplinar, deverá ser enviado à COSEF.

Art. 8º. Os resultados das apurações de denúncias deverão ser encaminhados à Ouvidoria, que finalizará a tramitação do processo no Sistema de Ouvidoria, na Plataforma Ceará Transparente.

Art.9º. A Ouvidoria deverá encaminhar, semestralmente, à Secretaria de Planejamento e Gestão, relatório consolidado das denúncias recebidas.

Art.10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os artigos 1º ao 8º da Instrução Normativa GABIN nº 001/2014

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2023.

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

